



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Processo nº: 00200.002467/2024-13

Assunto: Termo de referência para aquisição de mobiliário funcional.

Em 12 de agosto de 2024.

Senhora Coordenadora da COATC,

Em atenção ao Ofício nº 657/2024 – COATC/SADCON, este Órgão Técnico se manifesta sobre as questões suscitadas:

Apontamento ADVOSF	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Valor autorizado aquém do valor estimado.		Foi atualizado o valor autorizado para R\$ 1.602.000,00 no Senic.	
Falta de justificativa para dispensa de Intenção de Registro de Preços (IRP).	2.3.4	Adicionada a justificativa para dispensa de IRP.	
Justificativa insuficiente para a não exigência de garantia contratual, dado o vulto da contratação.			<p>Em que pese a grandeza do valor estimado para a presente contratação, as penalidades previstas no item 10 do TR são proporcionalmente baixas.</p> <p>Para ilustrar, ainda que seja aplicada a multa de atraso (0,5%) para todo o valor do valor estimado de R\$ 1.602.000, o valor total devido será de R\$ 8.010, se</p>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

			<p>não houver as parcelas extras (0,1%) por dia de atraso adicional.</p> <p>Dessa forma, poderia ser exagerado exigir a garantia contratual para cobrir penalidades de menor magnitude, sendo assim, sugere-se manter a não exigência de garantia contratual.</p>
--	--	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

Essa contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2025. Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal, o Senado instituiu a partir de 2010 o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da casa.

Essa padronização do mobiliário trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários, a exemplo da substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes e espaços funcionais sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita também uma





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

manutenção mais rápida e econômica, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados. O Catálogo de Móveis Funcionais permite também um ganho de escala nas licitações, uma vez que todas as peças são padronizadas.

Ainda em relação à padronização, destaca-se que desde 2010 o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas estações de trabalho, que gradativamente substituíram a antiga mobília do órgão.

A princípio, não há motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional adotados pelo Senado. Pois, essas estações de trabalho têm suprido de maneira satisfatória a necessidade do Senado Federal, oferecendo conforto e economia a todos os usuários. Além disso, mudanças nos atuais modelos utilizados ensejaria um maior dispêndio financeiro ao Senado no curto e médio prazo, uma vez que haveria necessidade de substituição do modelo antigo.

Pelos motivos apresentados, entende-se que a atual contratação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional do catálogo do Senado é a que melhor atende à Administração, considerando uma perspectiva de custo x benefício.

Outro ponto, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

Por fim, foram indicadas marcas de referência para que a descrição do objeto possa ser mais bem compreendida desta forma.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empregada por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DFDs anexados à Solicitação 1641. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimento a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2024, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, foi realizada uma análise da idade dos itens: mesas MES-01, MES-02, MES-05, MES-06, MES-08, MES-09, MES-10, MES-11, MES-17, MES-18, MES-20, MES-21, MES-26, MES-27 e armários ARM-02, ARM-16, ARM-20. Considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição definida como suficiente para justificar a renovação.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Por fim, destacam-se os pontos a seguir:

- Os itens proteção para monitor (ACE-8), gaveteiro vertical (ACE-4 Opção 1), saias (ACE-6 Opções 1, 2 e 3) serão adquiridos em igual número às mesas MES-20 e MES-21, tendo em vista que, em conjunto, compõem uma nova estação de trabalho padrão. Portanto, não foi realizada análise de idades dos acessórios supracitados.
- Em momento anterior ao desenvolvimento do Catálogo de Mobiliário do Senado Federal, os armários equivalentes aos Armários ARM-20 e ARM-21 eram registrados como Armário baixo em madeira. Assim, foi realizada uma análise de idades dos itens em tela de forma agregada.
- A análise da idade das estações de trabalho (MES-20 e MES-21) foi realizada de forma conjunta, tendo em vista que a finalidade dos objetos é idêntica e que há pequena variação de dimensão entre eles.
- A análise da idade das mesas MES-06 e MES-26 foi realizada de forma conjunta, uma vez que as mesas possuem a mesma dimensão, sendo a principal diferença a presença ou não de gaveteiro integrado.
- A análise da idade das mesas MES-07 e MES-27 foi realizada de forma conjunta pela mesma razão das mesas MES-06 e MES-26.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

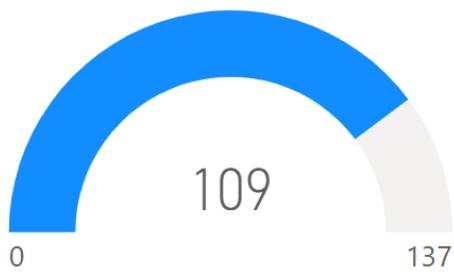
Identificação do item

MES-01

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-02

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

MES-05

Mediana de idade do item em anos

22

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

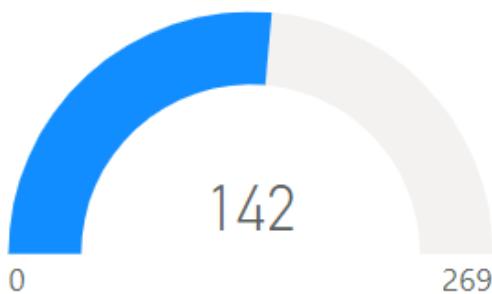
Identificação do item

MES-06 e MES-26

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-07 e MES-27

Mediana de idade do item em anos

21

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

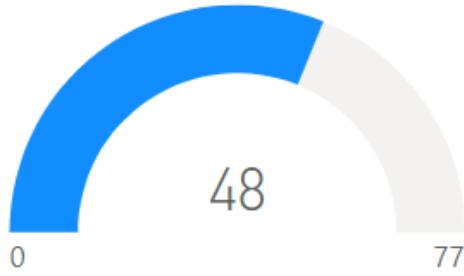
Identificação do item

MES-08

Mediana de idade do item em anos

13

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

MES-09

Mediana de idade do item em anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-10

Mediana de idade do item em anos

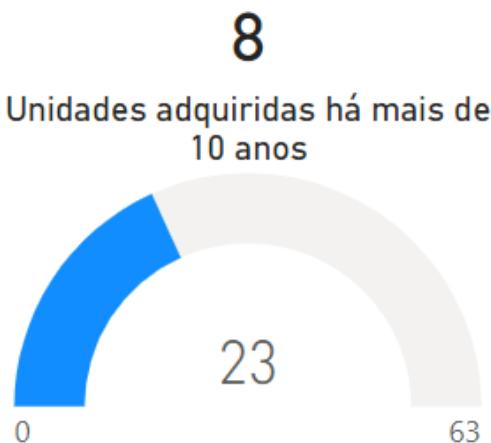


Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-11

Mediana de idade do item em anos

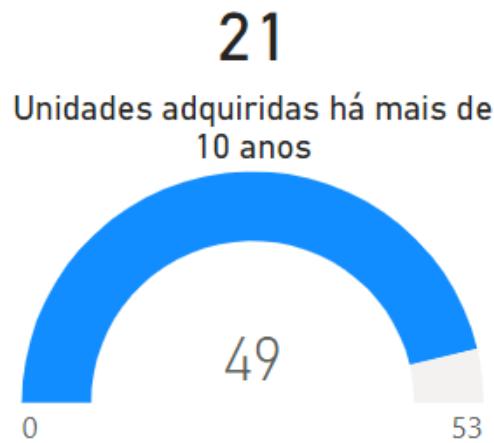


Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-17

Mediana de idade do item em anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

MES-18

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

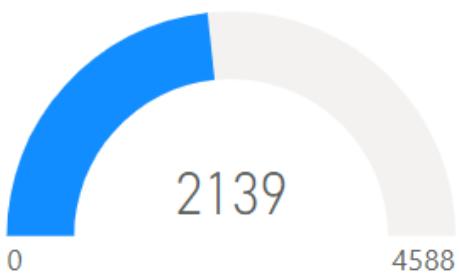
Identificação do item

MES-20 e MES-21

Mediana de idade do item em anos

9

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

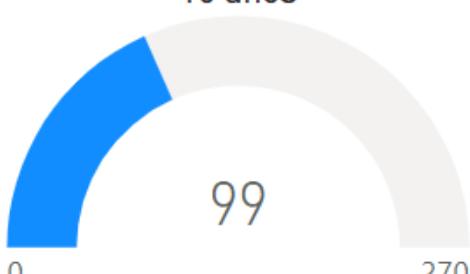
Identificação do item

ARM-02

Mediana de idade do item em anos

8

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

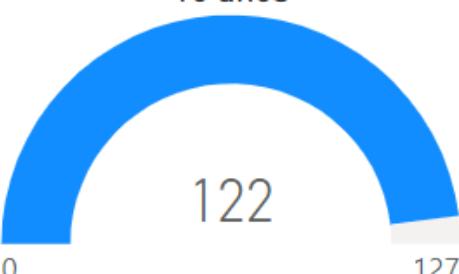
Identificação do item

ARM-16

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

ARM- 20 e ARM-21

Mediana de idade do item em anos

13

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

1.2.3. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

1.2.3.1. Anexado aos autos, por meio do Senic, o Mapa de Riscos incrementado.

1.2.4. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1.2.4.1. À luz das hipóteses de dispensa de ETP trazidas pelo Anexo II do ADG 14/2022, especificamente quanto ao art. 3º, §1º, III, entende-se que a melhor solução para o tratamento da demanda em tela é contemplada diante da competitividade na disputa para o fornecimento dos materiais (via pregão eletrônico, menor preço, por item), e que esses materiais – periodicamente submetidos a análises visando o enxugamento de itens da relação de objetos hoje são padronizados. Tal entendimento encontra-se ratificado pela Ata da 6ª Reunião de 2022 do Comitê de Contratações, publicada na Seção I do Boletim Administrativo do Senado Federal de nº 8849, de 19 de junho de 2023.

1.2.5. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.5.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 65/2023	Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal.	21/09/2024

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I, II e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Ademais, a imprevisibilidade da demanda pelo objeto é evidenciada pela impossibilidade de se saber previamente quais móveis serão substituídos em virtude de falha de funcionamento.

2.3.3. A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.3.3.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas serão renovadas sem cumulação com quantitativos não utilizados no primeiro ano.

2.3.4. O SENADO será o único contratante para esta licitação, visto que, ao tempo da formulação da demanda, não houve conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

compartilhadas. Assim, conforme art. 43, parágrafo único, do ADG 14/2022, será dispensado o procedimento de Intenção de Registro de Preços.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação por menor preço global, tendo em vista a existência do seguinte fator técnico que justifica o agrupamento dos itens em um único grupo:

2.5.1.1. Critérios técnicos: a adjudicação por menor preço global se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário. No caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa. Não há como subdividir o objeto em itens ou grupos de forma que vários fornecedores ofertem peças separadas. O produto final é a estação completa. Essa estação deverá ser entregue completa pela empresa. Ademais, a estação de trabalho completa possui garantia de 1 (um) ano, sendo esta garantia fornecida por uma mesma empresa, incluindo todos os seus componentes. Da mesma forma, as mesas e armários compõem o mesmo ambiente, daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pela mesma fabricante como também devem ser da mesma linha de produto, para que a harmonia do conjunto possa ser mantida.

2.5.2. Em vista do Acórdão TCU nº 1.347/2018, foi avaliada a repercussão do critério de adjudicação escolhido e, apesar de suas consequências, mantê-lo continua sendo a solução mais adequada para o caso.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente termo de referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve ao fato de que todo o mobiliário objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem dos ambientes funcionais e também em virtude de uma futura utilização da garantia. Entendemos mais vantajoso e seguro, neste caso, facultar aos próprios fabricantes a participação na licitação e a responsabilidade direta pelo fornecimento. Algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2. Qualificação econômico-financeira

3.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021, e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.

3.2.3. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

- a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
- a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - a.2.2)** Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

3.2.4. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que visam a demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Poderá ser exigida apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.

3.3.2. A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.

3.3.3. A licitante deverá apresentar a(s) amostra(s) de acordo com as condições definidas no Anexo 3.

3.4. Necessidade de vistoria

3.4.1. Não há necessidade de vistoria, dado que a avaliação prévia do local de execução é prescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7892/2013.

4.1.3. Optou-se pela utilização o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

4.2.3. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O Coordenador da COAPAT será o gestor titular e seu substituto formalmente designado será o fiscal.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por seapat@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O documento com a ordem de fornecimento deverá ser encaminhado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato.

6.2. O prazo deve contar a partir da ordem de fornecimento porque existem customizações que exigem manifestação expressa do Gestor ou Fiscal, e a simples assinatura do contrato não fornece informação necessária para o início da confecção dos produtos.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.1.8. Observar as regras deste Termo de Referência;

7.1.9. Observar e cumprir os prazos previstos;

7.1.10. Entregar os produtos contratados em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou defeitos apresentados;

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal. Telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor. Os





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

materiais devem ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

8.4. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, *01 (um) ano*, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.9. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.9.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

9.2. Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9.3. Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 0,5% (meio por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto por parte do





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

gestor, desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas. A empresa deverá entregar os bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.

11.2. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de obrigação assumida, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

12. Condições de reajuste

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20240234**. Aquisição de estação de trabalho e mobiliário acessório para o Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 31/05/2024.

15. Responsável pela elaboração do TR

RÔMULO COSTA MELO
Analista Legislativo – SPATR

ALEXANDRE LIN
Chefe do SECQEE

De acordo.

ROMULO FULGONI BRANCO
Especialista Técnico / SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

De acordo.

CLEBER DE AZEVEDO SILVA
Coordenador da COAPAT - Gestor

De acordo.

CASSIO MURILO ROCHA
Diretora da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Das quantidades e CATMAT

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
GRUPO 1				
01	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	460955	Unid.
02	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	460955	Unid.
03	Proteção para monitor (ACE-08)	180	460955	Unid.
04	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	458124	Unid.
05	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	468393	Unid.
06	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	460955	Unid.
07	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	460955	Unid.
08	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	460955	Unid.
09	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	461905	Unid.
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	461905	Unid.
11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	461905	Unid.
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	461905	Unid.
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	461905	Unid.
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	461905	Unid.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	461905	Unid.
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	461905	Unid.
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	461905	Unid.
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	461905	Unid.
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	461905	Unid.
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	461905	Unid.
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	461905	Unid.
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	461905	Unid.
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	461905	Unid.
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	461905	Unid.
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	458124	Unid.
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	458124	Unid.

2. Especificações técnicas do objeto

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Hibrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

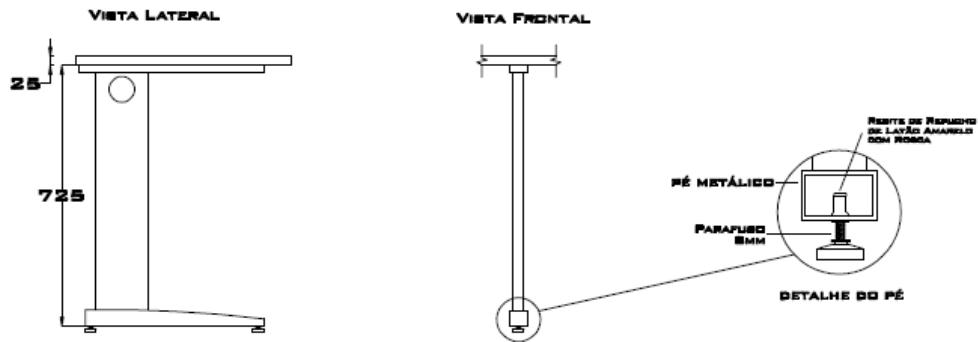
- A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida, determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, resistência ao processo de corrosão de acordo com as NBRs 8095, 8096 e 17.088.
- Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



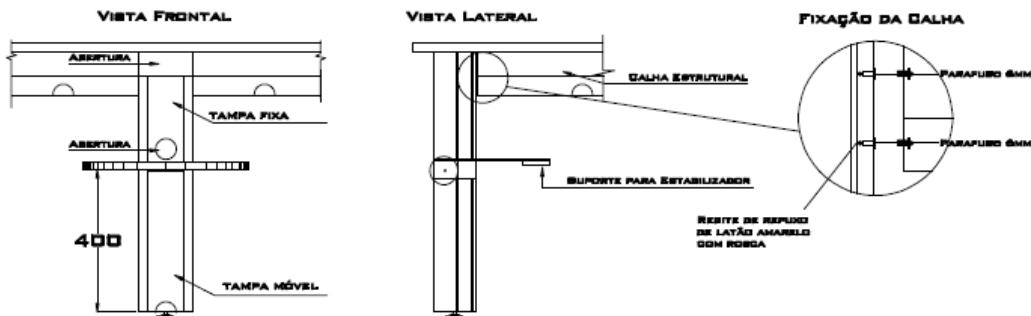


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

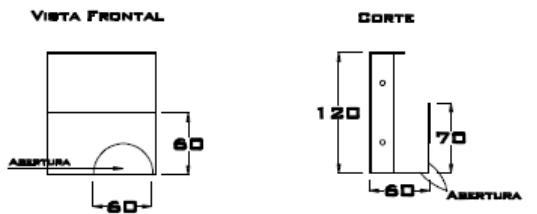
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUporte PARA ESTABILIZADOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADES EM MILÍMETROS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	DESENHOS SEM ESCALA
	MES-20

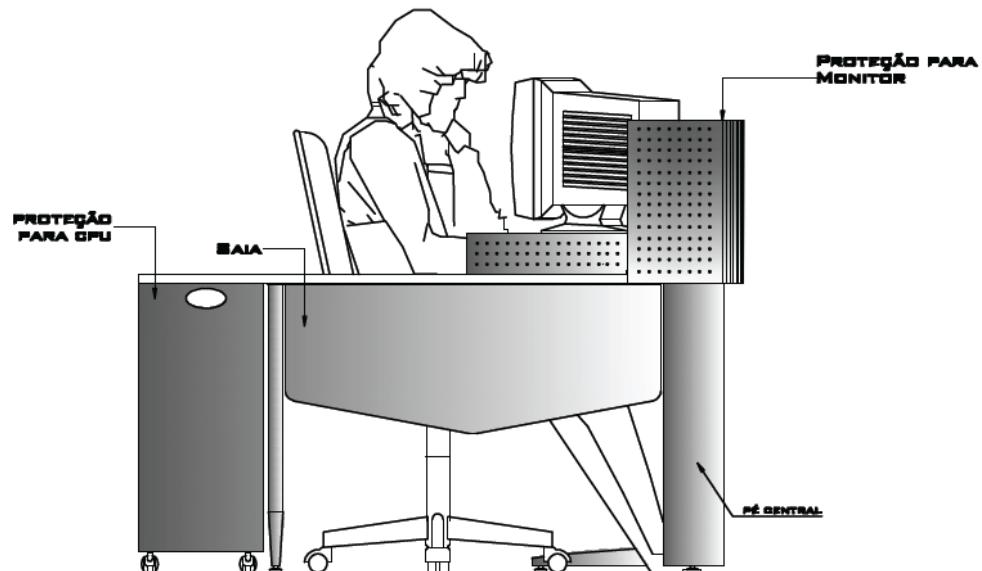




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA POSTERIOR

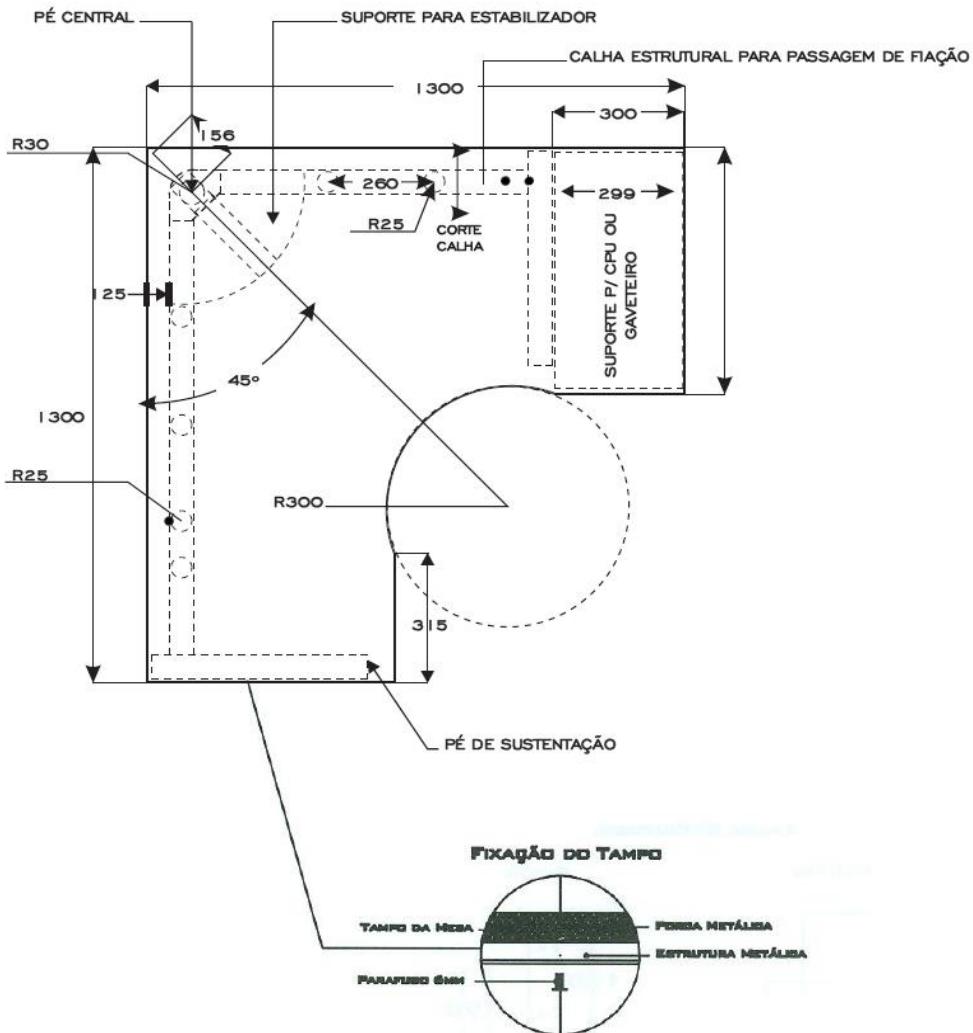


VISTA FRONTAL





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



**SAIAS:
ACE 06 OPÇÕES 2 E 3**

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	MES-20 (OPÇÃO 03)
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHO EM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 02 - Estação de trabalho 1,50 x 1,50 m (MES-21)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1500 mm x (Lado Direito) 1500 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

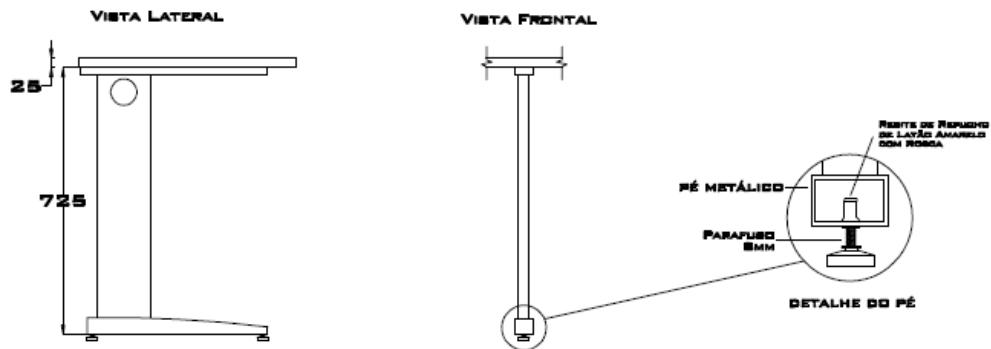
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



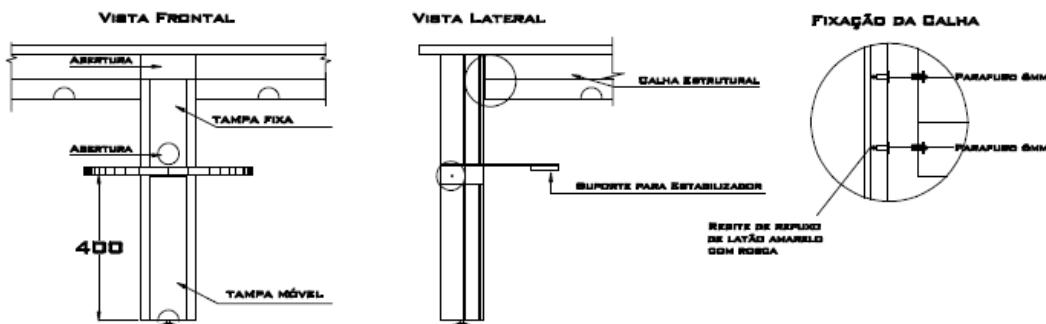


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

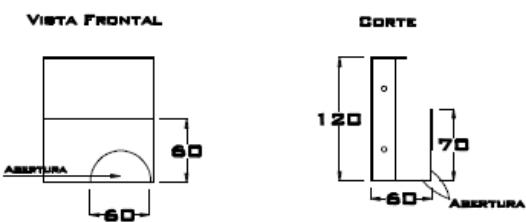
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUPORTE PARA ESTABILIZADOR

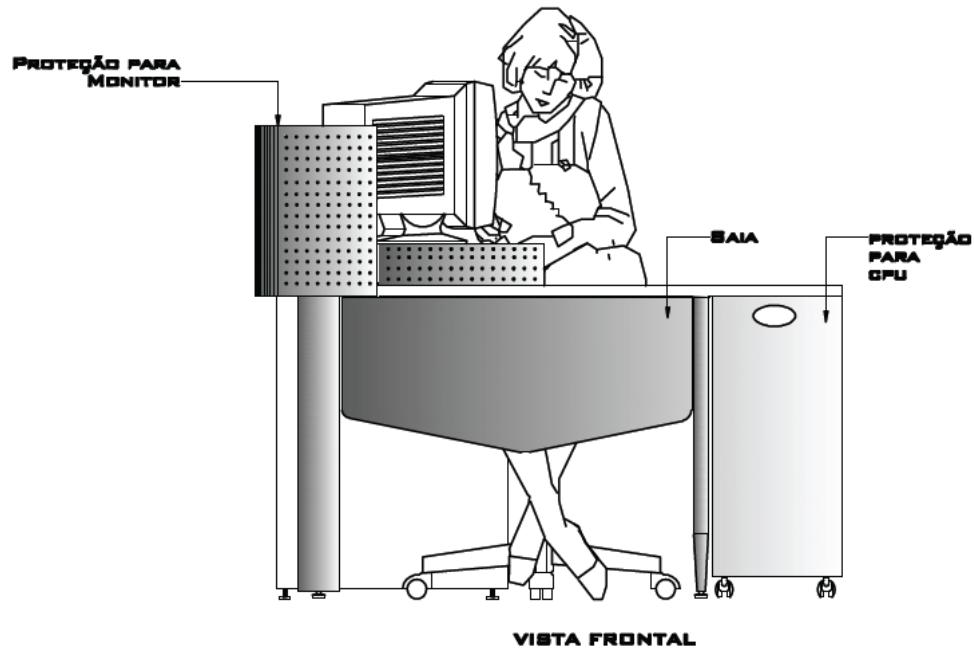
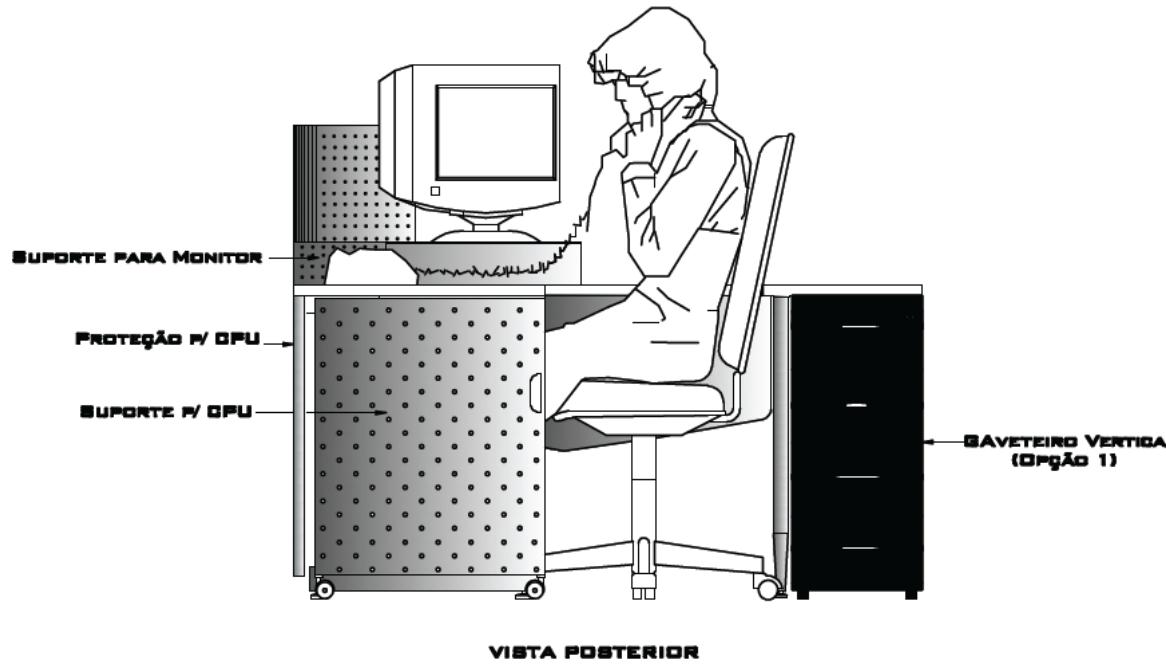


COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	ESTAÇÃO DE TRABALHO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA
	MES-21



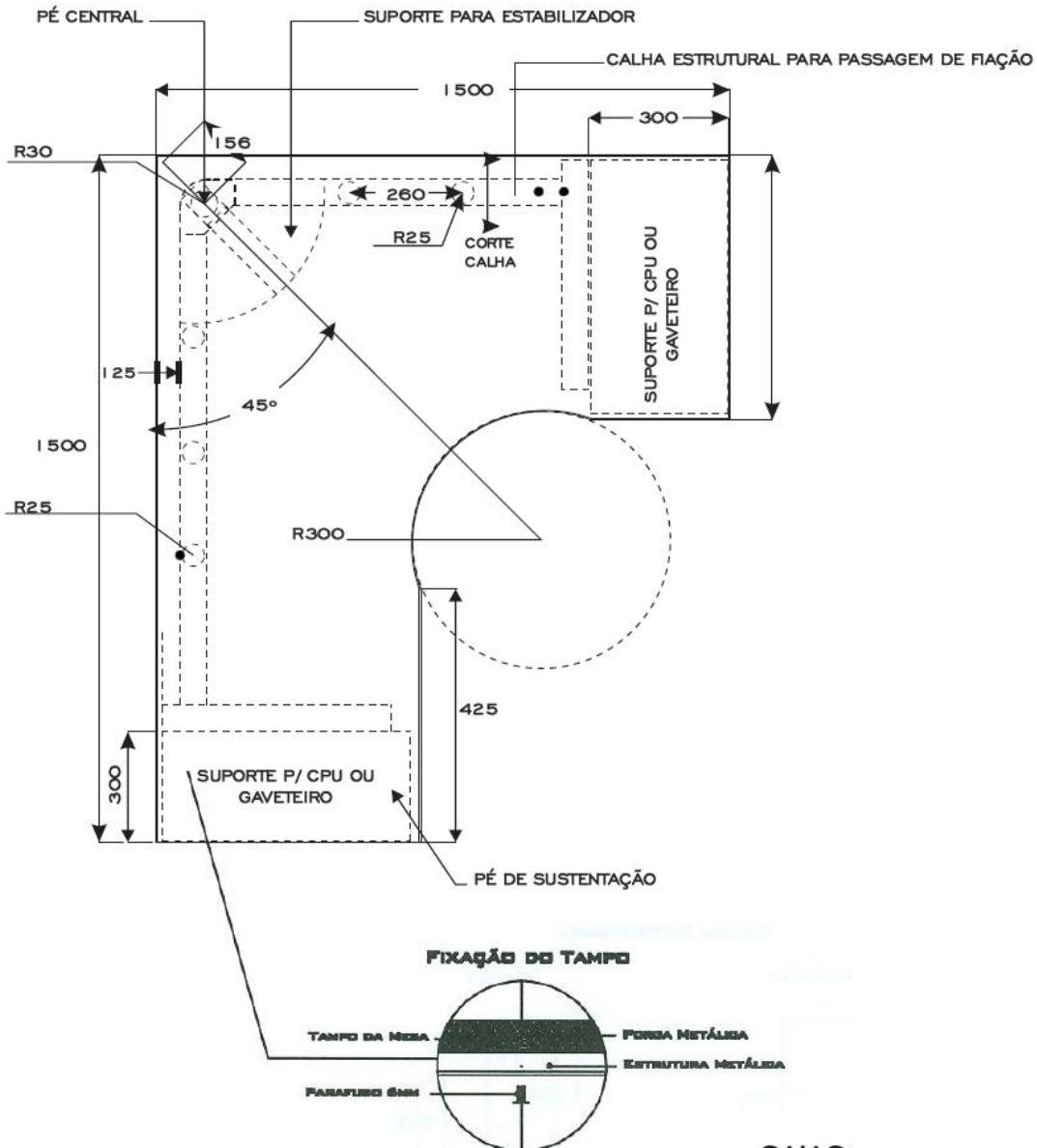


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



SAIAS:
ACE 06 OPÇÃO I

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	MES-21 (Opção 03)
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 03 - Proteção para monitor (ACE-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21).
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Furos decorativos em toda extensão da chapa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Observação Geral:

- Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.

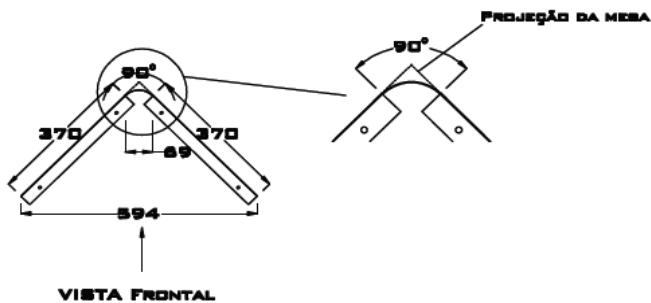




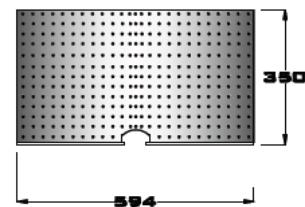
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

PROTEÇÃO PARA MONITOR

VISTA SUPERIOR

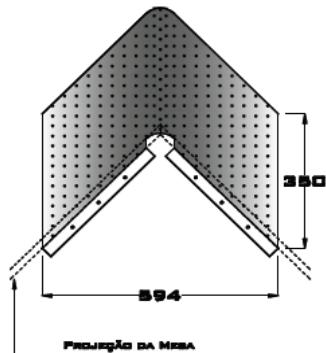


VISTA FRONTAL

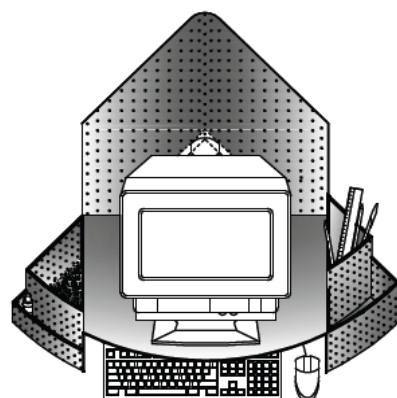


VISTA FRONTAL

PERSPECTIVA



**PERSPECTIVA (SEM ESCALA)
COMPOSIÇÃO COM SUPORTE
PARA MONITOR (ACE-09)**



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA

PROJETO DE ESTAÇÕES

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA

**PROTEÇÃO PARA MONITOR
DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO

UNIDADES EM MILÍMETROS

DESENHO SEM ESCALA

ACE-09





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 04 - Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada.
- Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.
- Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitem a abertura de 270°.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Peças metálicas no padrão cromado.
- As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto).

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





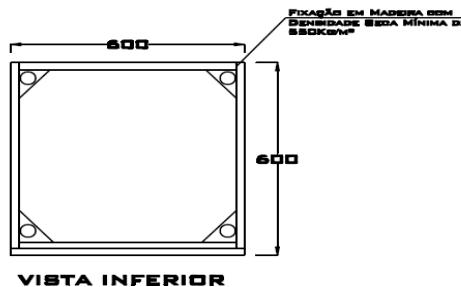
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

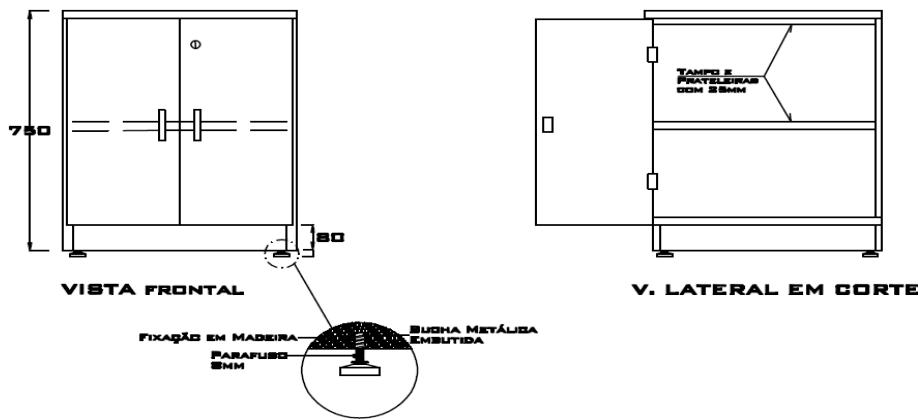
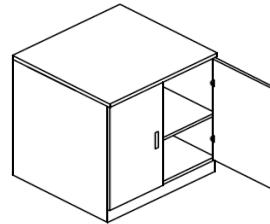




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



V. LATERAL EM CORTE

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 60 CM C/ PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	
UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA	

ITEM 05 - Gaveteiro vertical (ACE-04)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 18 mm de espessura.
- Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro.
- 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta.
- 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado.
- Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.
- Largura interna livre das gavetas: 240 mm.

• Revestimento:

- Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar.

• Acabamento:

- As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas.
- Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

Observações Gerais:

- Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura.
- O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

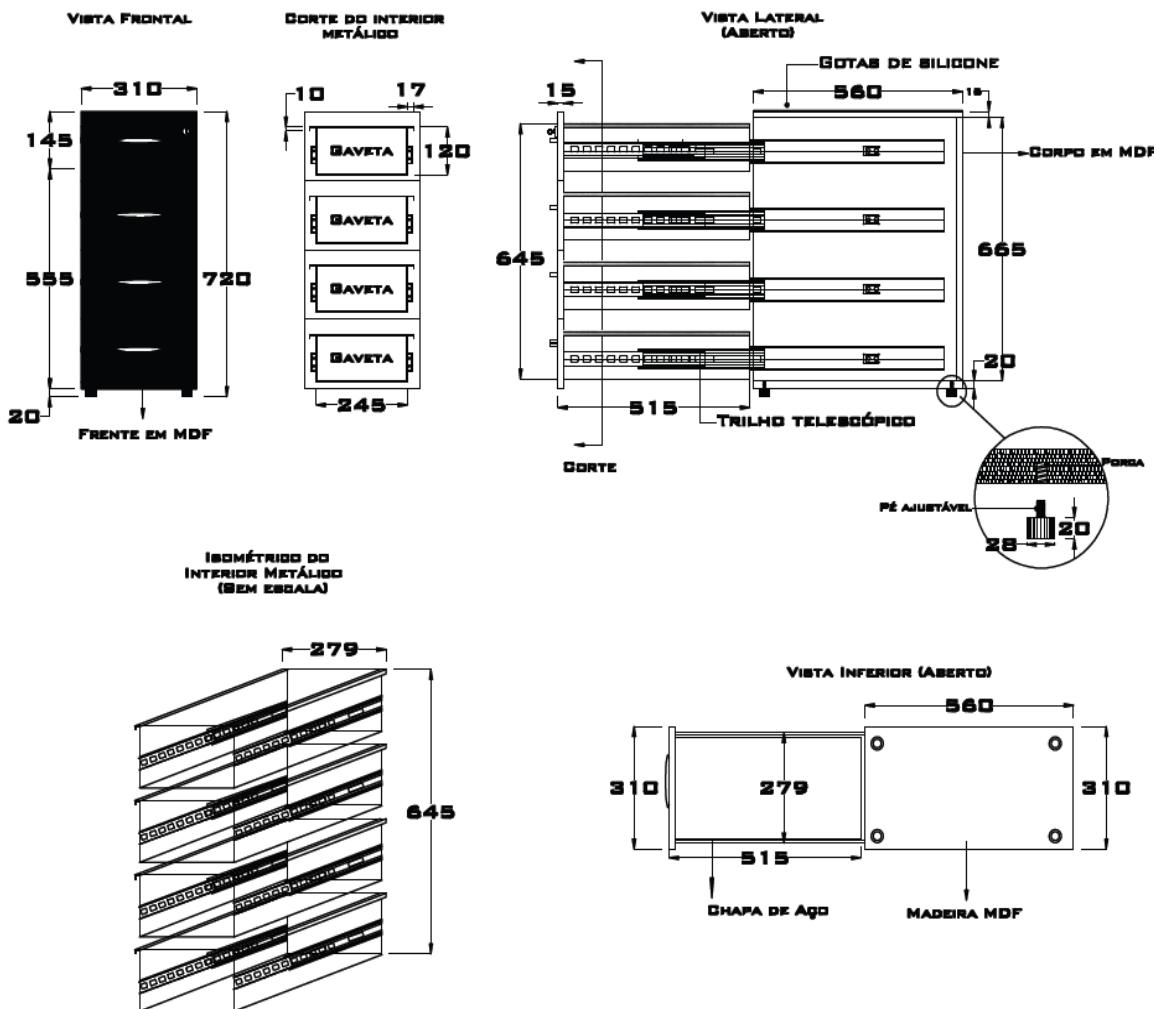
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

GAVETEIRO VERTICAL



OBS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,5MM (Nº16), EXCETO FRENTE DO GAVETEIRO E CORPO EXTERNO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		PROJETO DE ESTAÇÕES	
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO		GAVETEIRO VERTICAL (OPÇÃO 1)	ACE-04
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 06 (Opção 1), 07 (Opção 2), 08 (Opção 3) - Saias para estação de trabalho (ACE-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores.
- As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

- Altura: 370 mm.
- Comprimentos:

Opção 1: 990 mm para Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21) ambos os lados.

Opção 2: 790 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado com gaveteiro.

Opção 3: 1090 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado sem gaveteiro.

• Observação Geral:

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.



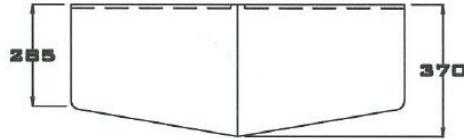


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

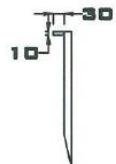
SAIAS

VISTA FRONTAL

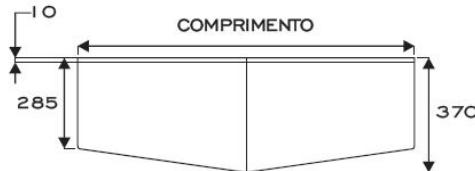
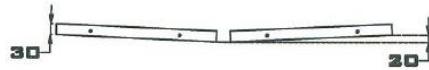
VISTA LATERAL →



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



OPÇÃO 01: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,20x1,30M) - LADO 1,20M
MES-21 (1,40x1,50M) - LADO 1,50M
COMPRIMENTO= 990MM

OPÇÃO 02: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,20x1,30M)
MES-20 (1,30x1,30)
LADO GAVETEIRO
COMPRIMENTO= 790MM

OPÇÃO 03: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,30x1,30M) - LADO SEM GAVETEIRO
COMPRIMENTO- 1090MM

OPÇÃO 04: PARA ESTAÇÃO
MES-21 (1,40x1,50M) - LADO 1,40M
COMPRIMENTO= 890MM

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		SAIAS (PARA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO)	ACE-06
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 09 – Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)

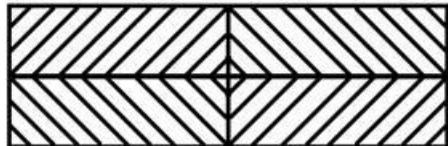
Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampo e painéis com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares

• Gaveteiros:

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).





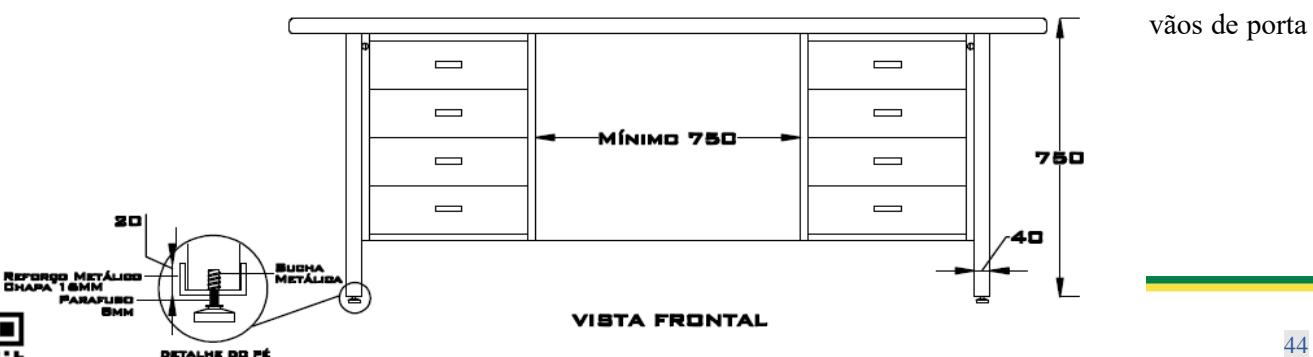
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.
- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• **Dimensões:** L 2000 mm x P 900 mm x A 750 mm

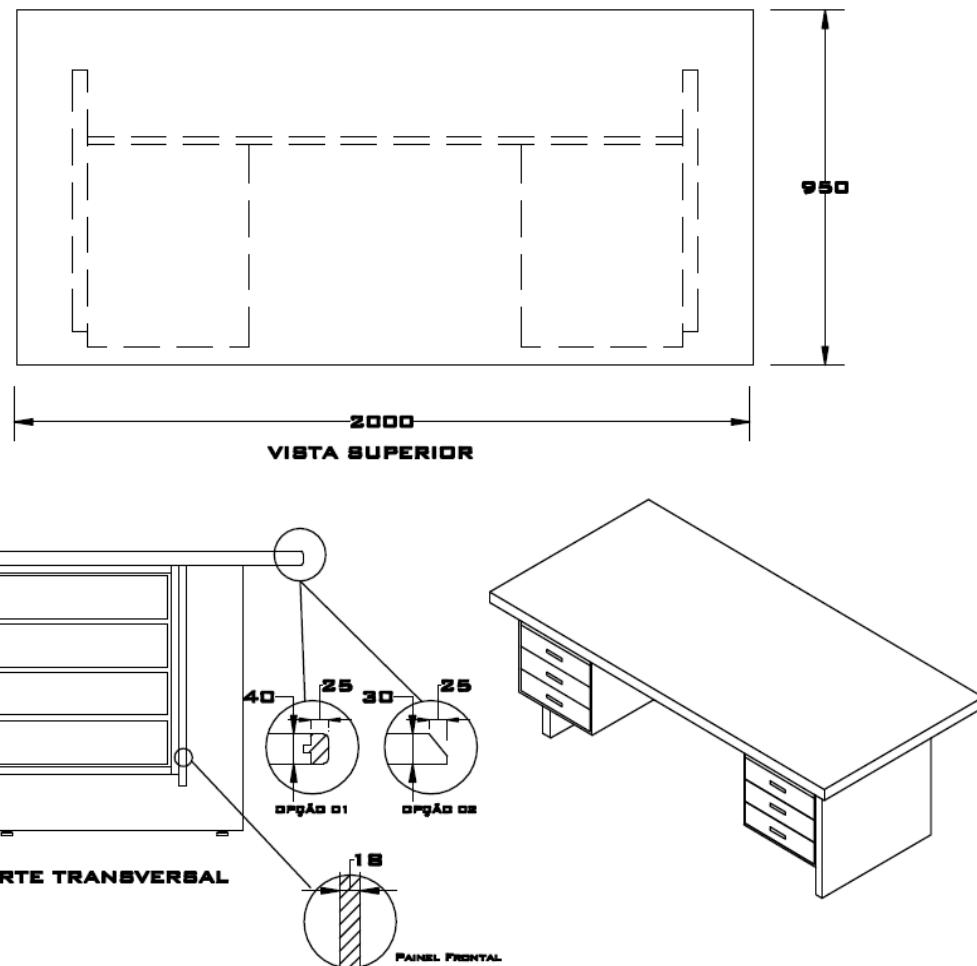
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



ITEM 10 – Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampos para monitor e teclado com 43 mm e 25 mm de espessura, respectivamente.
- Painéis laterais com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES-01, com 18 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas externas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas externas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões:

- Largura (L): 900 mm.
- Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado).
- Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado).

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





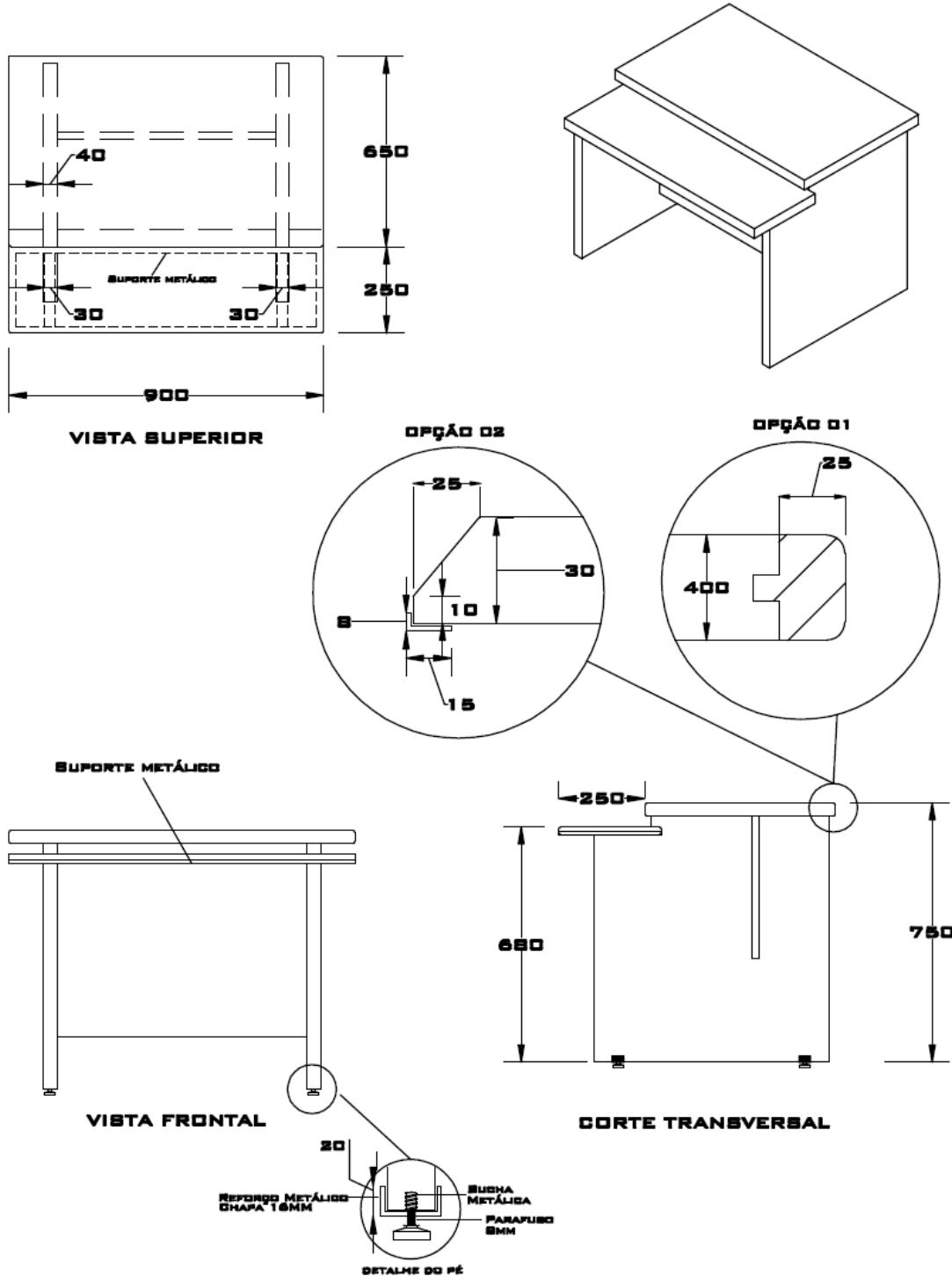
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 11 – Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm.

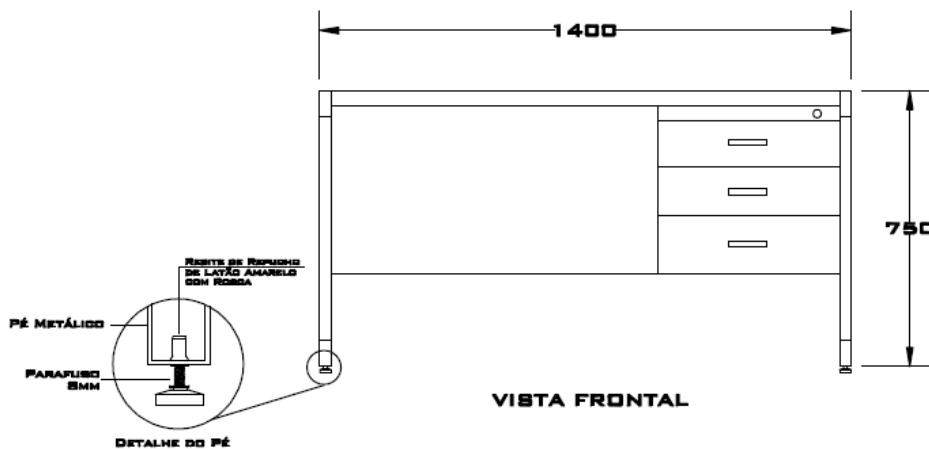
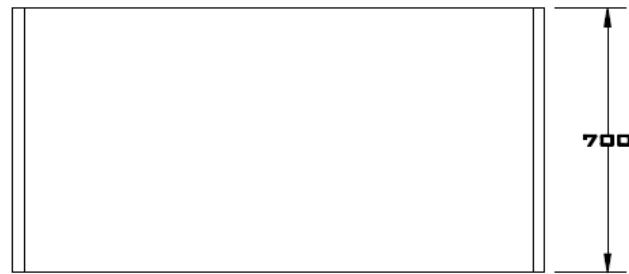
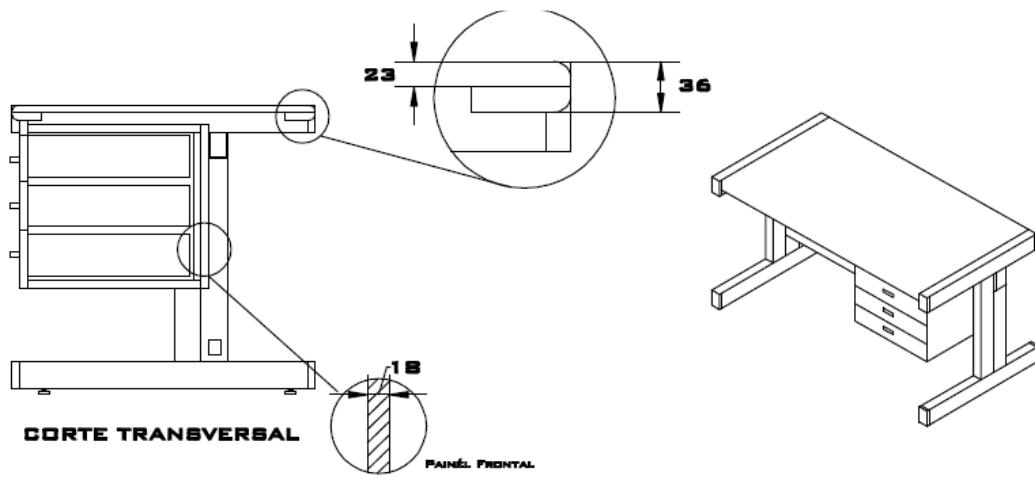
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 12 – Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• Dimensões: L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.





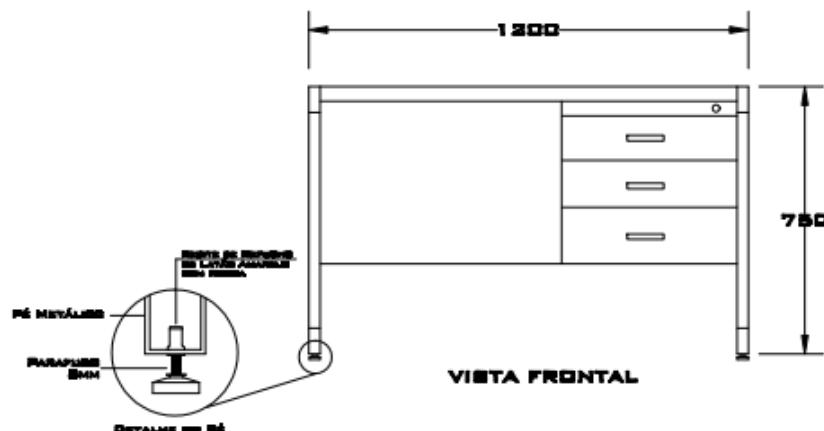
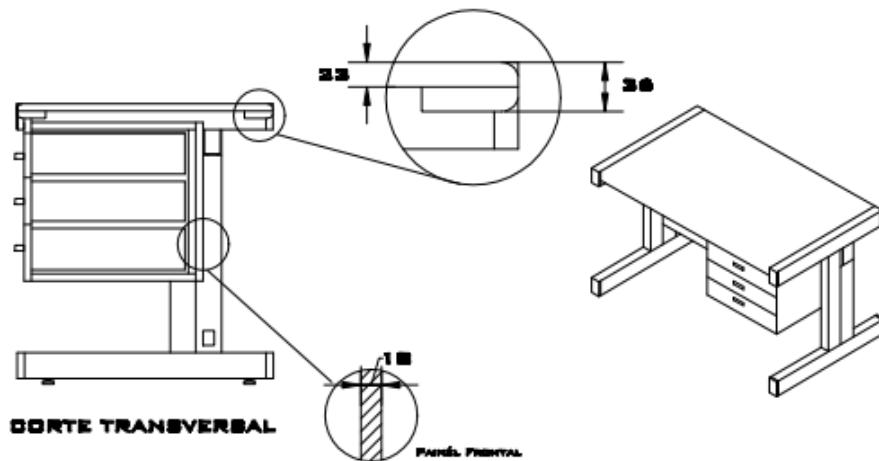
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 120 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	LAMINADEIRO EM MELAMÍNICO DESENHISTE: RENÉ ZIMMERMANN





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 13 (Opção 1) e 14 (Opção 2) - Mesa de Reunião padrão (MES-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo redondo com 25 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões:

Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.

Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR



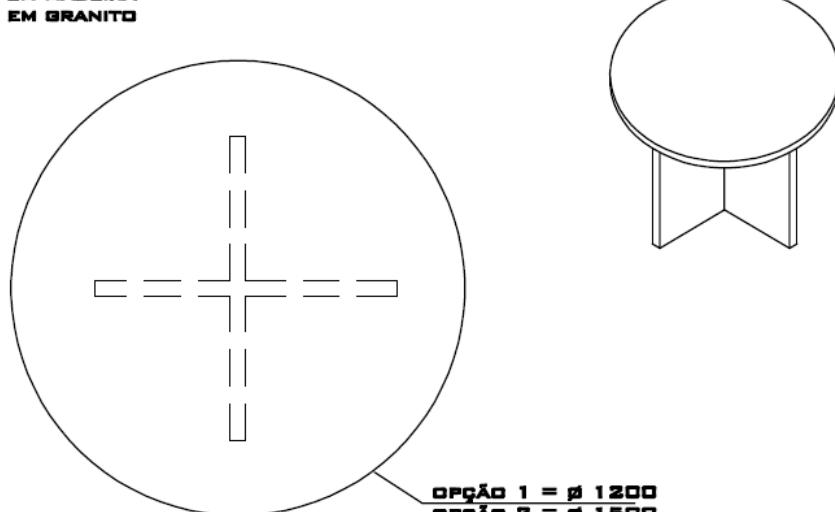


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

OPÇÃO A = TAMPO EM MADEIRA
OPÇÃO B = TAMPO EM GRANITO

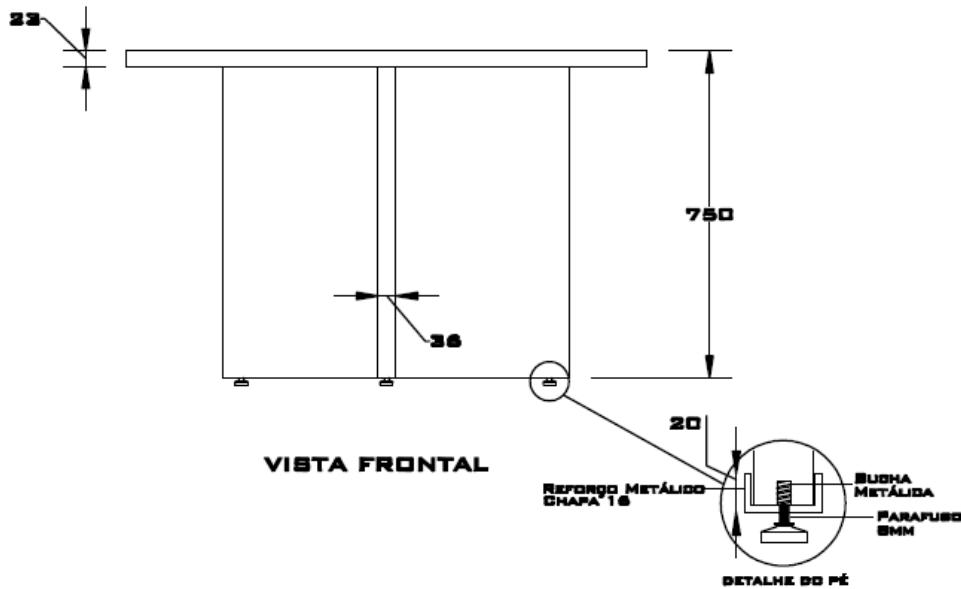


VISTA SUPERIOR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



ITENS 15 (Opção 1) e 16 (Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça
- Tampo redondo com 43 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 25 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

- Opção 1:** Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.
Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

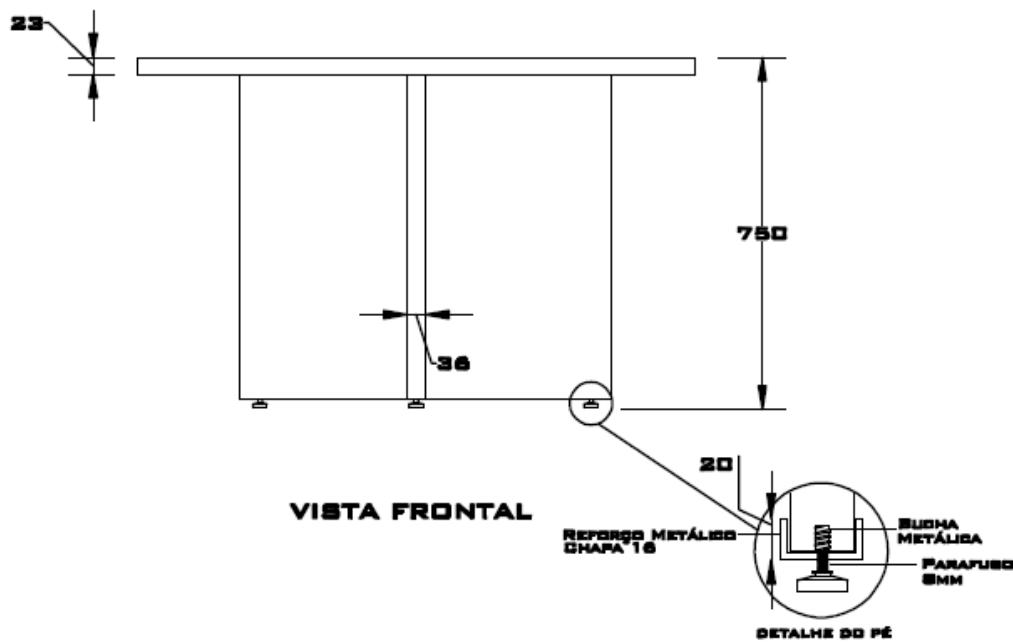
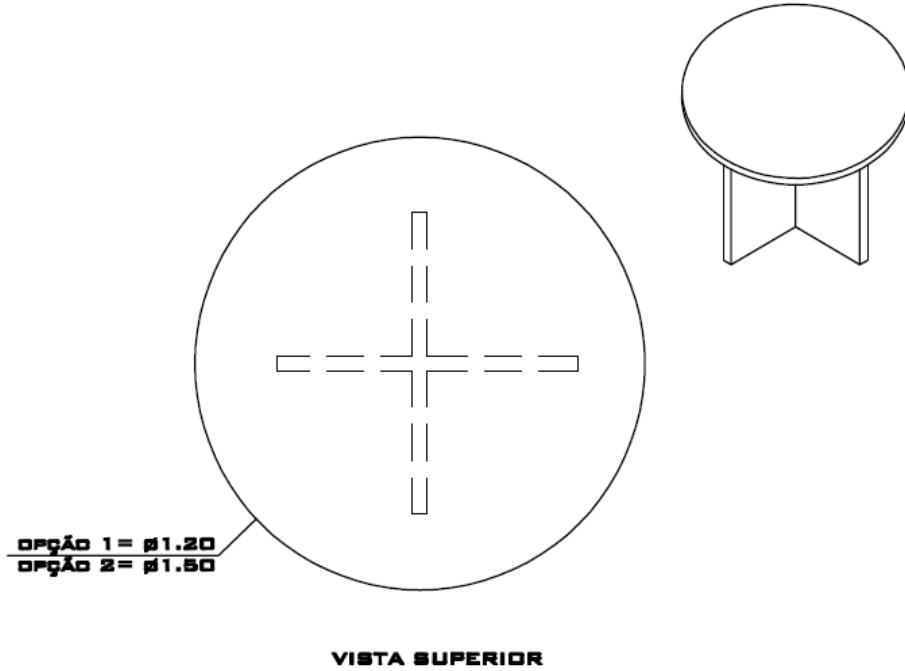
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 17 (Opção 1) e 18 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10)

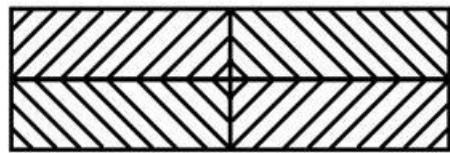
Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 43 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Arestas da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.





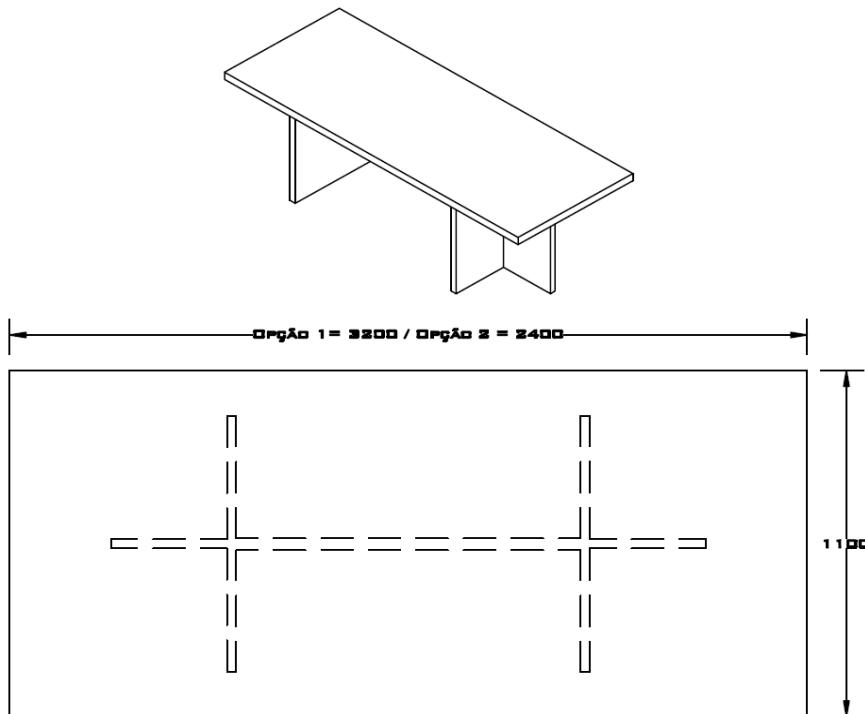
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

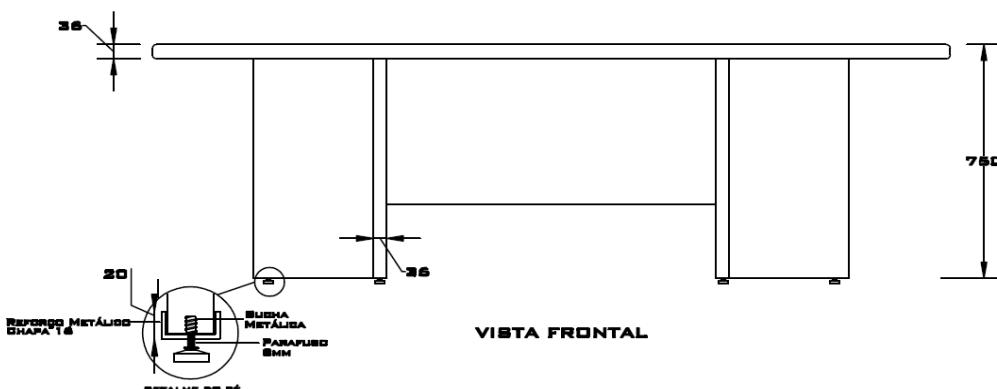




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES			
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA		MESA DE REUNIÃO (10 OU 8 LUGARES)	MEB-10
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHO EM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 19 (Opção 1) e 20 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão (MES-11)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 25 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





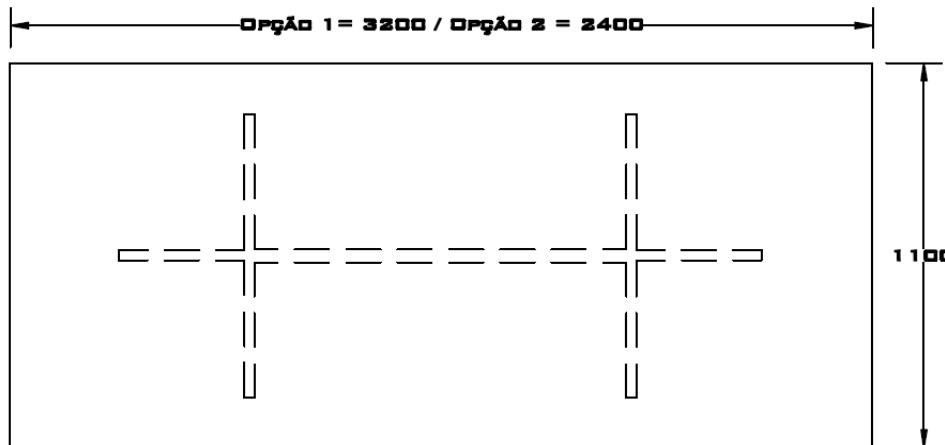
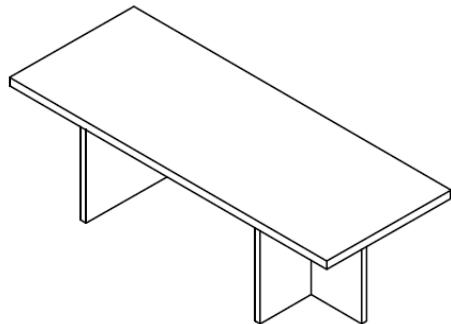
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

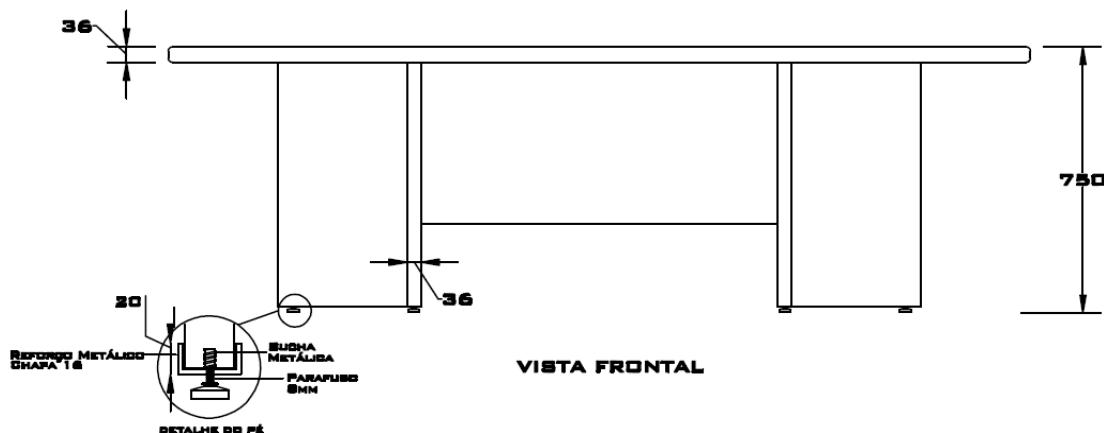




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/A ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE REUNIÃO 10L
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS

MEB-11



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 21 – Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:
 - Totalmente confeccionada em madeira maciça.
 - Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.
 - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.
- Acabamento:
 - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
 - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
 - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm.

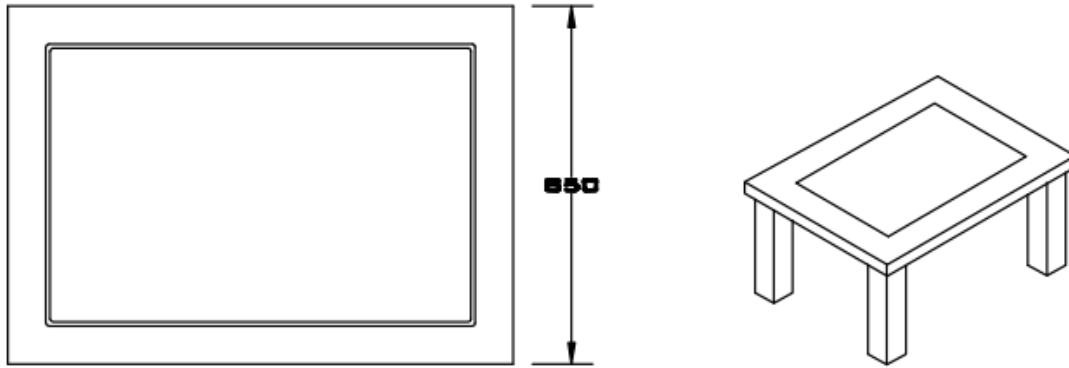
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

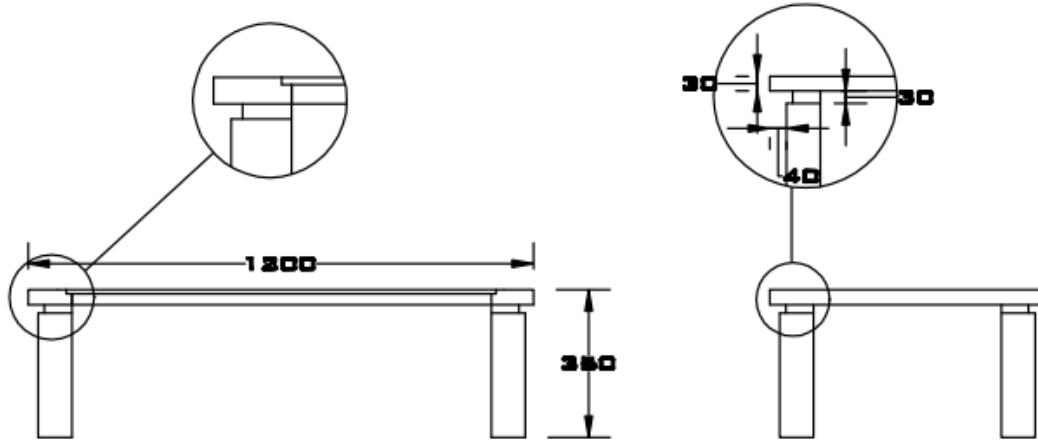




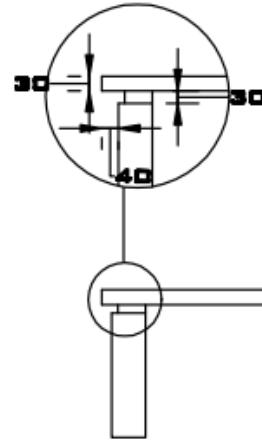
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



CORTE LONGITUDINAL



VISTA LATERAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES		MESA DE CENTRO	
ACABAMENTO: TINTIMENTO NA COR CASTANHO - MÉDIO		MES-17	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderAM O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHO SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 22 – Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada, fixados por parafuso, e não cola.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm.

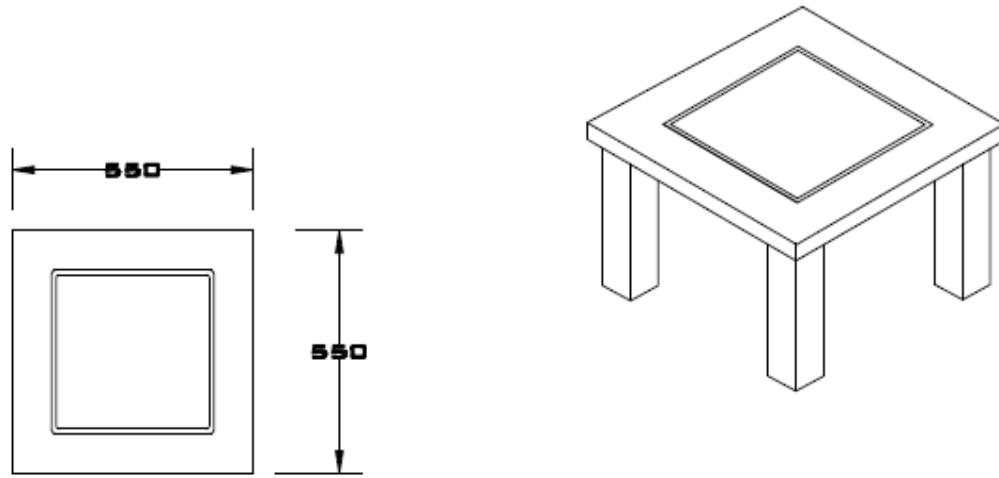
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

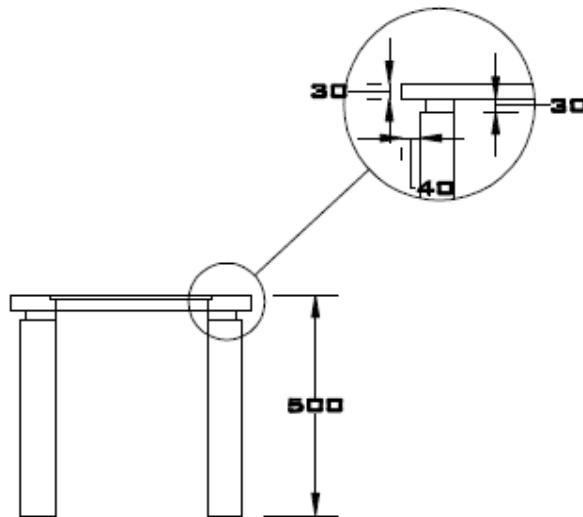




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

ITEM 23 – Mesa reta 1200 mm (MES-26)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furacão de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- Dimensões:** L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



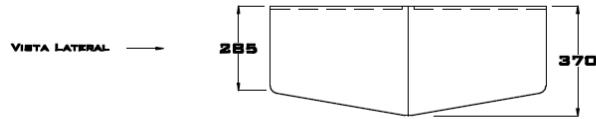


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

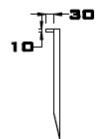
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL

SAIA

VISTA FRONTAL



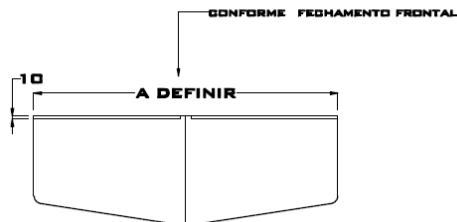
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIA PARA MESA DE 1200 MM	MES-26
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA	



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 24 – Mesa reta 1000 mm (MES-27)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compõe o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

, ou similar.

- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** L 1000 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

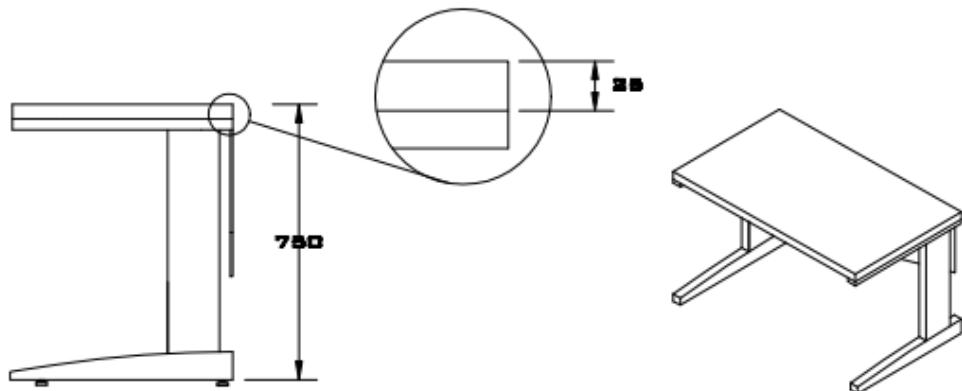
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

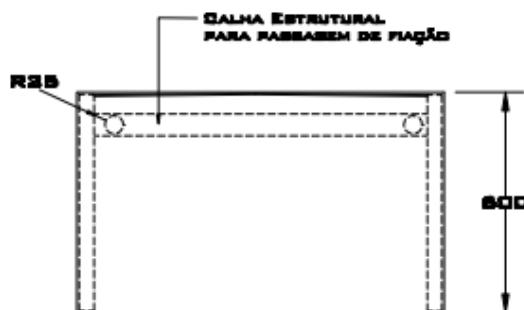




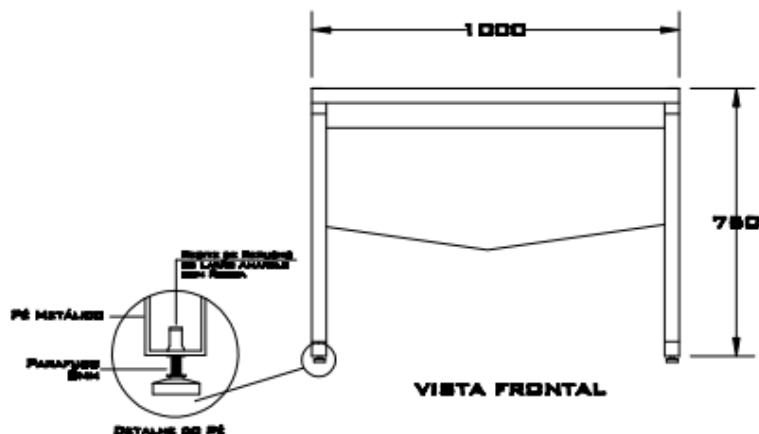
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

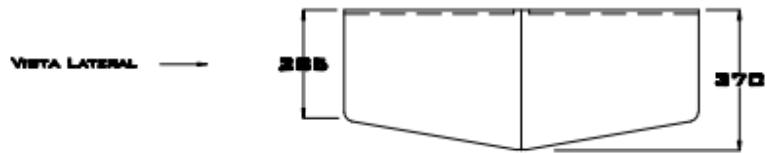
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 100 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADE EM MILÍMETROS DESENHO EM MILÍMETROS
MES-27	



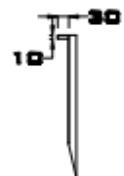
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

SAIA

VISTA FRONTAL



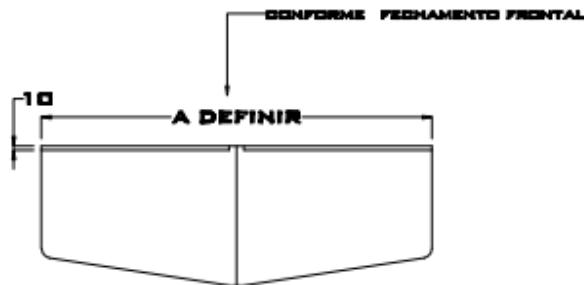
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIA PARA MESA DE 1000 MM	MES-27
ACABAMENTOS: PINTURA ELETROSTÁTICA		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO			





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 25 – Armário 1600 mm com portas (ARM-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado.
- Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.
- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.

• Acabamento:

- Todas as peças metálicas (dobradiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 800 mm x P 500 mm x A 1600 mm.

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





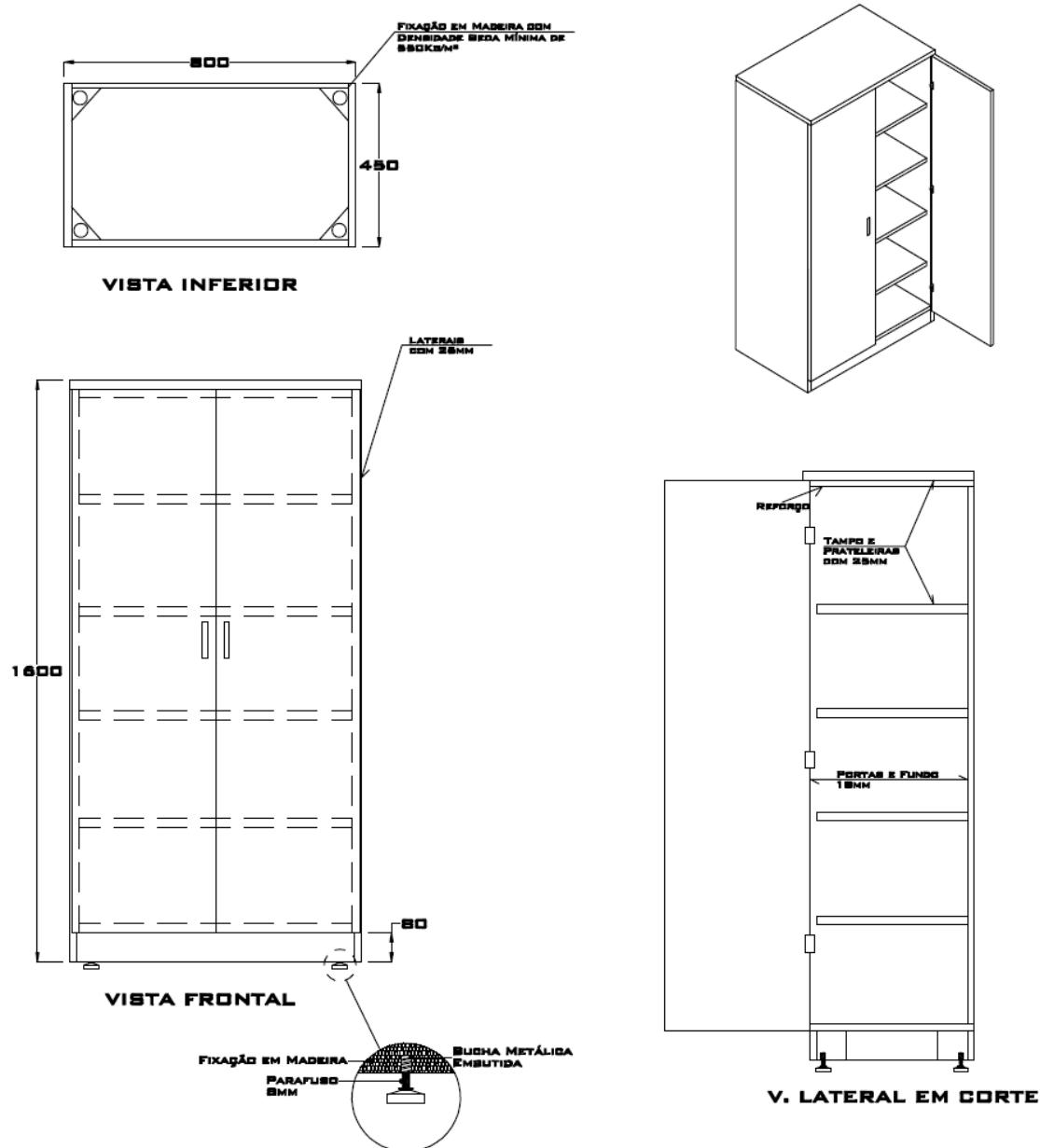
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS COM PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

ARM-02





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 26 – Armário 800 mm para gabinete (ARM-16)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Tampo superior com encabeçamentos, na parte frontal e posterior, em madeira maciça. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Tampo e laterais com 36 mm de espessura.
- Portas, prateleira e fundo com 18 mm de espessura.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo encaixado nas laterais e tampo superior.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- Prateleira apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Encaixadas nas laterais e rentes à borda frontal do tampo superior, quando fechadas.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: integralmente em laminado de madeira, aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Tampo superior com arredondamento em sua parte frontal e posterior, pelo lado de cima.
- Laterais com cantos arredondados.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- O acabamento em resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- **Dimensões:** L 800 mm x P 450 mm x A 800 mm.

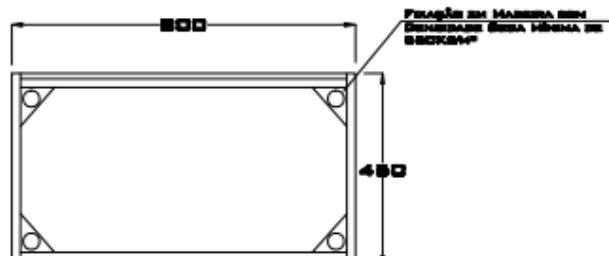
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

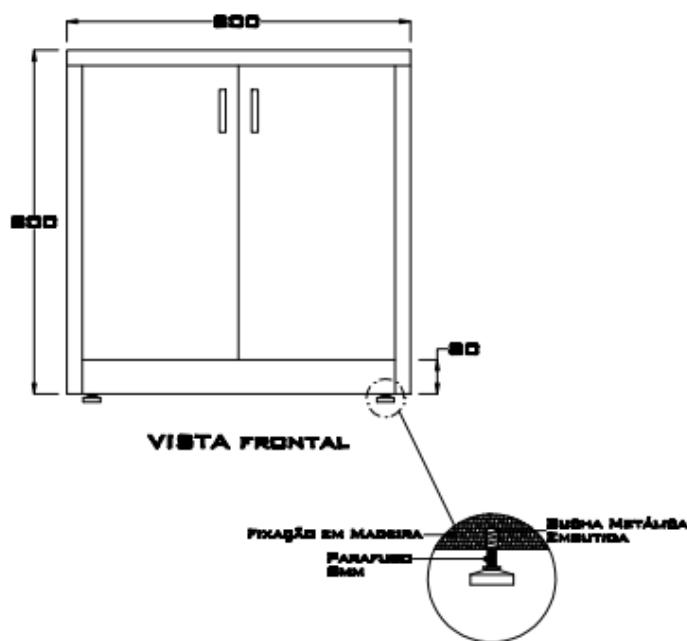
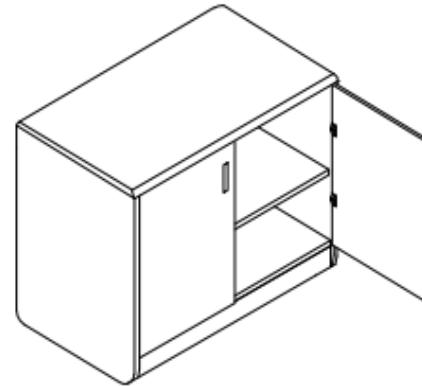




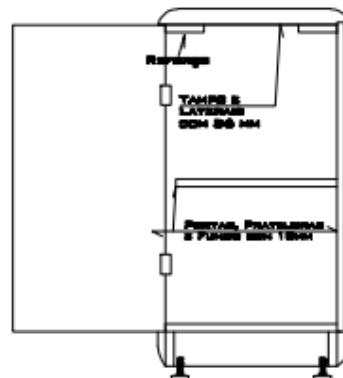
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



VISTA FRONTAL



V. LATERAL EM CORTE

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ARMÁRIOS	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES		PROJETO DE ARMÁRIOS	
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA		ARMÁRIO C/ 1 PRATELEIRA E PORTAS	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Será obrigatório que a licitante apresente, juntamente com a proposta, a seguinte documentação, como comprovação dos requisitos de sustentabilidade exigidos para o objeto:

- Os itens fabricados com madeira ou seus derivados devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, podendo ser apresentado o certificado do fornecedor da madeira.
- Como condição de aceitabilidade da proposta, deverá ser verificado, mediante consulta ao link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php>, se o fabricante dos itens ofertados está incluso no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP).

ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preço Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
Grupo 1					
1	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	und.	2.050,00	307.500,00
2	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	und.	2.970,50	89.115,00
3	Proteção para monitor (ACE-08)	180	und.	368,11	66.259,80
4	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	und.	2.074,50	82.980,00
5	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	und.	1.651,84	297.331,20
6	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	und.	559,67	33.580,20
7	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	und.	434,74	65.211,00
8	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	und.	450,21	67.531,50
9	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	und.	7.975,13	31.900,52
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	und.	3.181,36	12.725,44





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	und.	3.482,00	27.856,00
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	und.	3.326,00	39.912,00
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	und.	1.682,67	8.413,35
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	und.	3.213,00	19.278,00
15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	und.	5.850,00	35.100,00
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	und.	7.950,00	47.700,00
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	und.	8.255,67	49.534,02
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	und.	10.300,37	61.802,22
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	und.	4.416,92	26.501,52
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	und.	2.350,69	14.104,14
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	und.	3.296,00	49.440,00
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	und.	2.700,00	27.000,00
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	und.	1.888,00	22.656,00
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	und.	2.404,56	36.068,40
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	und.	3.331,50	39.978,00
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	und.	2.779,52	41.692,80
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1				1.601.171,11	
TOTAL GERAL ESTIMADO				1.601.171,11	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO III - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A** Poderá ser exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para todos os itens desta aquisição, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- B** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.
- C** A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.
 - C.1.** Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
 - C.2.** O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
 - C.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da SPATR, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência, e na Norma Técnica (NBR) — nos casos em que a norma técnica é mencionada na respectiva especificação (Anexo I) do item a ser analisado. Nesse procedimento, serão verificadas as dimensões, tipo de material, resistência, acabamento e demais características constantes no Anexo I.
 - C.4.** As amostras deverão ser entregues montadas e devidamente identificadas, para os testes de qualidade, na Coordenação de Administração Patrimonial - COAPAT, localizada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900 - ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, com agendamento prévio pelo tel. (61) 3303-3650 ou 3303-4483 a ser indicada pelo gestor, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.
 - C.5.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
 - C.6.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue. A partir da entrega definitiva do objeto, a licitante poderá retirar a (s) amostra (s) apresentadas no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento definitivo da primeira entrega do objeto, no estado em que estas se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

C.7. Caso as amostras apresentadas não sejam aprovadas pelo órgão técnico do Senado Federal, a licitante poderá retirá-las no prazo máximo de 90 dias, a contar da ciência do resultado, no estado em que se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E MOBILIÁRIO ACESSÓRIO



PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “**MARCA**” do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Raabe Almeida, Tel.: (61) 3303-1799 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br.**

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	150	unidades	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	R\$ _____	R\$ _____
02	30	unidades	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	R\$ _____	R\$ _____
03	180	unidades	Proteção para monitor (ACE-08)	R\$ _____	R\$ _____
04	40	unidades	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	R\$ _____	R\$ _____
05	180	unidades	Gaveteiro vertical (ACE-04)	R\$ _____	R\$ _____





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

06	60	unidades	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	R\$ _____	R\$ _____
07	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	R\$ _____	R\$ _____
08	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	R\$ _____	R\$ _____
09	4	unidades	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	R\$ _____	R\$ _____
10	4	unidades	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	R\$ _____	R\$ _____
11	8	unidades	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	R\$ _____	R\$ _____
12	12	unidades	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	R\$ _____	R\$ _____
13	5	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	R\$ _____	R\$ _____
14	6	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	R\$ _____	R\$ _____
15	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	R\$ _____	R\$ _____
16	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	R\$ _____	R\$ _____
17	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	R\$ _____	R\$ _____
18	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	R\$ _____	R\$ _____





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

19	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	R\$ _____	R\$ _____
20	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	R\$ _____	R\$ _____
21	15	unidades	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	R\$ _____	R\$ _____
22	10	unidades	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	R\$ _____	R\$ _____
23	12	unidades	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	R\$ _____	R\$ _____
24	15	unidades	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	R\$ _____	R\$ _____
25	12	unidades	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	R\$ _____	R\$ _____
26	15	unidades	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	R\$ _____	R\$ _____
Valor Total:					R\$ _____

Valor Global: R\$ _____.

RAZÃO SOCIAL: _____.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA () Sim. () Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: _____.

VALIDADE DA ESTIMATIVA: _____ dias (**mínimo de 180 dias**).





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

DATA DA ESTIMATIVA:	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
_____, _____ de 2024.	

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida, determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, resistência ao processo de corrosão de acordo com as NBRs 8095, 8096 e 17.088.
- Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

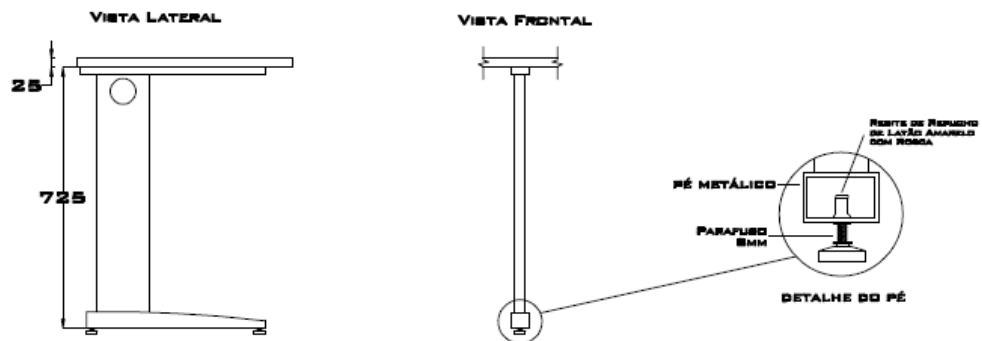
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



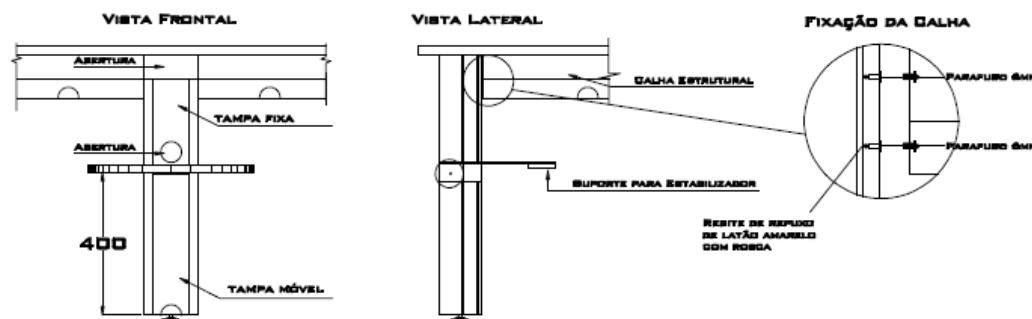


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

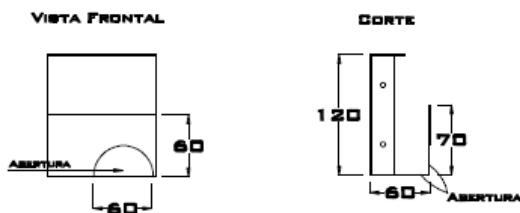
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



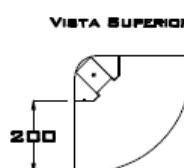
PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUporte PARA ESTABILIZADOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA

REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO

PROJETO DE ESTAÇÕES

ESTAÇÃO DE TRABALHO

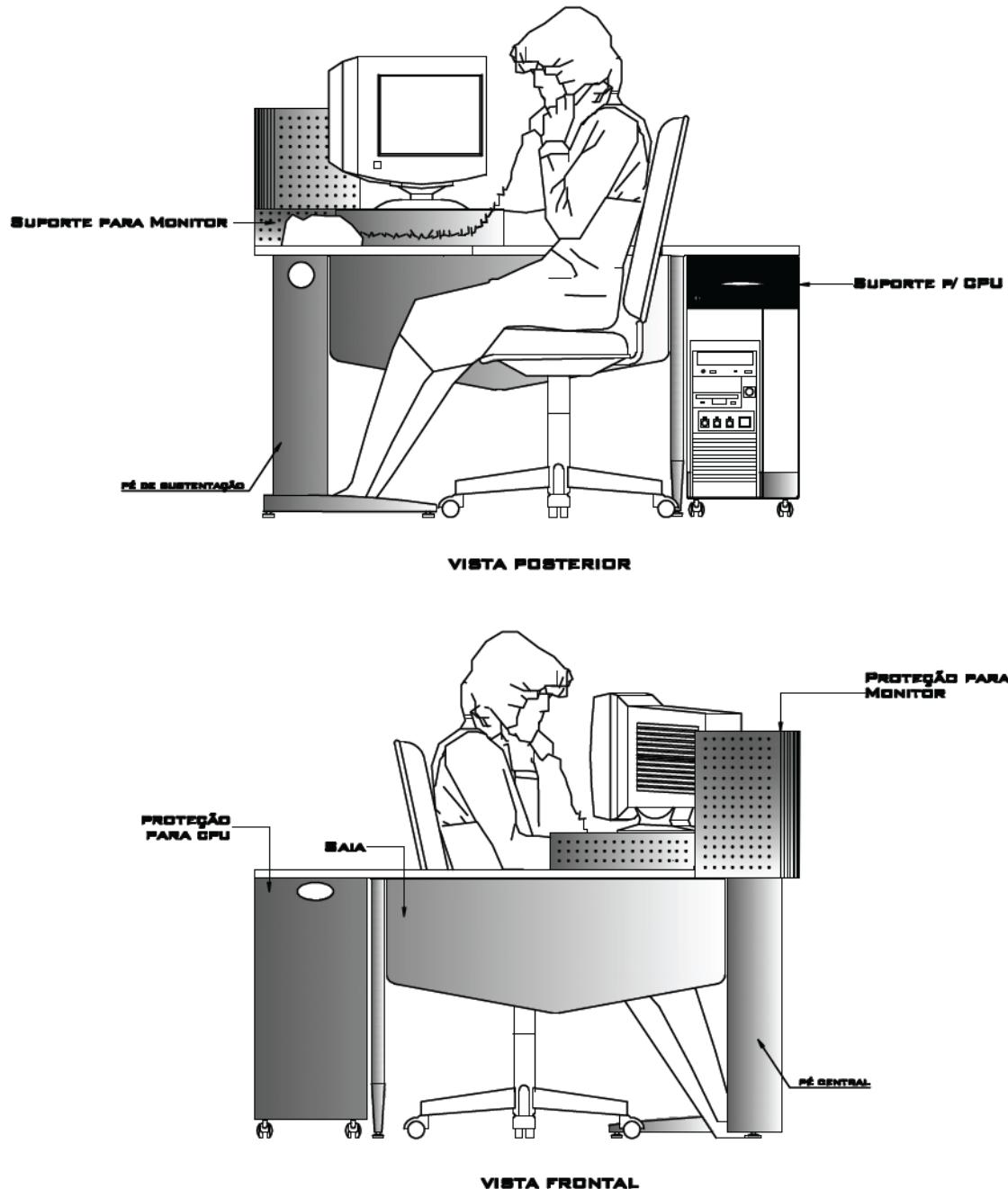
MES-20

UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA



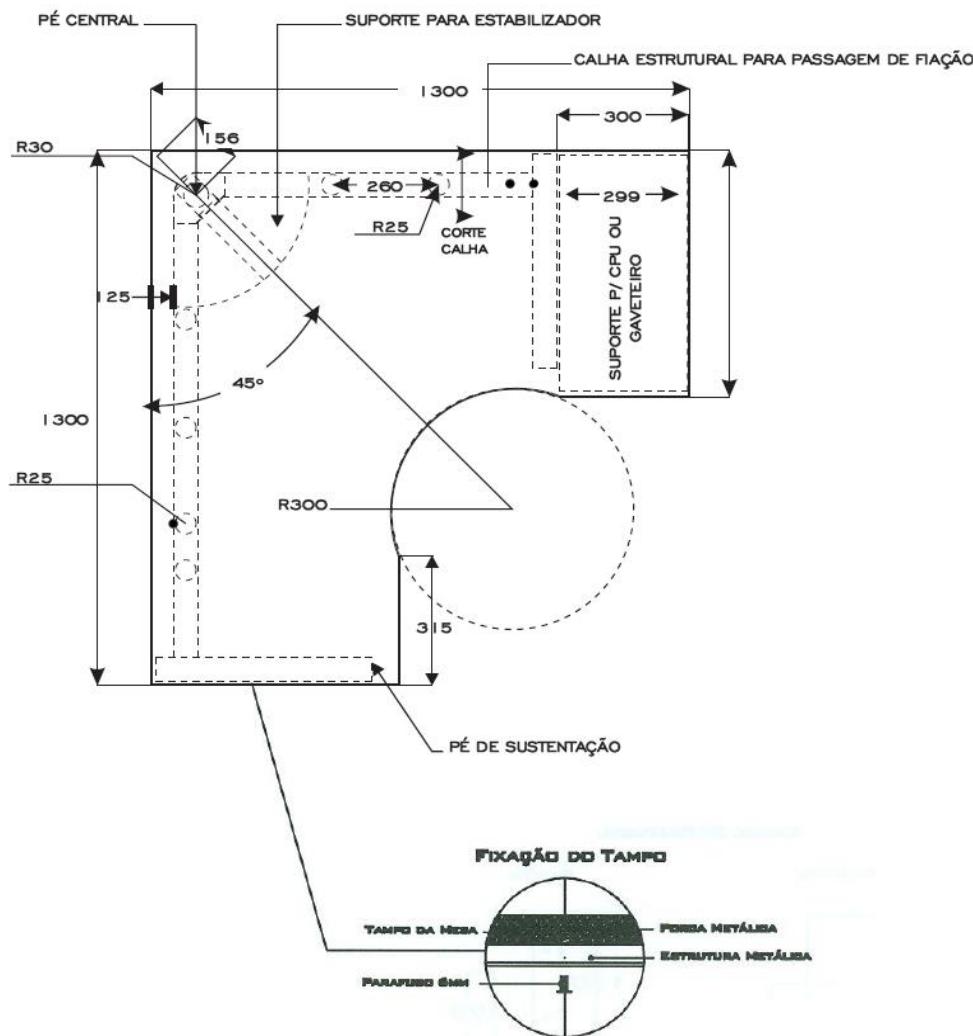


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



SAIAS:
ACE OS OPÇÕES 2 E 3

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	MES-20 (Opção 03)
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHO SEM ESCALA





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 02 - Estação de trabalho 1,50 x 1,50 m (MES-21)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1500 mm x (Lado Direito) 1500 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

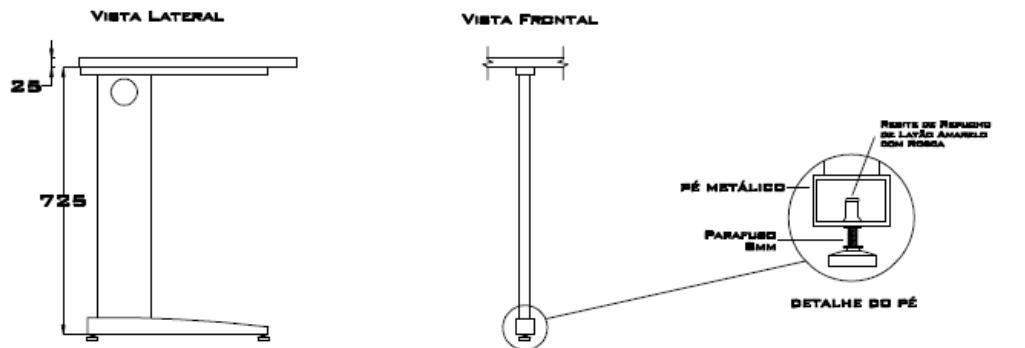
- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



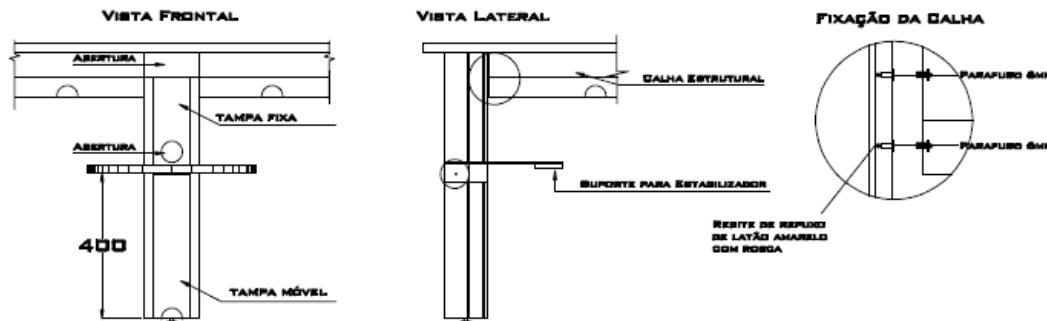


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

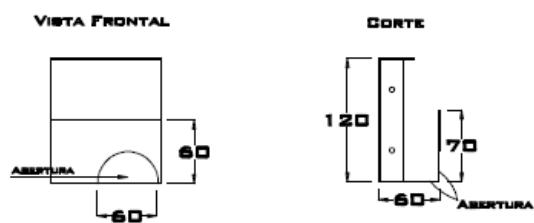
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



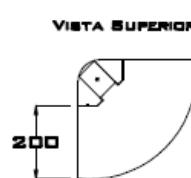
PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUPORTE PARA ESTABILIZADOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA

PROJETO DE ESTAÇÕES

REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO

ESTAÇÃO DE TRABALHO

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA

MES-21

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO

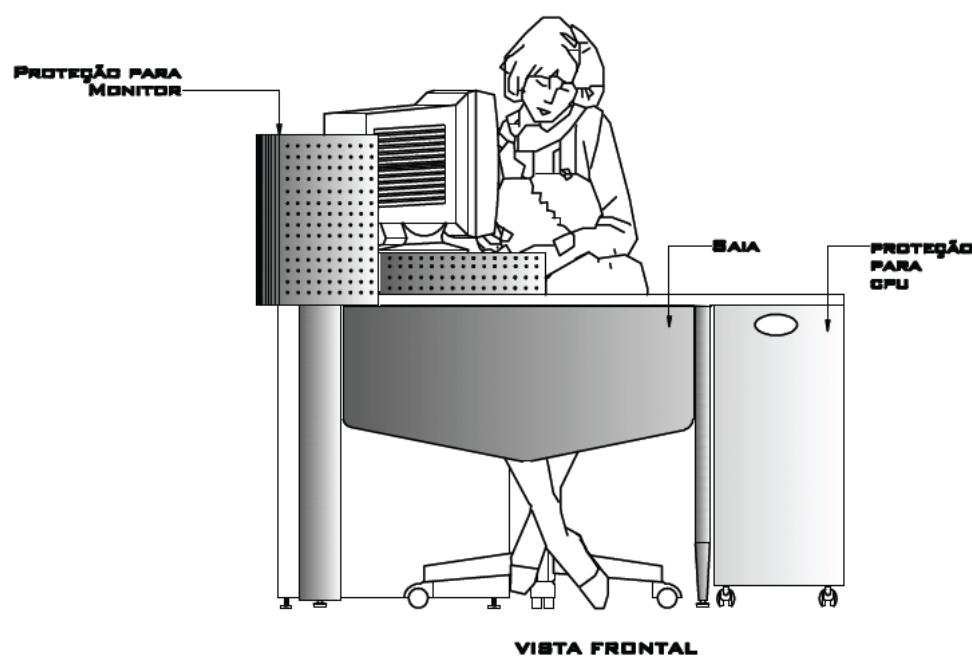
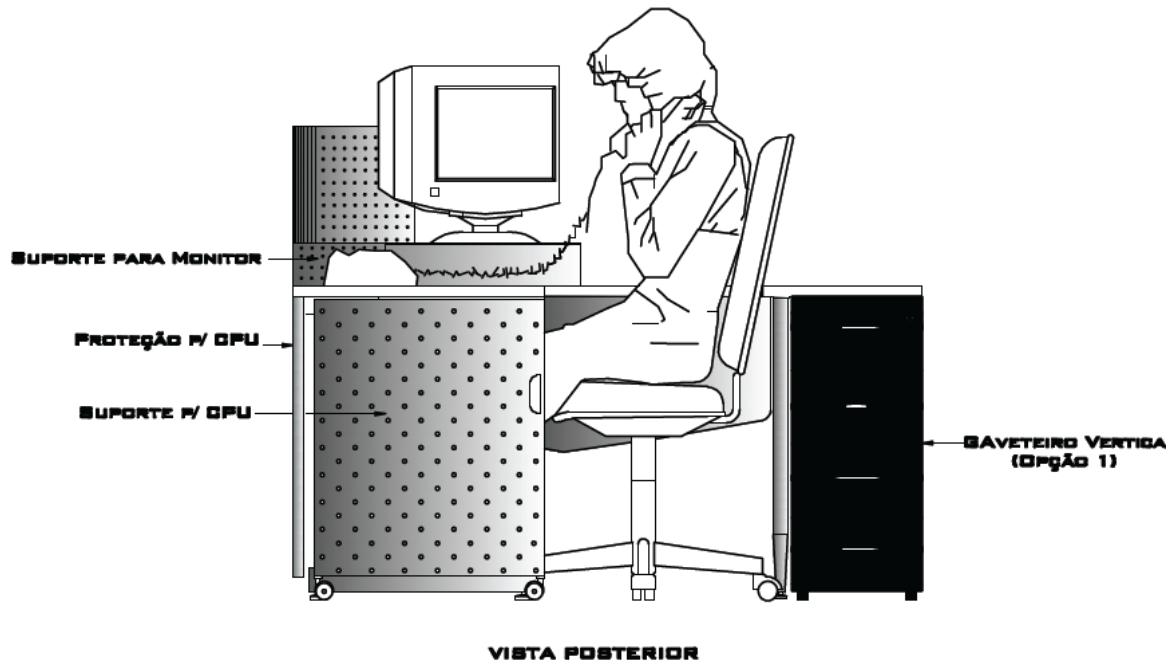
UNIDADES EM MILÍMETROS

DESENHOS SEM ESCALA



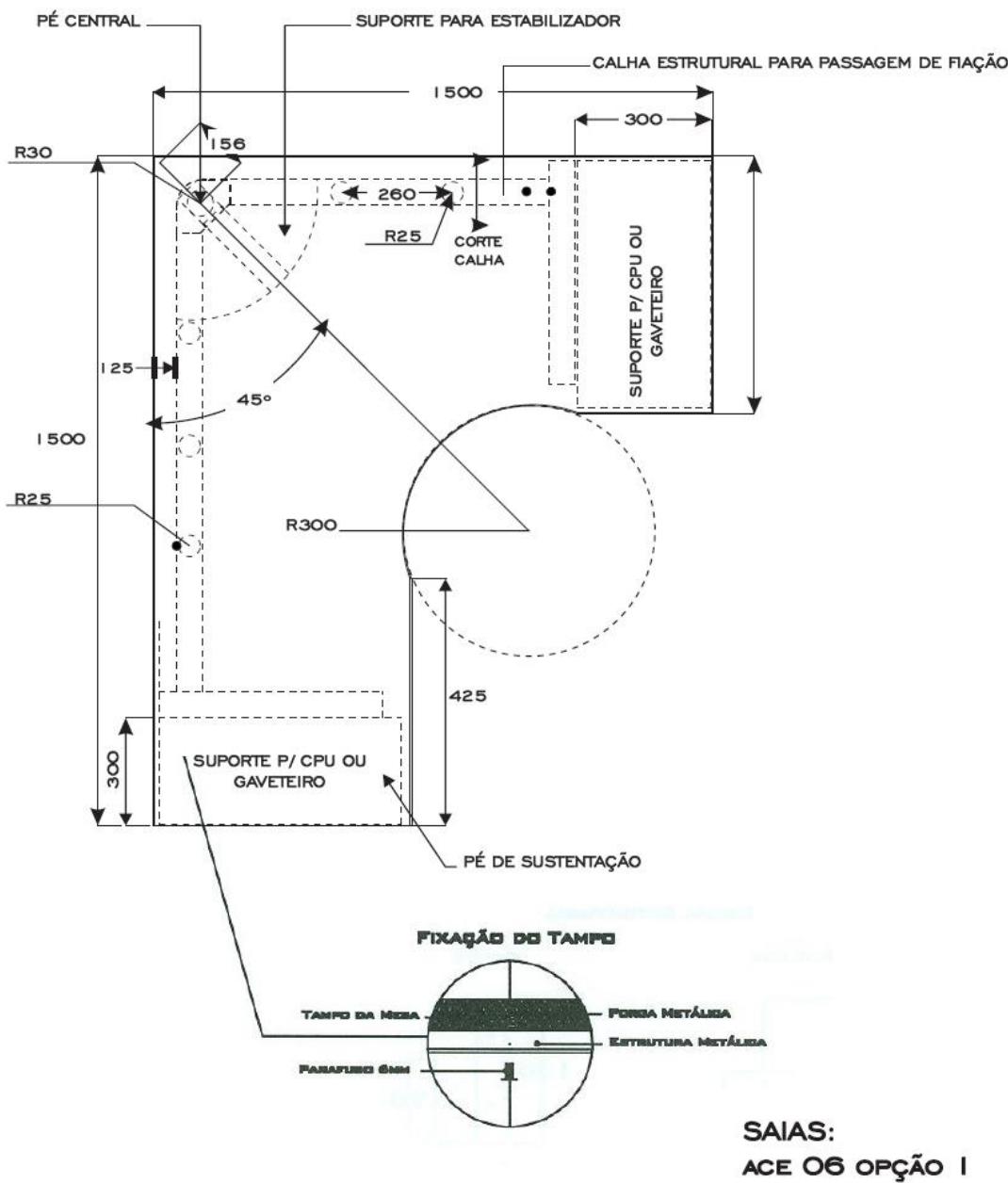


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	MES-21 (Opção 03)
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO			





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 03 - Proteção para monitor (ACE-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21).
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Furos decorativos em toda extensão da chapa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Observação Geral:

- Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.

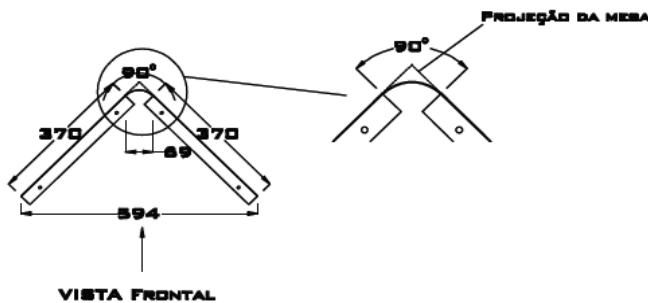




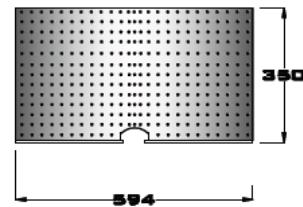
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

PROTEÇÃO PARA MONITOR

VISTA SUPERIOR

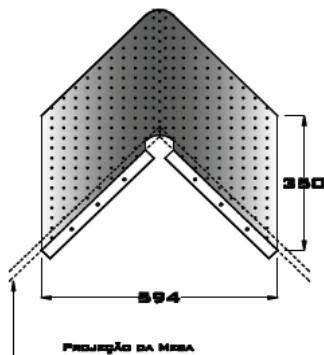


VISTA FRONTAL

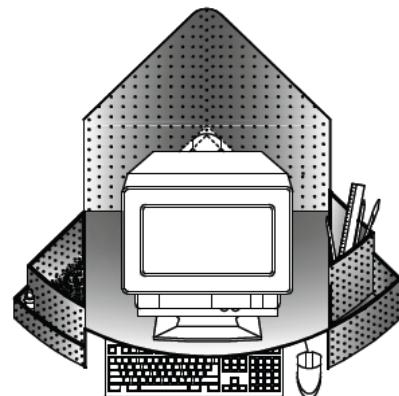


VISTA FRONTAL

PERSPECTIVA



PERSPECTIVA (SEM ESCALA)
COMPOSIÇÃO COM SUPORTE
PARA MONITOR (ACE-09)



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA

PROJETO DE ESTAÇÕES

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA

PROTEÇÃO PARA MONITOR
DA ESTAÇÃO DE TRABALHO

ACE-08

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho

UNIDADES EM MILÍMETROS

DESENHO SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 04 - Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada.
- Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.
- Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270º.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Peças metálicas no padrão cromado.
- As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

- **Dimensões:** L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto).

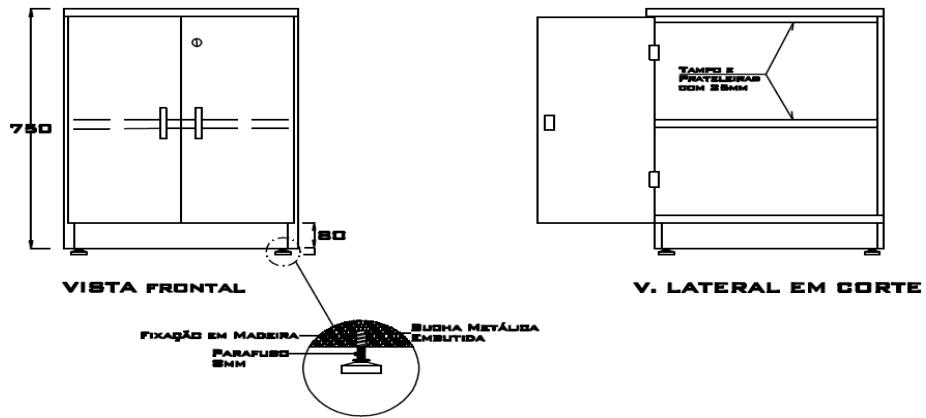
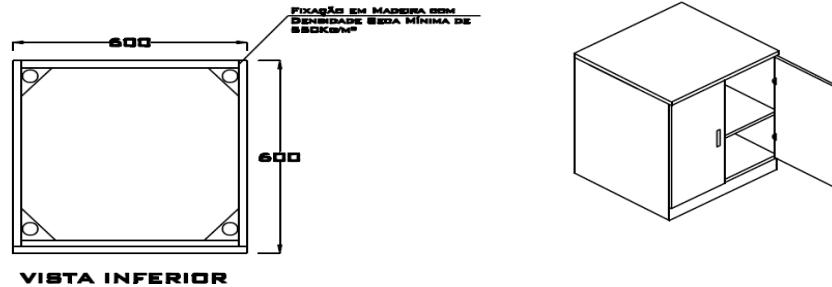
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ARMÁRIOS	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		ARMÁRIO 60 CM C/ PORTAS	
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO		ARM-20	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 05 - Gaveteiro vertical (ACE-04)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 18 mm de espessura.
- Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro.
- 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta.
- 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado.
- Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.
- Largura interna livre das gavetas: 240 mm.

• Revestimento:

- Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar.

• Acabamento:

- As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas.
- Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

Observações Gerais:

- Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura.
- O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

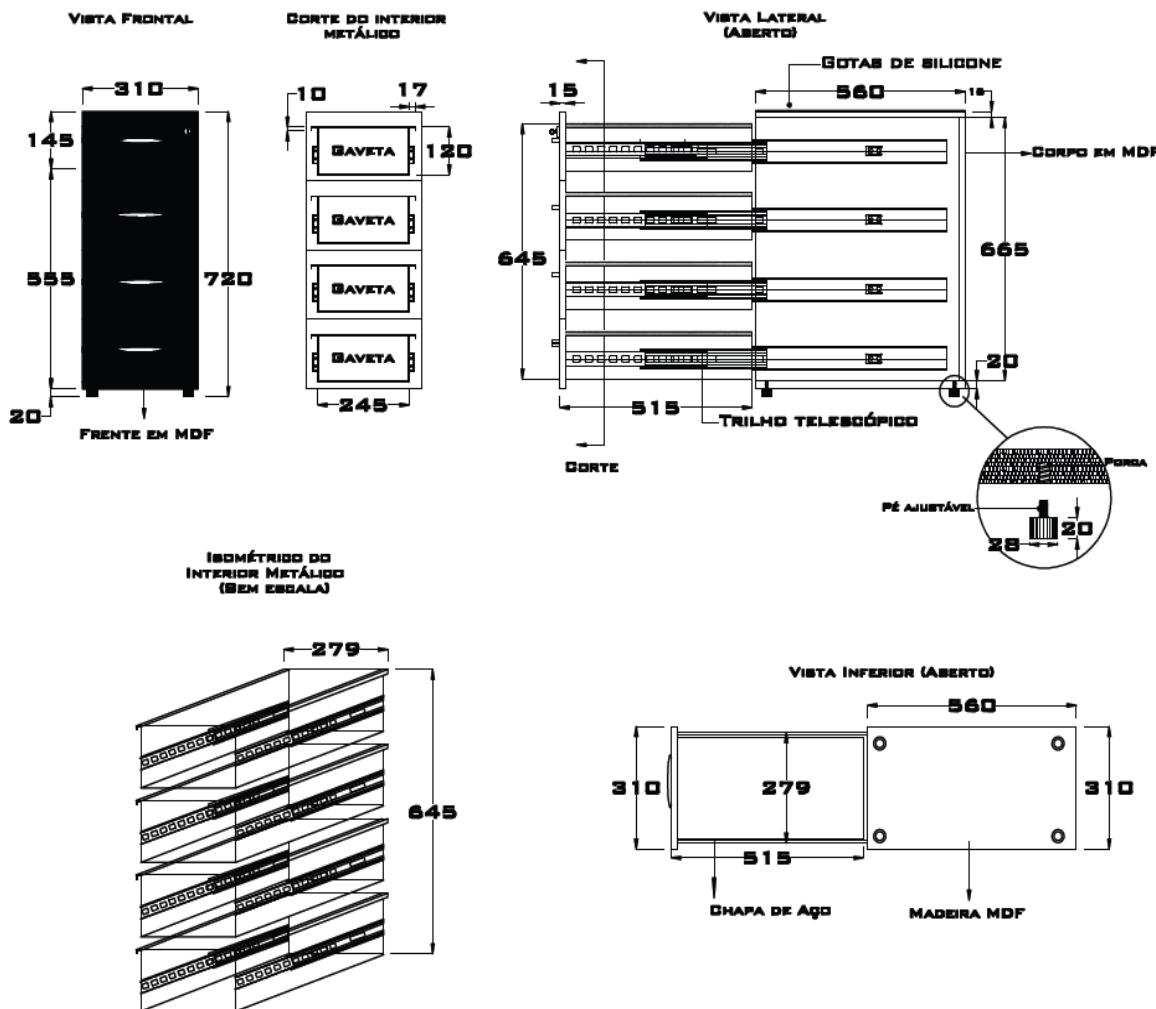
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

GAVETEIRO VERTICAL



OBS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE Aço
COM 1,5MM (Nº16), EXCETO FRENTE DO
GAVETEIRO E CORPO EXTERNO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	GAVETEIRO VERTICAL (OPÇÃO 1)
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS
	DESENHOS SEM ESCALA
	ACE-04





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITENS 06 (Opção 1), 07 (Opção 2), 08 (Opção 3) - Saias para estação de trabalho (ACE-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores.
- As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

- Altura: 370 mm.

• Comprimentos:

Opção 1: 990 mm para Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21) ambos os lados.

Opção 2: 790 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado com gaveteiro.

Opção 3: 1090 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado sem gaveteiro.

• Observação Geral:

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.

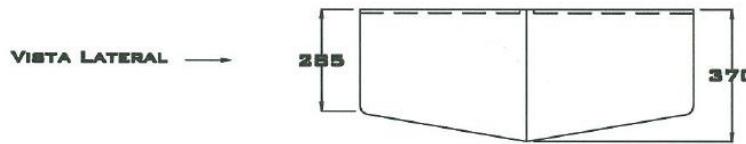




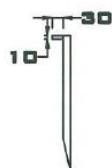
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

SAIAS

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



OPÇÃO O 1: PARA ESTAÇÃO
MES-20(1,20x1,30M) - LADO 1,20M
MES-21(1,40x1,50M) - LADO 1,50M
COMPRIMENTO= 990MM

OPÇÃO O 3: PARA ESTAÇÃO
MES-20(1,30x1,30M) - LADO SEM GAVETEIRO
COMPRIMENTO- 1090MM

OPÇÃO O 2: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,20x1,30M)
MES-20 (1,30x1,30)
LADO GAVETEIRO
COMPRIMENTO= 790MM

OPÇÃO O 4: PARA ESTAÇÃO
MES-21(1,40x1,50M) - LADO 1,40M
COMPRIMENTO= 890MM

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ACABAMENTO/ PINTURA ELETROSTÁTICA	SAIAS (PAR) PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREPONDERAM O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

ACE-06





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 09 – Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)

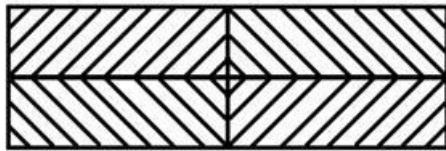
Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampo e painéis com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Especificações Complementares

• **Gaveteiros:**

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.
- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 2000 mm x P 900 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

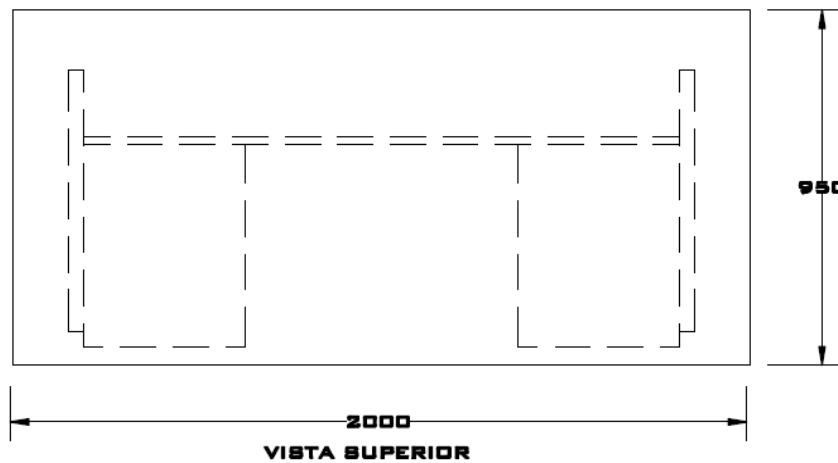
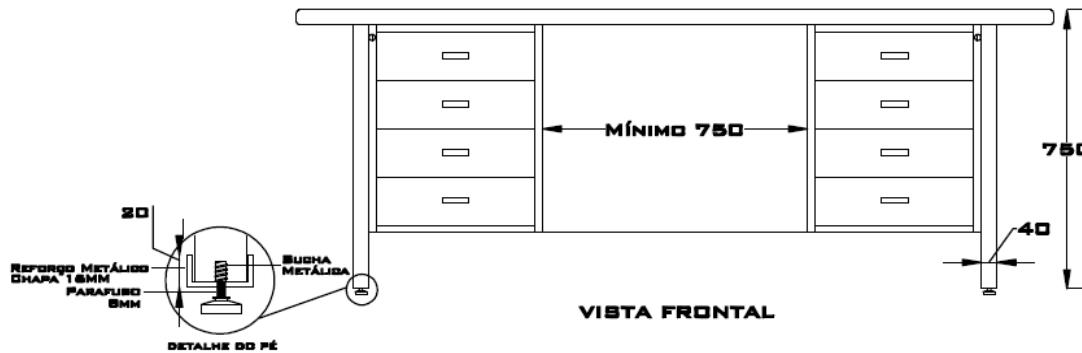
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.





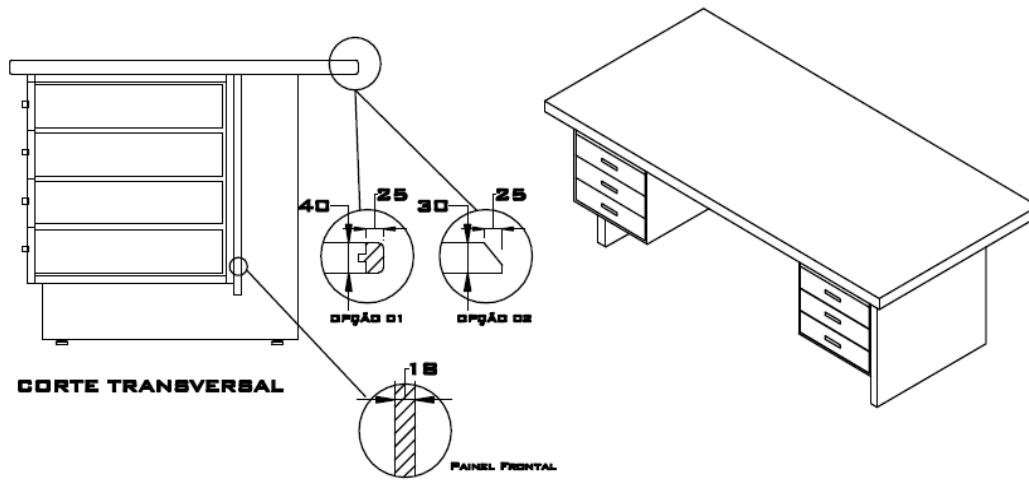
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



ITEM 10 – Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampos para monitor e teclado com 43 mm e 25 mm de espessura, respectivamente.
- Painéis laterais com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES-01, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas externas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas externas.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões:

- Largura (L): 900 mm.
- Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado).
- Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado).

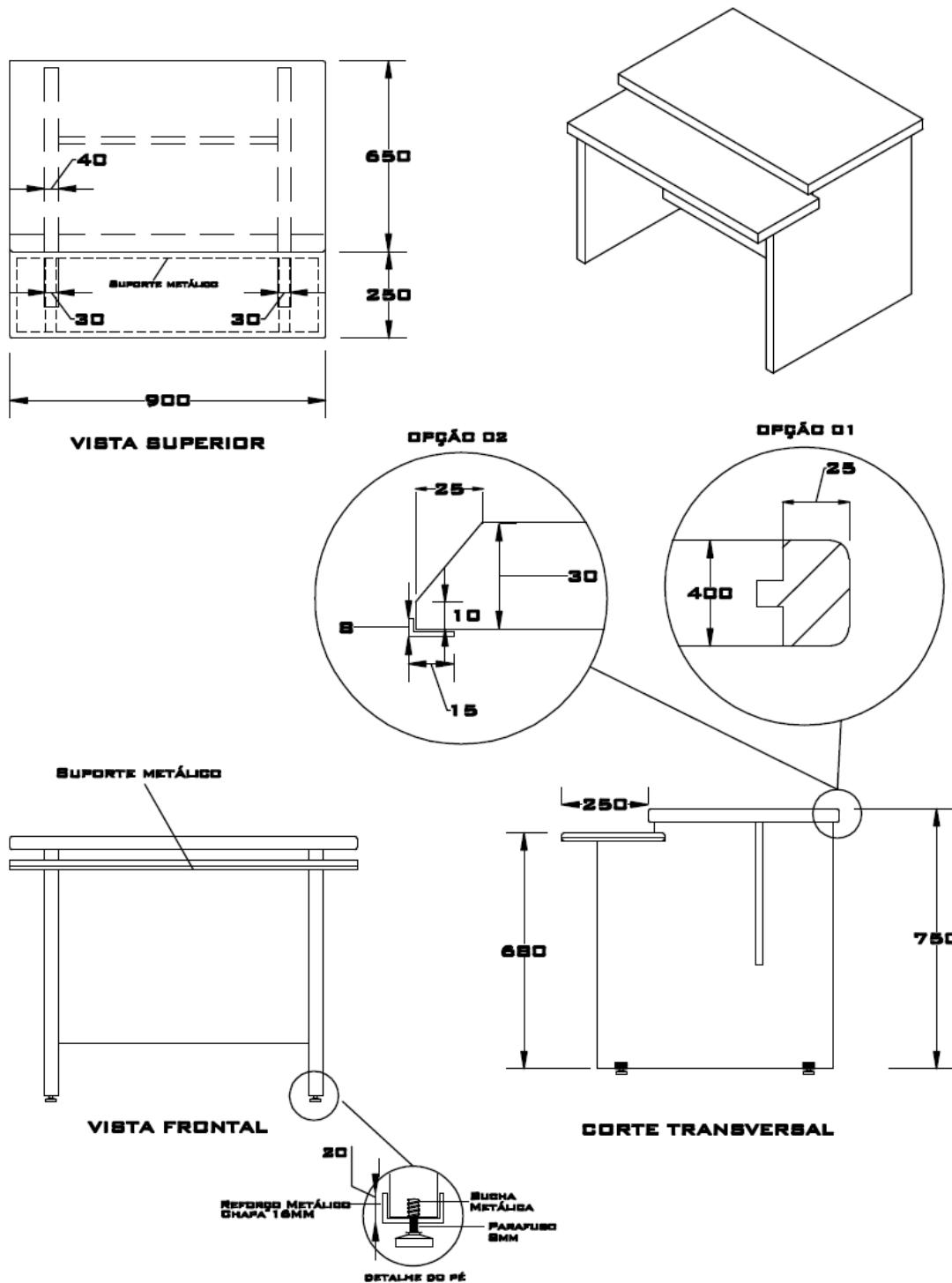
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 11 – Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

- Revestimento:** Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm.

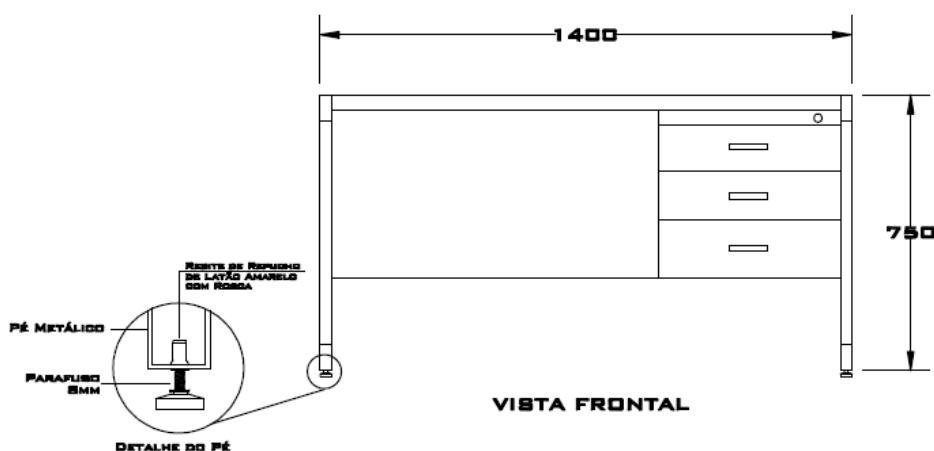
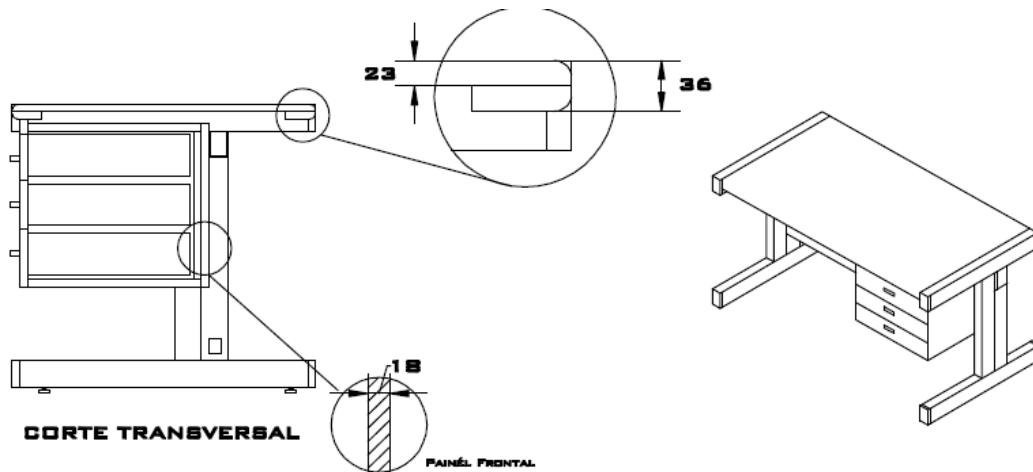
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 140 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS BEM ESCALAS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 12 – Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

- Revestimento:** Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm.

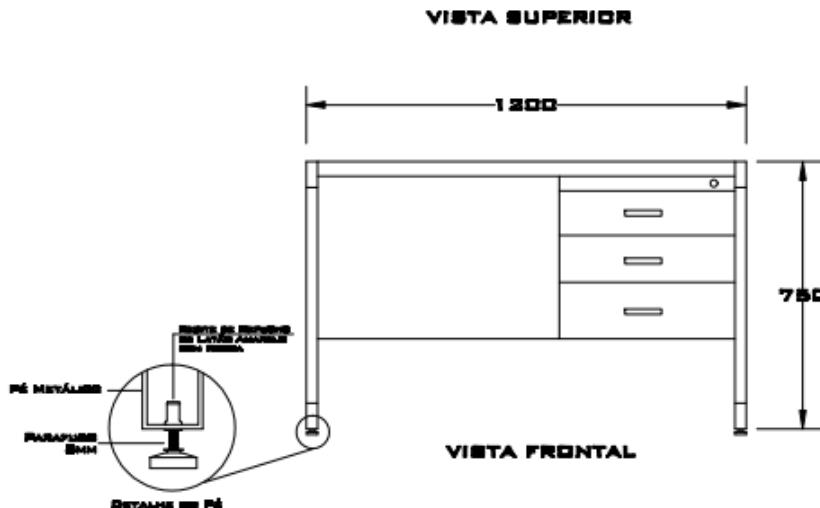
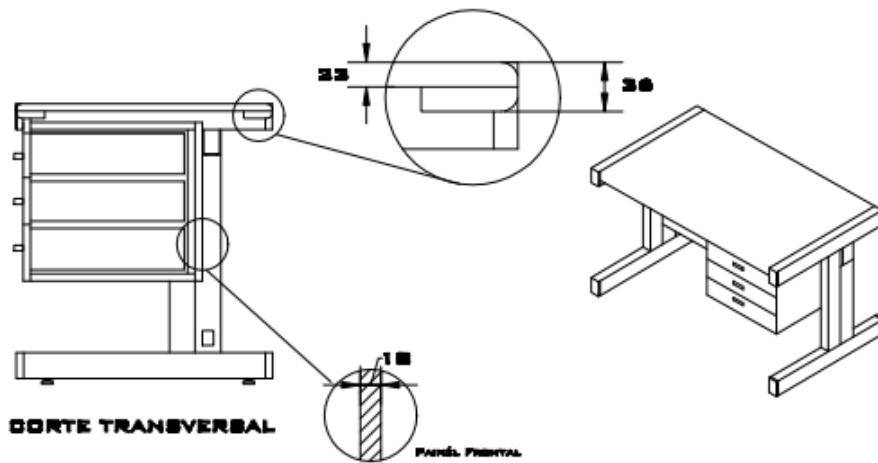
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA:
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 120 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	UNIDADE EM MILÍMETROS UNIDADE EM MILÍMETROS

MEB-08





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITENS 13 (Opção 1) e 14 (Opção 2) - Mesa de Reunião padrão (MES-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo redondo com 25 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões:

Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.

Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

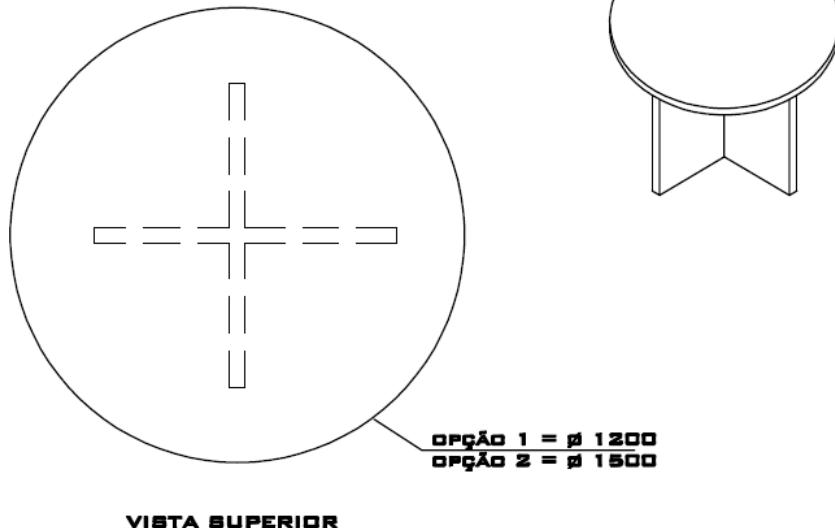
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



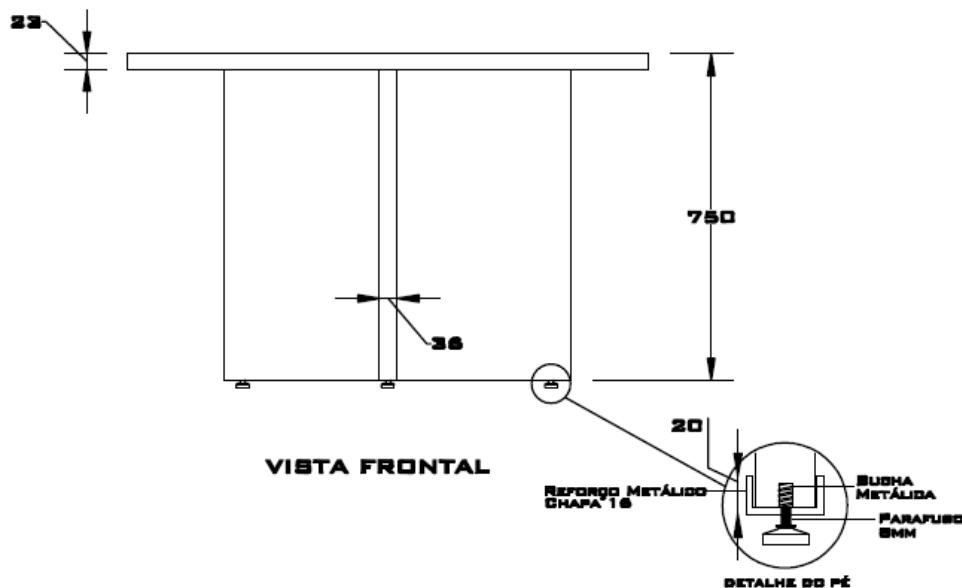


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

OPÇÃO A = TAMPO EM MADEIRA
OPÇÃO B = TAMPO EM GRANITO



VISTA SUPERIOR





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITENS 15 (Opção 1) e 16 (Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça
- Tampo redondo com 43 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 25 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.

Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

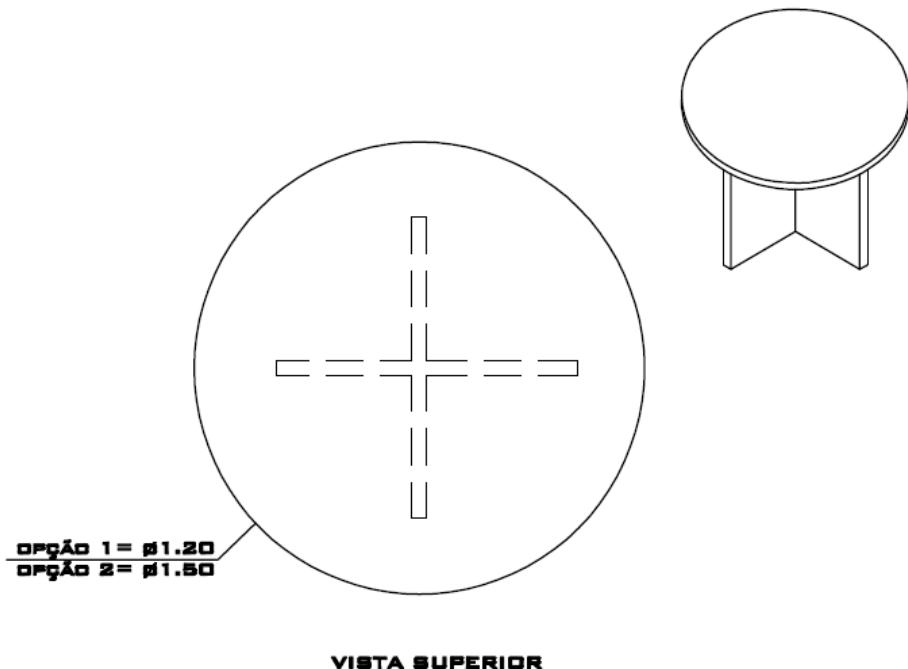
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.





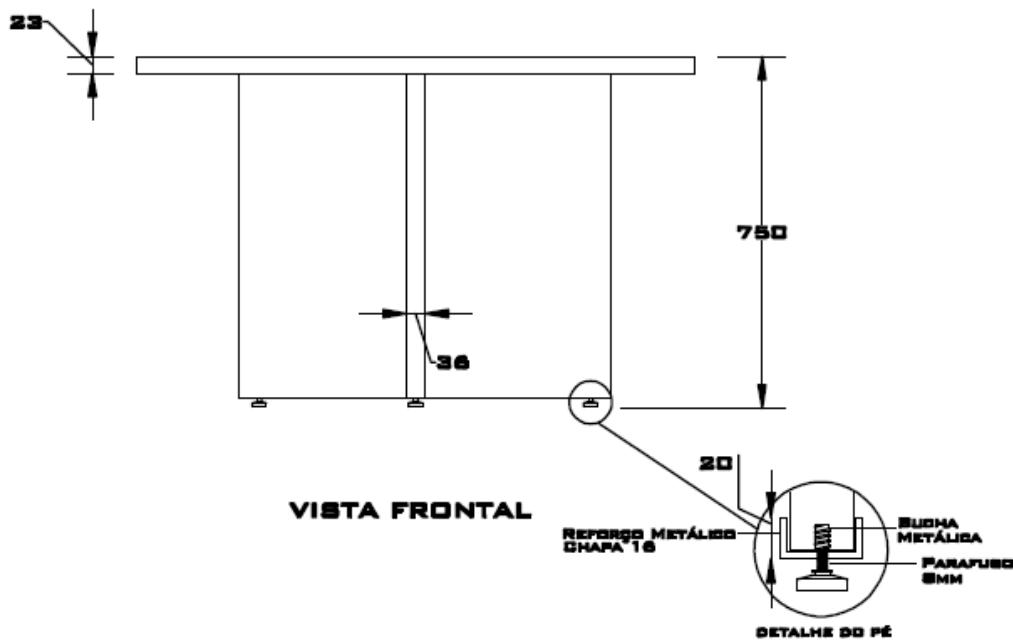
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



ITENS 17 (Opção 1) e 18 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 43 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

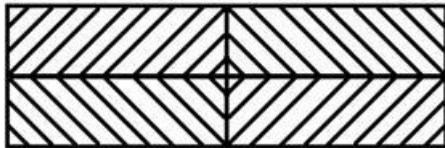
• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Arestas da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

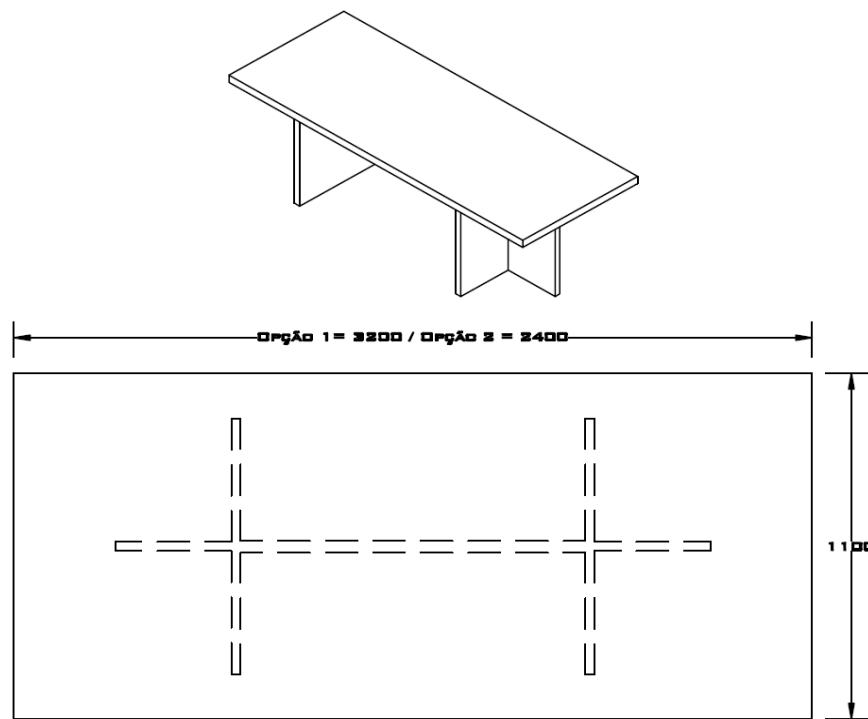
STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

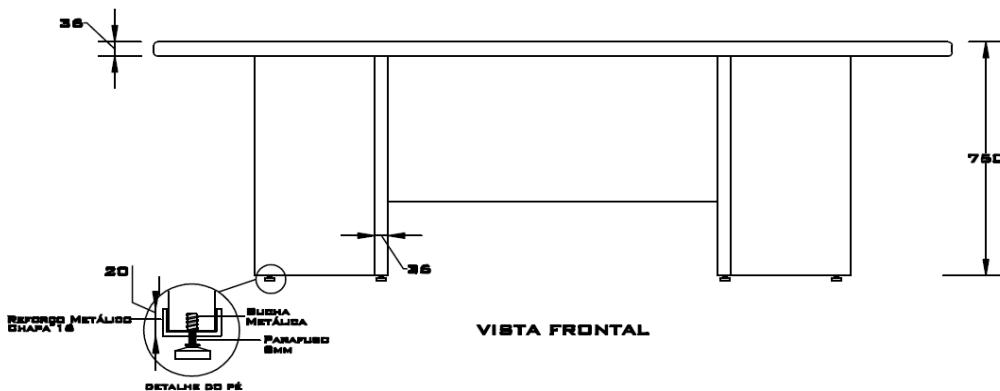




SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES		
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA		MESA DE REUNIÃO (10 OU 6 LUGARES)
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREONDERAM O DESENHO	<small>UNIDADES EM MILÍMETROS</small>	<small>DESENHO EM ESCALA</small>
		MES-10





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITENS 19 (Opção 1) e 20 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão (MES-11)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 25 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.





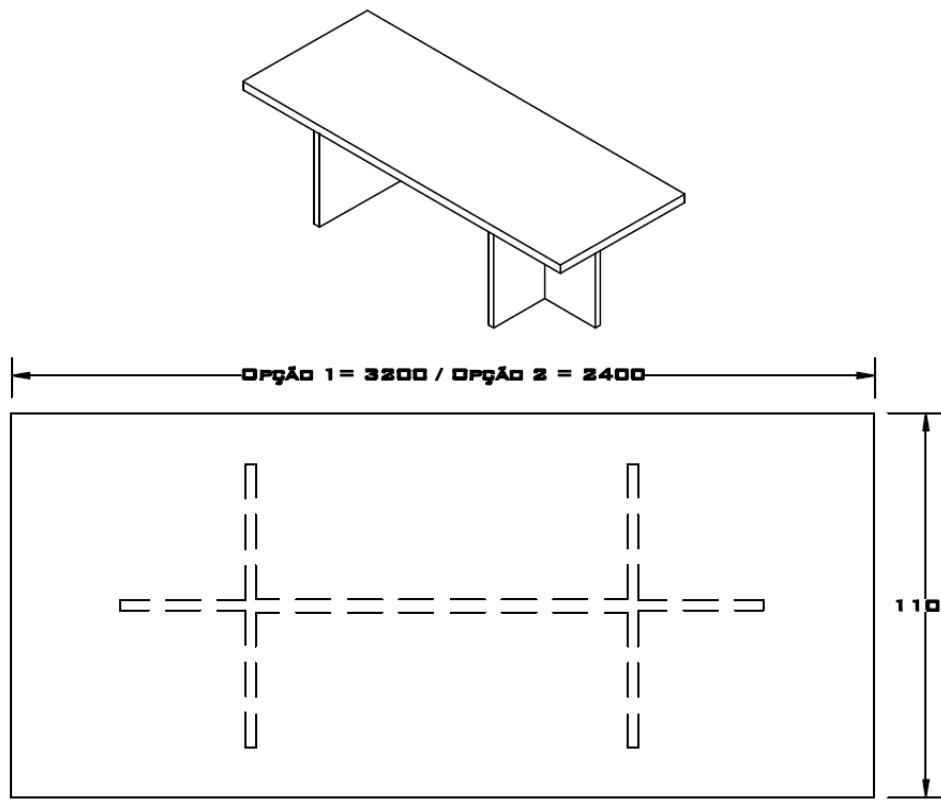
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

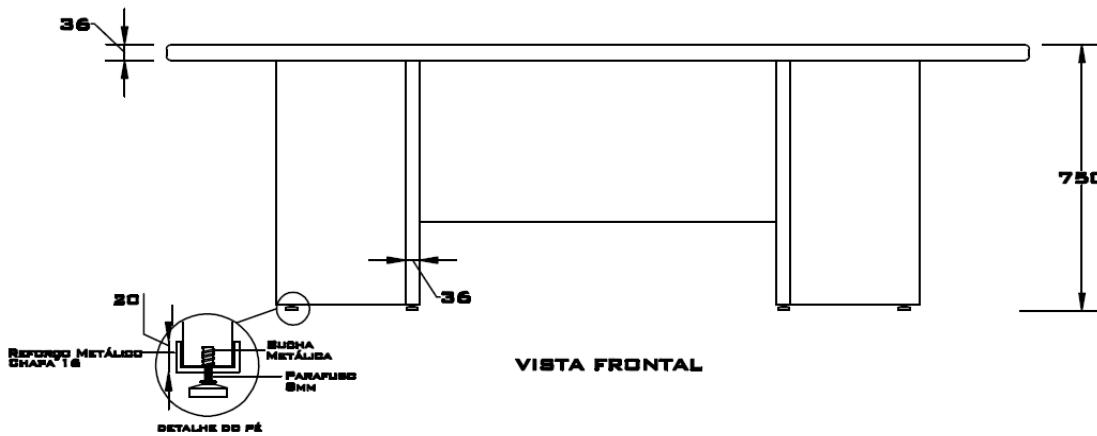




SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA	
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE REUNIÃO 10L	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM Escala

MEB-11





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 21 – Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm.

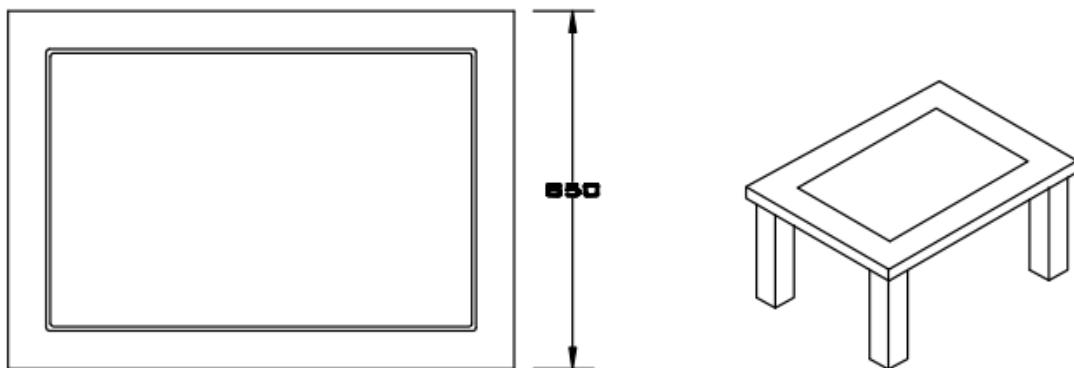
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

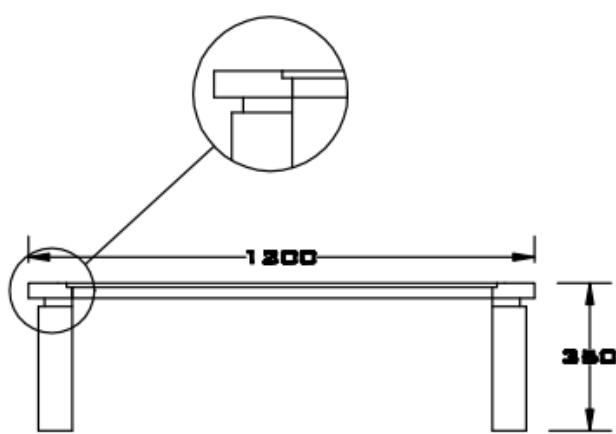




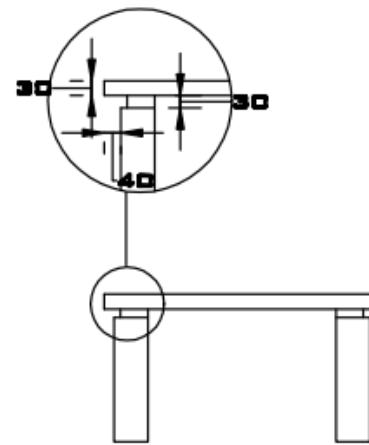
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



CORTE LONGITUDINAL



VISTA LATERAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE MESA
ACABAMENTO: TINTIMENTO NA COR CASTANHO - MÉDIO	MESA DE CENTRO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA MES-17 </div>





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 22 – Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada, fixados por parafuso, e não cola.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm.

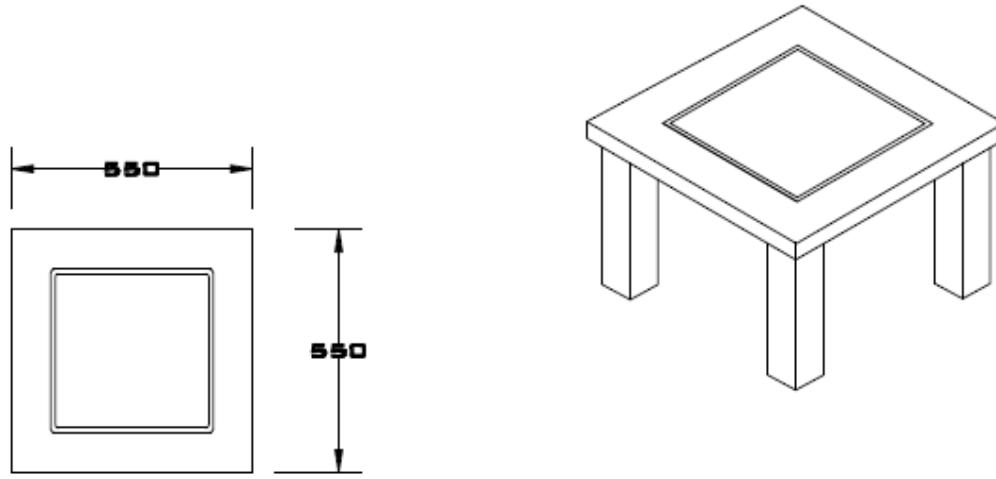
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

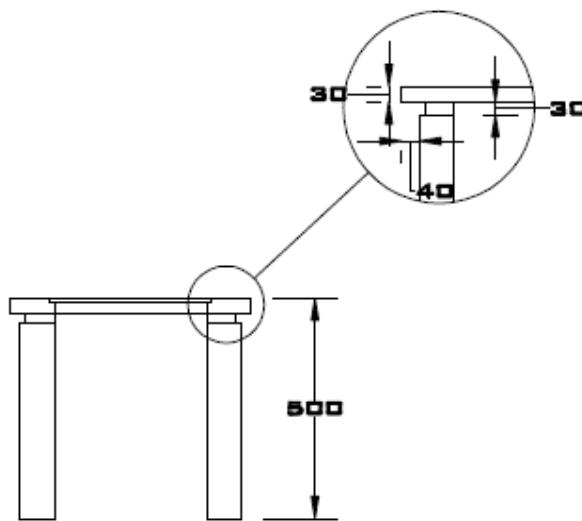




SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 23 – Mesa reta 1200 mm (MES-26)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

Observações Gerais:

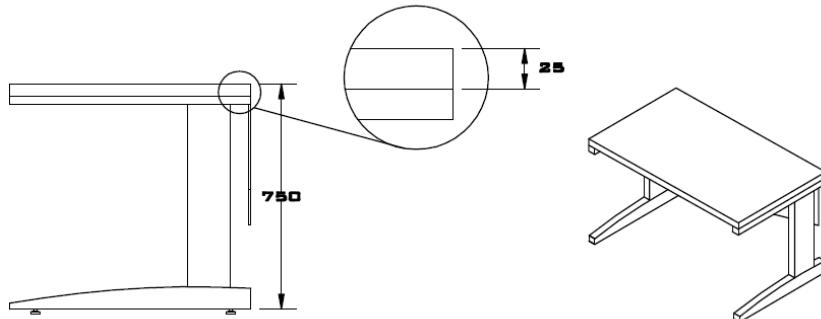
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



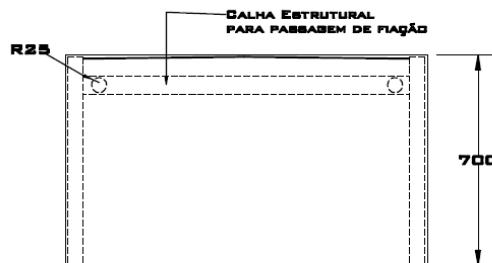


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

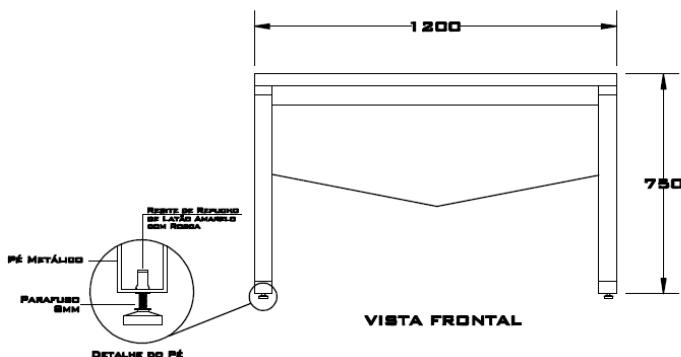
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 1200 MM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

MEB-26





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL

SAIA

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL →

VISTA LATERAL

VISTA SUPERIOR

VISTA POSTERIOR

CONFORME FECHAMENTO FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES	
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	SAIA PARA MESA DE 1200 MM	MES-26
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREPONDERAM O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 24 – Mesa reta 1000 mm (MES-27)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compõe o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.

- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S , ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** L 1000 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

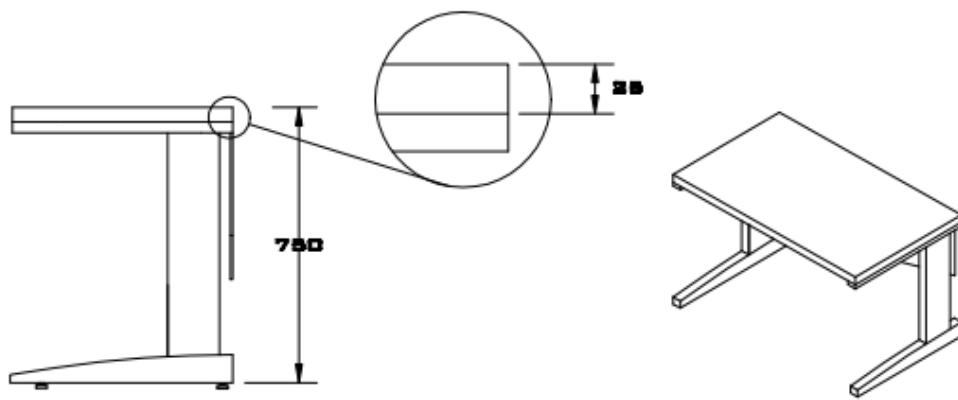
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

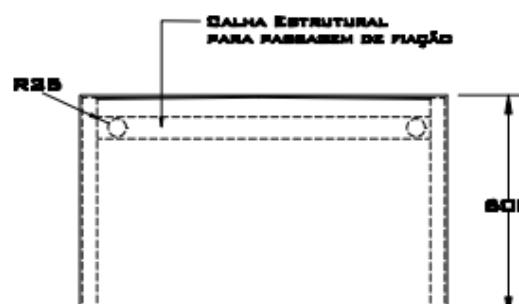




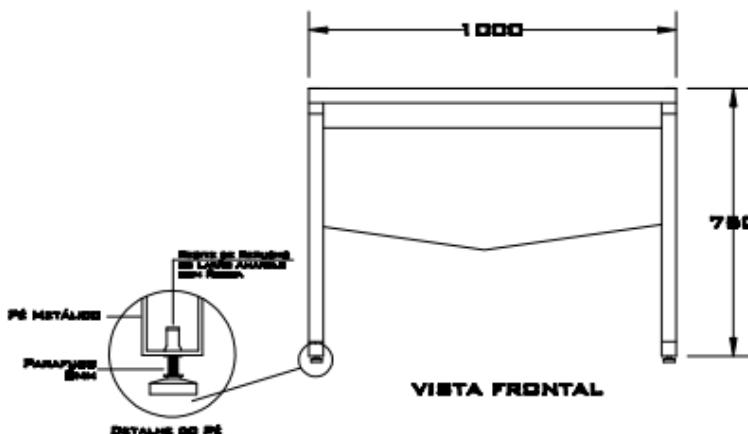
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



DETALHE DO PÉ

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 100 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHO SEM ESCALA

MES-27

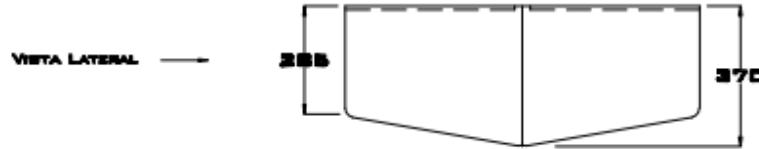




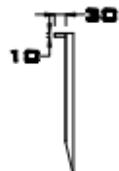
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

BAIA

VISTA FRONTAL



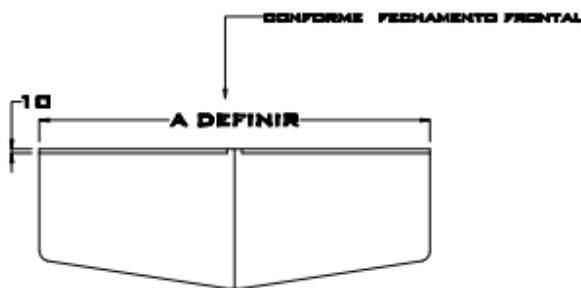
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	BAIA PARA MESA DE 1000 MM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS PREÇO NEM PESADA 





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 25 – Armário 1600 mm com portas (ARM-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado.
- Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.
- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270º, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser interno e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.

• Acabamento:

- Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

- **Dimensões:** L 800 mm x P 500 mm x A 1600 mm.

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





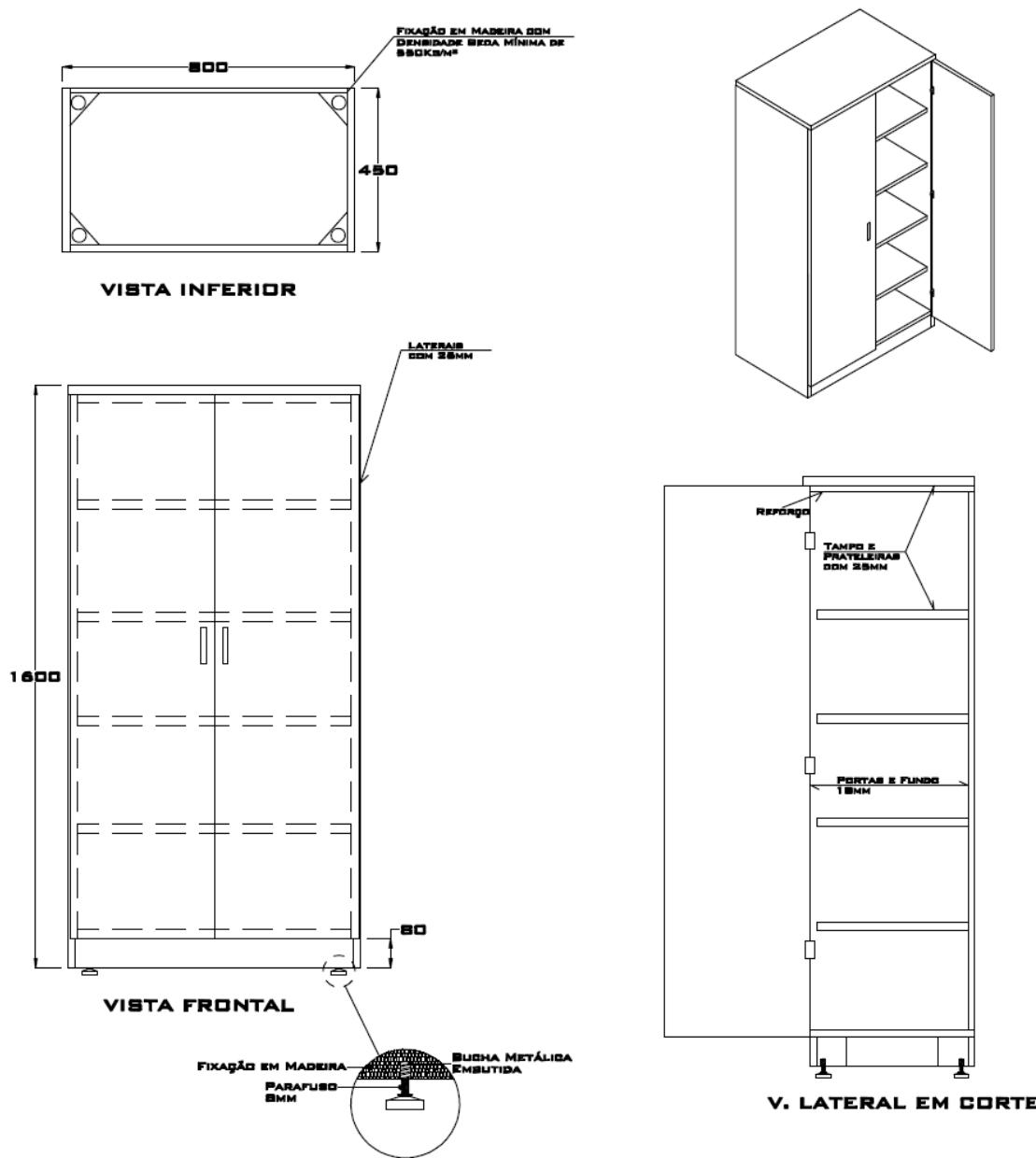
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS COM PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREPONDERAM O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA ARM-02





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 26 – Armário 800 mm para gabinete (ARM-16)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Tampo superior com encabeçamentos, na parte frontal e posterior, em madeira maciça. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Tampo e laterais com 36 mm de espessura.
- Portas, prateleira e fundo com 18 mm de espessura.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo encaixado nas laterais e tampo superior.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- Prateleira apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270º, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Encaixadas nas laterais e rentes à borda frontal do tampo superior, quando fechadas.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: integralmente em laminado de madeira, aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Tampo superior com arredondamento em sua parte frontal e posterior, pelo lado de cima.
- Laterais com cantos arredondados.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- O acabamento em resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Todas as peças metálicas (dobradiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

- **Dimensões:** L 800 mm x P 450 mm x A 800 mm.

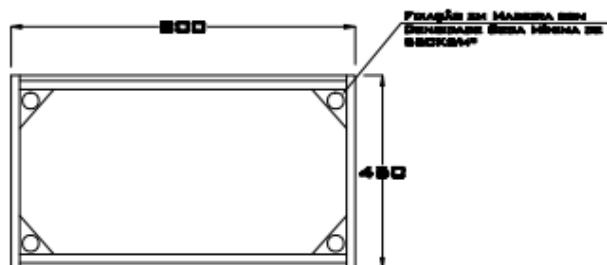
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

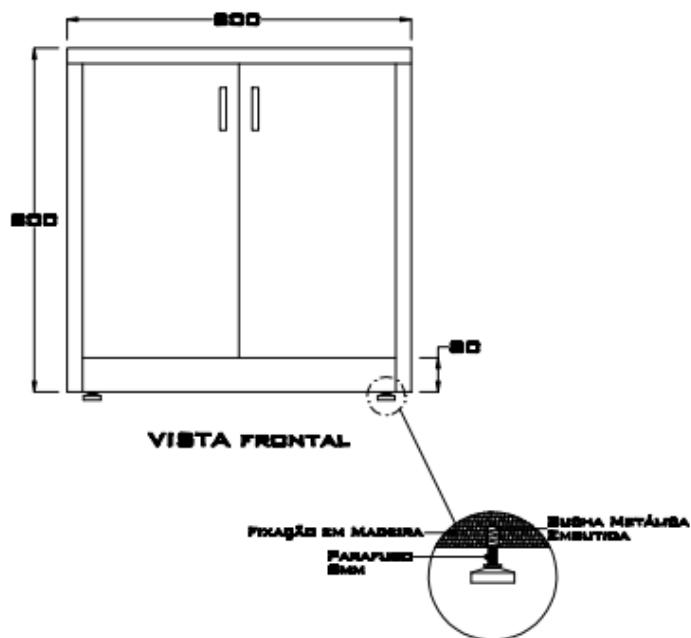
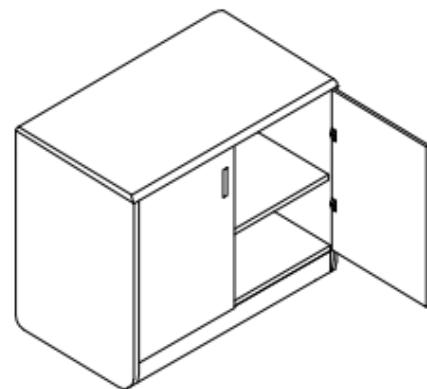




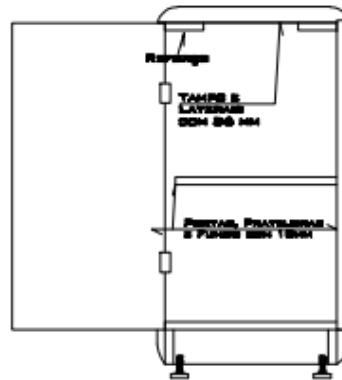
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA INFERIOR



VISTA FRONTAL



V. LATERAL EM CORTE

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA	ARMÁRIO C/ 1 PRATELEIRA 2 PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	
UNIDADES EM MILÍMETROS	
DESENHOS SEM ESCALA	
ARM-1	



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:43
Para: contato@riveramoveis.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:41
Para: felipe@grifnet.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:47
Para: mjt@mjtmoveis.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:42
Para: vendas@tecno2000.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:37
Para: vendas@universaloffice.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 17:39
Para: anapaula@premiumbrasilia.com.br
Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: Só é necessário a cotação dos respectivos itens, os quais os senhores trabalham.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



PESQUISA DE PREÇOS

***EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO
APRESENTARAM COTAÇÃO***



FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÃO (ESTAÇÕES DE TRABALHO)				
	CNPJ	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
1	21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	vendas@tecn02000.com.br	(61) 3321-3676
2	18.499.057/0001-42	MJT BAZZAN MOBILIÁRIO CORP. EIRELI	mitmobilario@gmail.com	(16) 2132-8772



PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA A ÓRGÃOS PÚBLICOS





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/0065

No dia ____ de _____ de 20_____, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 074/2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Rodovia SP 191 - Km 51,5 - s/nº - Jardim Sobradinho - Araras/SP CEP: 13600-970 Telefone: (19) 3543-2300 / 99772-0629 e-mail: licitacao@riveramoveis.com.br	44.216.778/0001-08	SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UND	120	MES - 20 Estação de Trabalho 1,30 x 1,30 m Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura. - Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa	R\$ 1.675,00	R\$ 201.000,00





SENADO FEDERAL

		<p>de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16). - Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central. - Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores. - Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. - No caso da Proteção para CPU (ACE-07) as buchas metálicas deverão ser instaladas nas duas extremidades do tampo, possibilitando alternativa quanto ao lado de instalação da peça. A posição deste acessório deverá garantir que a parte frontal do Suporte para CPU (ACE-05) fique rente à borda do tampo, além de permitir a passagem dos cabos entre eles na parte traseira.</p> <p>- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica. - O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.</p> <p>• Revestimento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).- Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. <p>• Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- As bordas externas e internas do	
--	--	--	--





SENADO FEDERAL

			tampo serão retas e em fitas de PVC de 3,0 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: (Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm. Profundidade lateral do tampo – 600 mm. Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada. <p>RIVERA B30 B3O013513566</p>		
2	UND	120	Proteção para Monitor ACE - 08 Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: - Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. - A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21). - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. - Furos decorativos em toda extensão da chapa. 	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00





SENADO FEDERAL

			Dimensões e detalhes: ver projeto. RIVERA B30 RV8628		
3	UND	45	<p>ARM – 20 Armário 600 mm de largura Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada. - Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura. - Portas e fundo com 18 mm de espessura. - Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior. - Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base. - Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos. - A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento. • Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável. • Portas: - Duplas, com dobradiças metálicas que permitem a abertura de 270°. - Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no</p>	R\$ 1.349,00	R\$ 60.705,00





SENADO FEDERAL

			Gaveteiro Vertical (ACE- 4) ou no Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto. - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave. - O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingueta, com travamento superior e inferior das portas. • Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. Acabamento: - Peças metálicas no padrão cromado. - As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto). RIVERA ARQUIVAMENTO ABF0706		
4	UND	8	ARM – 21 Armário 400 mm de largura (4 gavetas) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF. - Base, tampo, laterais com 25 mm de espessura. - Fundo e gavetas com 18 mm de espessura. - Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m ³ , deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam	R\$ 1.539,00	R\$ 12.312,00





SENADO FEDERAL

		<p>instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gavetas: <p>4 (quatro) gavetas com estrutura em madeira compensada, aglomerada ou MDF, ou estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos com sistema de rolamento dotado de esferas. - Frente das gavetas em madeira compensada, aglomerada ou MDF. - Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-- 04) ou Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto. - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave, localizada no painel frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. Acabamento: - Caso a estrutura das gavetas seja metálica, o acabamento da mesma será em pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Demais peças metálicas no padrão cromado. - Peças metálicas com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. - As bordas da madeira, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente com 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - As 	
--	--	---	--





SENADO FEDERAL

			cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 400 x P 600 x A 750 mm (ver projeto) RIVERA ARQUIVAMENTO GM404		
5	UND	120	Gaveteiro Vertical ACE – 04 Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 20 mm de espessura. - Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16). - Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro. Opção 1: • 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta. • 04 (quatro) puxadores metálicos externos, no padrão cromado, no mesmo modelo do Suporte para CPU (ACE – 05). • Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas. • Largura interna livre das gavetas: 240 mm. • Revestimento: - Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. - Partes frontais das gavetas	R\$ 1.166,68	R\$ 140.001,60





SENADO FEDERAL

			revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar. • Acabamento: - As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 1,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas. - Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. - O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa. • Dimensões e detalhes: ver projeto. RIVERA ARQUIVAMENTO SGP304		
6	UND	120	Saia para Estação de Trabalho ACE - 06 Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. - A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores. - As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Bordas	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00





SENADO FEDERAL

			arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões e detalhes: ver projeto. - Altura: 370 mm. - Comprimentos: Opção 2: 790 mm (comprimento) RIVERA B30 RV8981-1		
7	UND	120	Saia para Estação de Trabalho ACE - 06 Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): Estrutura: - Confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. - A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores. - As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões e detalhes: ver projeto. - Altura: 370 mm. - Comprimentos: Opção 3: 1090 mm (comprimento) RIVERA B30 RV14009-3	R\$ 330,00	R\$ 39.600,00
8	UND	4	MES 01 (Opção 01) Mesa para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos. - Tampo e painéis laterais com 40 mm de espessura. - Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com	R\$ 6.878,25	R\$ 27.513,00





SENADO FEDERAL

		<p>18 mm de espessura. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.</p> <p>- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal. • Acabamento: - As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. Especificações Complementares • Gaveteiros: - Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 	
--	--	--	--





SENADO FEDERAL

			(quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais). - Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas. - Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura. - Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa. - A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada. Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento. - Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente. - Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave. • Dimensões: L 2000 mm x P 950 mm x A 750 mm RIVERA B40 B4PDO2009		
9	UND	4	MES 02 (Opção 01) Mesa auxiliar para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos. - Tampos para monitor e teclado com 40 mm e 23 mm de espessura, respectivamente. - Painéis laterais com 40 mm de espessura. - Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES - 01, com 18 mm de espessura. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Para fixação das sapatas	R\$ 2.614,00	R\$ 10.456,00





SENADO FEDERAL

		<p>metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.</p> <p>- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. • Revestimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal. • Acabamento: <ul style="list-style-type: none"> - As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. <p>- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. Especificações Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta-texto: - A mesa deverá acompanhar um porta-texto compatível, estruturado em metal na cor preto fosco e dotado de régua deslizante e fixadora de papel. • Dimensões: - Largura (L): 900 mm. - Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado). • Alturas (A): 	
--	--	---	--





SENADO FEDERAL

			750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado). RIVERA B40 B4R009095		
10	UND	7	MES 05 Mesa reta de 1400 mm Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 23 mm e 18 mm de espessura, respectivamente. - Base metálica com seção retangular de 30 x 70 mm, confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm de espessura, sendo que os montantes verticais deverão ser construídos duplos. - Base dotada de dutos para passagem de fios em geral. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca. • Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Gelo (Duratex), ou similar. • Acabamento: - Bordas do tampo arredondadas pelo sistema Post-Forming no sentido longitudinal, em sua parte superior e inferior, tanto frontal como posteriormente, com 36 mm de espessura. - Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco. - Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi. - Todas as partes plásticas na cor	R\$ 3.310,00	R\$ 23.170,00





SENADO FEDERAL

			<p>preta. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gaveteiro: - Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas. - Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura. - Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa. - A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal. - Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas. - Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento. - Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente. O painel frontal das gavetas deverá facear lateralmente a parte externa dos painéis laterais do gaveteiro, justapondo-o, possuindo neste segmento arredondamentos pelo sistema Postforming, em sua parte frontal. - As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico. - O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave. • Dimensões: L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm. <p>RIVERA B30 B3R31407</p>		
11	UND	4	MES 08 Mesa de Reunião padrão Especificações Gerais Mínimas (ver	R\$ 1.106,00	R\$ 4.424,00





SENADO FEDERAL

			<p>projeto): Opção A • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo redondo com 23 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor branco gelo (Duratex) ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas. Dimensões: Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm</p> <p>RIVERA B40 B4RCS12</p>		
12	UND	4	<p>MES 09 Mesa redonda para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça - Tampo redondo com 23 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. – Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso - Fixação do tampo através de</p>	R\$ 5.710,00	R\$ 22.840,00





SENADO FEDERAL

			buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm RIVERA B40 B4RCS12		
13	UND	4	MES 09 Mesa redonda para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça - Tampo redondo com 23 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em	R\$ 6.332,00	R\$ 25.328,00





SENADO FEDERAL

			prensa a quente. • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm RIVERA B40 B4RCS15		
14	UND	5	MES 10 Mesa de Reunião retangular para gabinete Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 36 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de "cruz", unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. -Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. -O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação	R\$ 7.066,00	R\$ 35.330,00





SENADO FEDERAL

			<p>às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares) <p>RIVERA B40 B4RR03211</p>		
15	UND	5	<p>MES 10 Mesa de Reunião retangular para gabinete Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 36 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em 	R\$ 8.560,00	R\$ 42.800,00





SENADO FEDERAL

			prensa a quente. -O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal. • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. -Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares) RIVERA B40 B4RR02411		
16	UND	6	MES - 11 Mesa de Reunião retangular padrão Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 36 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas	R\$ 2.729,00	R\$ 16.374,00





SENADO FEDERAL

			embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões: Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares) RIVERA B40 B4RR03211		
17	UND	6	MES - 11 Mesa de Reunião retangular padrão Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 36 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. Revestimento: - Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de	R\$ 1.999,00	R\$ 11.994,00





SENADO FEDERAL

			espessura, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões: Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares) RIVERA B40 B4RR02411		
18	UND	14	MES – 17 Mesa central para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): Estrutura: Totalmente confeccionada em madeira maciça. Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada. Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. • Acabamento: - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm. RIVERA B10 B1LRO1285	R\$ 2.392,00	R\$ 33.488,00
19	UND	6	MES 18 Mesa lateral para gabinete Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente confeccionada em madeira maciça. - Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada. - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. • Acabamento: - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias- esquadrias, com as bordas	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00





SENADO FEDERAL

			levemente arredondadas. - A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm. RIVERA B10 B1LRO5555		
20	UND	20	MES 26 Mesa reta 1200 mm Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto): <input type="checkbox"/> Estrutura: - Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura. - Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16) - Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores. - Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores. - Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas. - Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. - Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia,	R\$ 1.114,00	R\$ 22.280,00





SENADO FEDERAL

		<p>o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa. - Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica. - Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.</p> <p><input type="checkbox"/> Revestimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar. <p><input type="checkbox"/> Saia Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. - Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. - Dimensões e detalhes: ver projeto. <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as bordas serão retas e em fitas de PVC de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas. - Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. <p>Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.</p> <p>- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos</p>	
--	--	--	--





SENADO FEDERAL

			(tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. <input type="checkbox"/> Dimensões: L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto). RIVERA B30 B3R31207		
21	UND	12	ARM 02 Armário 1600 mm com portas Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): Estrutura: - Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado. - Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura. - Portas e fundo com 18 mm de espessura. - Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta ("testa" reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior. - Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m ³ , deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base. - Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.	R\$ 2.289,00	R\$ 27.468,00





SENADO FEDERAL

	<p>- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento. • Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis. • Portas: - Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo. - Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior. - Puxadores metálicos externos (não embutidos). - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave. - Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento. • Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Gelo (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.</p> <p>• Acabamento: - Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura etc.) no padrão cromado. - Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado. Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 800 mm x P 450 mm x A 1600 mm.</p> <p>RIVERA ARQUIVAMENTO AAF1608</p>	
VALOR TOTAL		R\$ 826.083,60





SENADO FEDERAL

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do item 17.2 do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2023 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SALVADOR MESSIAS
 BRAMBILLA:9621115
 6804

Assinado de forma digital por
 SALVADOR MESSIAS
 BRAMBILLA:96211156804
 Dados: 2023.09.14 13:35:15 -03'00'

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CI nº 10.382.770-5 SSP/SP
 CPF nº 962.111.568-04

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS
*(Recebidas pelo e-mail e valores da
internet)*



- OBJETO -**AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO****APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Na proposta deverá constar a “**MARCA**” do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Raabe Almeida, Tel.: (61) 3303-1799 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br**.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	150	unidades	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	R\$2.425,00	R\$363.750,00
02	30	unidades	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	R\$2.475,00	R\$74.250,00
03	180	unidades	Proteção para monitor (ACE-08)	R\$185,00	R\$33.300,00
04	40	unidades	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	R\$3.075,00	R\$123.000,00
05	180	unidades	Gaveteiro vertical (ACE-04)	R\$2.275,00	R\$409.500,00
06	60	unidades	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	R\$245,00	R\$39.200,00
07	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	R\$200,00	R\$30.000,00
08	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	R\$295,00	R\$44.250,00
09	4	unidades	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	R\$36.850,00	R\$147.400,00



10	4	unidades	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	R\$10.250,00	R\$41.000,00
11	8	unidades	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	R\$3.700,00	R\$29.600,00
12	12	unidades	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	R\$3.455,00	R\$41.460,00
13	5	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	R\$1.950,00	R\$9.750,00
14	6	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	R\$3.950,00	R\$23.700,00
15	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	R\$10.275,00	R\$61.650,00
16	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	R\$12.750,00	R\$76.500,00
17	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	R\$22.000,00	R\$132.000,00
18	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	R\$17.500,00	R\$105.000,00
19	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	R\$8.500,00	R\$51.000,00
20	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	R\$5.650,00	R\$33.900,00
21	15	unidades	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	R\$5.250,00	R\$78.750,00
22	10	unidades	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	R\$4.250,00	R\$42.500,00
23	12	unidades	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	R\$1.700,00	R\$20.400,00
24	15	unidades	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	R\$1.500,00	R\$22.500,00



25	12	unidades	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	R\$6.250,00	R\$75.000,00
26	15	unidades	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	R\$9.750,00	R\$146.250,00
Valor Total:					R\$ 2.255.710,00

Valor Global: R\$ 2.255.710,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dez reais.

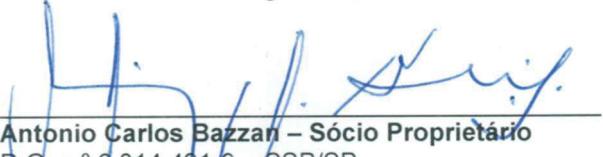
RAZÃO SOCIAL: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA () Sim. (X) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 65.725.129.0001-02.

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 180 dias.

DATA DA ESTIMATIVA:	 Antonio Carlos Bazzan – Sócio Proprietário R.G. n.º 6.314.421-9 – SSP/SP CPF 745.994.888-87 Grif Aplicação e Decoração Ltda. CNPJ: 65.725.129/0001-02
Ribeirão Preto, 27 de maio de 2024.	

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “MARCA” do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Raabe Almeida, Tel.: (61) 3303-1799 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br**.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	150	unidades	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	R\$ 3.174,00	R\$ 476.100,00
02	30	unidades	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	R\$ 3.466,00	R\$ 103.980,00
03	180	unidades	Proteção para monitor (ACE-08)	R\$ 1.134,00	R\$ 204.120,00
04	40	unidades	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
05	180	unidades	Gaveteiro vertical (ACE-04)	R\$ 2.137,00	R\$ 384.660,00





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

06	60	unidades	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	R\$ 810,00	R\$ 48.600,00
07	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	R\$ 715,00	R\$ 107.250,00
08	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	R\$ 906,00	R\$ 135.900,000
09	4	unidades	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	R\$ 9.072,00	R\$ 36.288,00
10	4	unidades	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	R\$ 5.118,00	R\$ 20.472,00
11	8	unidades	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	R\$ 2.268,00	R\$ 18.144,00
12	12	unidades	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	R\$ 2.623,00	R\$ 31.476,00
13	5	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	R\$ 1.992,00	R\$ 9.960,00
14	6	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	R\$ 2.589,00	R\$ 15.534,00
15	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	R\$ 4.212,00	R\$ 25.272,00
16	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	R\$ 5.184,00	R\$ 31.104,00
17	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	R\$ 19.440,00	R\$ 116.640,00
18	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	R\$ 15.876,00	R\$ 95.256,00





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

19	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	R\$ 7.776,00	R\$ 46.656,00
20	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	R\$ 7.993,00	R\$ 47.958,00
21	15	unidades	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
22	10	unidades	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
23	12	unidades	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	R\$ 3.200,00	R\$ 48.000,00
24	15	unidades	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	R\$ 3.200,00	R\$ 3200,00
25	12	unidades	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	R\$ 4.374,00	R\$ 48.000,00
26	15	unidades	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
Valor Total:					R\$2.294.070,00

Valor Global: R\$ 2.294.070,00

RAZÃO SOCIAL: UNIVERSAL OFFICE LTDA.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. (___) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 04.491.989/0001-34

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 180 dias (mínimo de 180 dias).





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

DATA DA ESTIMATIVA:	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
Toledo, 27 de maio de 2024.	<p>Universal Office LTDA Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 3099 - Panorama 85.910-320 - TOLEDO - PR</p>

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “**MARCA**” do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Raabe Almeida**, Tel.: **(61) 3303-1799** E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	150	unidades	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	R\$ 4.816,92	R\$ 722.538,00
02	30	unidades	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	R\$ 6.148,92	R\$ 184.467,60
03	180	unidades	Proteção para monitor (ACE-08)	R\$ 679,32	R\$ 122.277,60
04	40	unidades	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	R\$ 3.420,12	R\$ 136.804,80
05	180	unidades	Gaveteiro vertical (ACE-04)	R\$ 3.951,36	R\$ 711.244,80





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

06	60	unidades	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	R\$ 624,00	R\$ 37.440,00
07	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	R\$ 603,96	R\$ 90.594,00
08	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	R\$ 725,64	R\$ 108.846,00
09	4	unidades	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	R\$ 118.918,68	R\$ 475.674,72
10	4	unidades	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	R\$ 49.257,48	R\$ 197.029,92
11	8	unidades	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	R\$ 5.546,04	R\$ 44.368,32
12	12	unidades	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	R\$ 5.379,72	R\$ 64.556,64
13	5	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	R\$ 3.612,36	R\$ 18.061,80
14	6	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	R\$ 4.515,48	R\$ 27.092,88
15	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	R\$ 23.071,92	R\$ 138.431,52
16	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	R\$ 30.161,64	R\$ 180.969,84
17	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	R\$ 120.717,96	R\$ 724.307,76
18	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar	R\$ 79.900,68	R\$ 479.404,08





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

			(MES-10 Opção 2)		
19	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	R\$ 10.258,08	R\$ 61.548,48
20	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	R\$ 7.598,52	R\$ 45.591,12
21	15	unidades	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	R\$ 5.633,40	R\$ 84.501,00
22	10	unidades	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	R\$ 5.308,56	R\$ 53.085,60
23	12	unidades	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	R\$ 3.796,44	R\$ 45.557,28
24	15	unidades	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	R\$ 3.163,68	R\$ 47.455,20
25	12	unidades	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	R\$ 5.503,20	R\$ 66.038,40
26	15	unidades	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	R\$ 3.659,04	R\$ 54.885,60
Valor Total:					R\$ 4.922.772,96

Valor Global: R\$ R\$ 4.922.772,96
RAZÃO SOCIAL: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (<input type="checkbox"/>) Sim. (<input checked="" type="checkbox"/>) Não.
(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)
CNPJ: 44.216.778/0001-08.
VALIDADE DA ESTIMATIVA: 180 dias (cento e oitenta).





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

DATA DA ESTIMATIVA: Arara, 28 de maio de 2024.	<p align="center">CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA</p> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">  44.216.778/0001-08 </div> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. </div> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts. Jd. Sobradinho CEP 13600-000 - ARARAS - SP </div> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA:96211156804 156804 </div> <div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;"> Assinado de forma digital por SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA:96211156804 Dados: 2024.05.29 17:48:49 -03'00' </div>
---	---

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• **Estrutura:**

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br
Telefone: (61) 3303-1799

A/c: Raabe Vasconcelos Almeida.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	150	unidades	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	R\$ 3.310,00	R\$ 496.500,00
02	30	unidades	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	R\$ 3.790,00	R\$ 113.700,00
03	180	unidades	Proteção para monitor (ACE-08)	R\$ 1.250,00	R\$ 225.000,00
04	40	unidades	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	R\$ 3.100,00	R\$ 124.000,00
05	180	unidades	Gaveteiro vertical (ACE-04)	R\$ 2.710,00	R\$ 487.800,00
06	60	unidades	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	R\$ 890,00	R\$ 53.400,00
07	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00
08	150	unidades	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	R\$ 820,00	R\$ 123.000,00
09	4	unidades	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	R\$ 12.590,00	R\$ 50.360,00
10	4	unidades	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

CLN 116 Bloco D Loja 51 Asa Norte
 Brasília/DF CEP: 70.773-540
 CNPJ: 08.612.803/0001-09

anapaula@premiumbrasilia.com.br
 61 3273-1460 | 61 99345-2746
www.premiumbrasilia.com.br





11	8	unidades	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	R\$ 4.650,00	R\$ 37.200,00
12	12	unidades	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
13	5	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
14	6	unidades	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
15	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	R\$ 5.850,00	R\$ 33.480,00
16	6	unidades	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	R\$ 7.950,00	R\$ 47.700,00
17	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	R\$ 14.750,00	R\$ 88.500,00
18	6	unidades	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	R\$ 14.155,00	R\$ 84.930,00
19	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	R\$ 11.100,00	R\$ 66.600,00
20	6	unidades	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	R\$ 10.550,00	R\$ 63.300,00
21	15	unidades	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	R\$ 6.560,00	R\$ 98.400,00
22	10	unidades	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	R\$ 4.950,00	R\$ 49.500,00
23	12	unidades	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
24	15	unidades	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	R\$ 2.550,00	R\$ 38.250,00
25	12	unidades	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	R\$ 7.865,00	R\$ 94.380,00

CLN 116 Bloco D Loja 51 Asa Norte
 Brasília/DF CEP: 70.773-540
 CNPJ: 08.612.803/0001-09

anapaula@premiumbrasilia.com.br
 61 3273-1460 | 61 99345-2746
www.premiumbrasilia.com.br





26	15	unidades	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	R\$ 6.900,00	R\$ 103.500,00
Valor Total:					R\$ 2.727.550,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.727.550,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais.)

Condições para fornecimento:

Condições de Pagamento: contra apresentação.

Impostos, Frete e montagem: inclusos.

Entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 05 de junho de 2024.


SOLANGE FELIX DIAS
 Representante Comercial
Tel.: (61) 99121-5145 / 3273-1460
Email: solange@premiumbrasilia.com.br

CLN 116 Bloco D Loja 51 Asa Norte
 Brasília/DF CEP: 70.773-540
 CNPJ: 08.612.803/0001-09

anapaula@premiumbrasilia.com.br
 61 3273-1460 | 61 99345-2746
www.premiumbrasilia.com.br



moveistrovarelli.com.br/carrinho

Lista de desejos (0) • Produtos para comparar (0) • Histórico de pedidos

Minha conta Cadastre-se Finalizar pedido

Pesquise seu produto

TROVARELLI MÓVEIS

1 - R\$ 1.812,09

NICHOS PRATELEIRA SUPORTES ARMÁRIOS PAINéis DECORAÇÃO BALCÃO ESCADAS DIVERSOS GARRAFEIROS SAPATEIRA MESA DROPSHIPPING

PRINCIPAL » CARRINHO DE COMPRAS

O FRETE FOI UTILIZADO COM SUCESSO!

CARRINHO DE COMPRAS (20,00KG)

IMAGEM	PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
	MESA PARA COMPUTADOR MADEIRADO EM MDF	30312	1	R\$ 1.086,01	R\$ 1.086,01

O QUE VOCÊ DESEJA?

CLIQUE NA OPÇÃO ABAIXO:

UTILIZAR CUPOM ▾

CALCULAR FRETE ▾

SUB-TOTAL: R\$ 1.086,01
JADLOG: PREVISÃO DE ENTREGA 14/06/2024:
TOTAL: R\$ 726,08
R\$ 1.812,09

CONTINUAR FINALIZAR PEDIDO

CONTATO@MOVEISTROVARELLI.COM.BR 14 3241-1123 14 98139-3416 FACEBOOK INSTAGRAM

WHATSAPP

sexta-feira, 7 de junho de 2024

POR 14:39 PTB 07/06/2024

Cl. recorde

Windows Pesquisar



← → C grupomoveisoffice.com.br/checkout/cart?session_id=qdfenvdhmteu2ppatn4qthvt7&store_id=775420#carrinho



SEUS DADOS
100% SEGUROS 

Meu carrinho

[Continuar](#)

	Mesa Escritório de Reunião UP Semi Oval M40 Ref. 333-010-525-020 cor London Medida 3200 mm Marca: Rimini	R\$ 2.368,65
- 1 +		

Frete

Brasília - DF
Praça dos Três Poderes
70165-900 [Alterar CEP](#)

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 2.368,65
Frete (Jamef Jamef Rodoviário)	R\$ 582,65
Total do pedido	R\$ 2.951,30

R\$ 2.832,87 no boleto com desconto
ou 4x sem juros de R\$ 737,83 no cartão de crédito

Selecionar uma forma de envio abaixo:

<input checked="" type="checkbox"/> Jamef Jamef Rodoviário Prazo de Entrega: até 24 dia(s). 11/07/2024	R\$ 582,65
<input type="checkbox"/> Jadlog Frenet Jadlog.Package Prazo de Entrega: até 23 dia(s). 10/07/2024	R\$ 1.306,95
<input type="checkbox"/> Jamef Jamef Aereo Prazo de Entrega: até 24 dia(s). 11/07/2024	R\$ 2.960,72

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!







← → C grupomoveisoffice.com.br/checkout/cart?session_id=qdfenvdhmteu2ppatn4qthvt7&store_id=775420#carrinho



SEUS DADOS
100% SEGUROS 

Meu carrinho

Continuar

	Mesa Escritório de Reunião UP Semi Oval M40 Ref. 333-010-725-020 cor London Medida 2400 mm Marca: Rimini	R\$ 2.027,83
Frete		Resumo do pedido
Brasília - DF Praça dos Três Poderes 70165-900		Subtotal R\$ 2.027,83
		Alterar CEP
		Frete (Jamef Jamef Rodoviário) R\$ 582,65
		Total do pedido R\$ 2.610,48 R\$ 2.509,09 no boleto com desconto ou 4x sem juros de R\$ 652,62 no cartão de crédito
Selecionar uma forma de envio abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Jamef Jamef Rodoviário Prazo de Entrega: até 24 dia(s). 11/07/2024 R\$ 582,65 <input type="checkbox"/> Jadlog Frenet Jadlog.Package Prazo de Entrega: até 23 dia(s). 10/07/2024 R\$ 1.303,24 <input type="checkbox"/> Jamef Jamef Aereo Prazo de Entrega: até 24 dia(s). 11/07/2024 R\$ 2.957,67 Ver detalhes das formas de envio		
Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!		
 sexta-feira, 7 de junho de 2024 27°C Pred ensolarado POR 15:46 PTB 07/06/2024 3		



grapol.com.br/produto/333010525-020-R11/mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm-x-1200mm-x-750mm

(54) 3712-3055 (54) 99257-5119 [Entre ou cadastre-se](#)

Meu Carrinho R\$ 2.387,62

TODOS OS DEPARTAMENTOS Cavaletti Modelos ▾ Cavaletti Linhas ▾ Móveis Maranello ▾ Móveis DP ▾ Mesas Refeitório ▾ Poltronas Recepção ▾ Móveis de Aço ▾

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL PARCELE NO CARTÃO EM ATÉ 5X SEM JUROS PAGAMENTO À VISTA COM 5% DE DESCONTO

Móveis Maranello > Maranello > Linha Up Glass (tampo 25mm Com Vidro) > Mesa de Reunião Semi Oval - 3200mm x 1200mm x 750mm

Mesa de Reunião Semi Oval - 3200mm x 1200mm x 750mm
REF: 333010525-020-R11 ★ ★ ★ ★ 0 [avaliar produto](#)

de R\$ 2.652,91, por **R\$ 2.387,62**
ou parcelar em **5x de R\$ 477,52** sem juros
à vista **R\$ 2.268,24** no Boleto ou Pix (economize **R\$ 384,67**)
[ver mais opções de pagamento ▾](#)

REVESTIMENTO
Mdp

COR

Este produto já está em seu carrinho de compras.

Calcule frete e prazo
70165-900 OK

[Não sei o meu cep](#)

Transportadora R\$ 358,14

quinta-feira, 7 de junho de 2024



← → G grapol.com.br/produto/333010725-C528-R11/mesa-de-reuniao-semi-oval-up-2400mm-x-1200mm-x-750mm

Entregamos para todo o Brasil! Chame no WhatsApp!

(54) 3712-3055 (54) 99257-5119 [Facebook](#) [Instagram](#)

GraPol móveis para escritório

Faça sua busca

Meu Carrinho R\$ 2.387,62

Entre ou cadastre-se

TODOS OS DEPARTAMENTOS Cavaletti Modelos Cavaletti Linhas Móveis Maranello Móveis DP Mesas Refeitório Poltronas Recepção Móveis de Aço

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL PARCELE NO CARTÃO EM ATÉ 5X SEM JUROS PAGAMENTO À VISTA COM 5% DE DESCONTO

Móveis Maranello Maranello Linha Up Glass (tampos 25mm Com Vidro) Mesa de Reunião Semi Oval UP - 2400mm x 1200mm x 750mm

Mesa de Reunião Semi Oval UP - 2400mm x 1200mm x 750mm
REF: 333010725-C528-R11 ★ ★ ★ ★ 0 avaliar produto

de R\$ 2.271,20, por
R\$ 2.044,08
ou parcelar em **5x de R\$ 408,82** sem juros
à vista **R\$ 1.941,88** no Boleto ou Pix (economize **R\$ 329,32**)
ver mais opções de pagamento ▾

REVESTIMENTO
Mdp

COR
Branco, Marrom, Preto

Quantidade
- 1 + Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo
70165-900 OK

Não sei o meu cep

Transportadora R\$ 306,61

sexta-feira, 7 de junho de 2024 

Windows Pesquisar              27°C Pred ensolarado POR PTB 15:11 07/06/2024 3



PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVA





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**Objeto:** Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório**Data:** 08 de maio de 2024**Processo:** 00200.002467/2024-13**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	08/05/24	-	SENADO FEDERAL - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023	-	-	-	-	ÓRGÃO PÚBLICO
2	27/05/24	65.725.129.0001-02	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	16	99733-3883	-	felipe@grifnet.com.br	FELIPE
3	27/05/24	04.491.989/0001-34	UNIVERSAL OFFICE LTDA.	45	3379-1891	-	vendas@universaloffice.com.br	ROSELI
4	05/06/24	08.612.803/0001-09	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	61	99345-2746	-	anapaula@premiumbrasilia.com.br	SOLANGE
5	28/05/24	44.216.778/0001-08	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	19	3544 2300	-	contato@riveramoveis.com.br	CLEBSON
6	07/06/24	13.131.476/0001-03	PAULINO TROVARELLI NETO MOVEIS E INFORMATICA LTDA	14	3241-1123	-	CONTATO@MOVEISTROVARELLI.COM.BR	Vendedor 6
7	07/06/24	03.981.726/0002-21	I H D DE ALMEIDA EPP	12	3424-7184	-	vendas@grupomoveisoffice.com.br	Vendedor 7
8	07/06/24	07.781.000/0001-15	GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	54	3321-5456	-	contato@grapol.com.br	Vendedor 8

2 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas

**MAPA DE COTAÇÕES****Objeto: Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório**

Processo: 00200.002467/2024-13

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)							
				SENADO FEDERATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023	GRIF APPLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	UNIVERSAL OFFICE LTDA	PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAULINO TROVARELLI NETO MOVEIS E INFORMATICA LTDA	IHD DE ALMEIDA EPP	GRACIOLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Grupo 1											
1	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	und.	1675,00	2425,00	-	-	-	-	-	-
2	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	und.	-	2475,00	3466,00	-	-	-	-	-
3	Proteção para monitor (ACE-08)	180	und.	240,00	185,00	-	-	679,32	-	-	-
4	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	und.	1349,00	-	2800,00	-	-	-	-	-
5	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	und.	1166,68	-	2137,00	-	-	-	-	-
6	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	und.	-	245,00	810,00	-	624,00	-	-	-
7	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	und.	245,00	200,00	-	690,00	603,96	-	-	-
8	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	und.	330,00	295,00	-	-	725,64	-	-	-
9	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	und.	6878,25	-	9072,00	-	-	-	-	-
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	und.	2614,00	-	5118,00	-	-	1812,09	-	-
11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	und.	3310,00	3700,00	2268,00	4650,00	-	-	-	-
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	und.	-	3455,00	2623,00	3900,00	-	-	-	-
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	und.	1106,00	1950,00	1992,00	-	-	-	-	-
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	und.	-	3950,00	2589,00	3100,00	-	-	-	-
15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	und.	5710,00	10275,00	-	5850,00	-	-	-	-
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	und.	6332,00	12750,00	-	7950,00	-	-	-	-
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	und.	7066,00	-	-	14750,00	-	-	2951,00	-
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	und.	8560,00	-	15876,00	14155,00	-	-	2610,48	-
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	und.	2729,00	-	7776,00	-	-	-	-	2745,76
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	und.	1999,00	5650,00	-	-	-	-	-	2350,69
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	und.	2392,00	-	4200,00	-	-	-	-	-
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	und.	1800,00	-	3600,00	-	-	-	-	-
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	und.	1114,00	1700,00	-	2850,00	-	-	-	-
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	und.	-	1500,00	-	2550,00	3163,68	-	-	-
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	und.	2289,00	-	4374,00	-	-	-	-	-
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	und.	-	-	1900,00	-	3659,04	-	-	-

Legenda:

- N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.
 N.A. Item não atende às especificações.





MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório

Processo: 00200.002467/2024-13

Item	Descrição dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)							
				SENADO FEDERAL - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	UNIVERSAL OFFICE LTDA	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAULINO TROVARELLI NETO MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	I H D DE ALMEIDA EPP	GRACIOLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Grupo 1											
1	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	und.	251.250,00	363.750,00	-	-	-	-	-	-
2	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	und.	-	74.250,00	103.980,00	-	-	-	-	-
3	Proteção para monitor (ACE-08)	180	und.	43.200,00	33.300,00	-	-	122.277,60	-	-	-
4	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	und.	53.960,00	-	112.000,00	-	-	-	-	-
5	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	und.	210.002,40	-	384.660,00	-	-	-	-	-
6	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	und.	-	14.700,00	48.600,00	-	37.440,00	-	-	-
7	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	und.	36.750,00	30.000,00	-	103.500,00	90.594,00	-	-	-
8	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	und.	49.500,00	44.250,00	-	-	108.846,00	-	-	-
9	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	und.	27.513,00	-	36.288,00	-	-	-	-	-
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	und.	10.456,00	-	20.472,00	-	-	7.248,36	-	-
11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	und.	26.480,00	29.600,00	18.144,00	37.200,00	-	-	-	-
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	und.	-	41.460,00	31.476,00	46.800,00	-	-	-	-
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	und.	5.530,00	9.750,00	9.960,00	-	-	-	-	-
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	und.	-	23.700,00	15.534,00	18.600,00	-	-	-	-
15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	und.	34.260,00	61.650,00	-	35.100,00	-	-	-	-
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	und.	37.992,00	76.500,00	-	47.700,00	-	-	-	-
17	Mesa de reunião rectangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	und.	42.396,00	-	88.500,00	-	-	17.706,00	-	-
18	Mesa de reunião rectangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	und.	51.360,00	-	95.256,00	84.930,00	-	-	15.662,88	-
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	und.	16.374,00	-	46.656,00	-	-	-	16.474,56	-
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	und.	11.994,00	33.900,00	-	-	-	-	-	14.104,14
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	und.	35.880,00	-	63.000,00	-	-	-	-	-
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	und.	18.000,00	-	36.000,00	-	-	-	-	-
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	und.	13.368,00	20.400,00	-	34.200,00	-	-	-	-
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	und.	-	22.500,00	-	38.250,00	47.455,20	-	-	-
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	und.	27.468,00	-	52.488,00	-	-	-	-	-
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	und.	-	-	28.500,00	-	54.885,60	-	-	-

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório

Processo: 00200.002467/2024-13

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd. Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
			Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação	Unitário (2)	Total
Grupo 1									
1	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150 und.	1.675,00	2.050,00	2.050,00	530,33	26%	2.050,00	307.500,00
2	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30 und.	2.475,00	2.970,50	2.970,50	700,74	24%	2.970,50	89.115,00
3	Proteção para monitor (ACE-08)	180 und.	185,00	240,00	368,11	270,92	74%	368,11	66.259,80
4	Armário 600 mm de largura - 2 portas (ARM-20)	40 und.	1.349,00	2.074,50	2.074,50	1.026,01	49%	2.074,50	82.980,00
5	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180 und.	1.166,68	1.651,84	1.651,84	686,12	42%	1.651,84	297.331,20
6	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60 und.	245,00	624,00	559,67	287,94	51%	559,67	33.580,20
7	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150 und.	200,00	424,48	434,74	248,26	57%	434,74	65.211,00
8	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150 und.	295,00	330,00	450,21	239,17	53%	450,21	67.531,50
9	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4 und.	6.878,25	7.975,13	7.975,13	1.551,22	19%	7.975,13	31.900,52
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4 und.	1.812,09	2.614,00	3.181,36	1.724,44	54%	3.181,36	12.725,44
11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8 und.	2.268,00	3.505,00	3.482,00	985,75	28%	3.482,00	27.856,00
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12 und.	2.623,00	3.455,00	3.326,00	648,20	19%	3.326,00	39.912,00
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5 und.	1.106,00	1.950,00	1.682,67	499,85	30%	1.682,67	8.413,35
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6 und.	2.589,00	3.100,00	3.213,00	687,50	21%	3.213,00	19.278,00
15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6 und.	5.710,00	5.850,00	7.278,33	2.596,13	36%	5.850,00	35.100,00
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6 und.	6.332,00	7.950,00	9.010,67	3.337,88	37%	7.950,00	47.700,00
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6 und.	2.951,00	7.066,00	8.255,67	5.988,79	73%	8.255,67	49.534,02
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6 und.	2.610,48	11.357,50	10.300,37	6.003,03	58%	10.300,37	61.802,22
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6 und.	2.729,00	2.745,76	4.416,92	2.909,06	66%	4.416,92	26.501,52
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6 und.	1.999,00	2.350,69	3.333,23	2.014,07	60%	2.350,69	14.104,14
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15 und.	2.392,00	3.296,00	3.296,00	1.278,45	39%	3.296,00	49.440,00
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10 und.	1.800,00	2.700,00	2.700,00	1.272,79	47%	2.700,00	27.000,00
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12 und.	1.114,00	1.700,00	1.888,00	883,14	47%	1.888,00	22.656,00
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15 und.	1.500,00	2.550,00	2.404,56	841,32	55%	2.404,56	36.068,40
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12 und.	2.289,00	3.331,50	3.331,50	1.474,32	44%	3.331,50	39.978,00
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15 und.	1.900,00	2.779,52	2.779,52	1.243,83	45%	2.779,52	41.692,80
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1								1.601.171,11	
TOTAL GERAL ESTIMADO								1.601.171,11	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Raabe Vasconcelos Almeida Estagiária	Fernanda Rodrigues S. M. Dias Ajudante Parlamentar	Romulo Fulgoni Branco Especialista Técnico / SPATR



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 532/2024-ADVOSF

Processo nº 00200.002467/2024-13

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço global. Sistema de Registro de Preços. Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal. Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.

I - RELATÓRIO

Vêm a esta Advocacia os autos do processo em referência, a teor do que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, a fim de que seja analisada a minuta de edital de pregão eletrônico constante do documento nº 00100.119594/2024-89.

O procedimento licitatório proposto destinar-se-á a viabilizar o registro de preços para futuras aquisições de estações de trabalho e de mobiliários acessórios a serem destinados à composição de espaços funcionais no âmbito do Senado Federal.

Os Documentos de Formalização de Demanda (DFD's nºs 141/2023, 134/2023 e 434/2023), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência que serviu de base para a elaboração da minuta de edital em apreço constam dos documentos nºs 00100.020114/2024-23, 00100.020115/2024-78, 00100.020116/2024-12, 00100.038679/2024-67 e 00100.118542/2024-95.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Segundo informações prestadas pela Secretaria de Administração de Contratações constantes do documento nº 00100.020119/2024-56, a proposta de contratação sob análise (Solicitação de Contratação nº 1.641, no valor total de R\$ 797.000,00 – documento nº 00100.020117/2024-67) foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, nos termos do inciso I do art. 8º do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Consta da Ata da 3ª Reunião/2023 do Comitê de Contratações do Senado Federal, realizada em dia 25/05/2023, que aquele colegiado, atendendo solicitação da Secretaria de Patrimônio – SPATR (documento nº 00100.088720/2023-65), autorizou a dispensa de apresentação do ETP para a licitação proposta, por considerar *a priori* que a opção pelo SRP como forma de viabilizar aquisições futuras de mobiliários é a melhor solução para o atendimento da necessidade a partir de processos de padronização. Tal decisão foi publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 8849 – Seção 1 em 19 de junho de 2023 (cf. os documentos nº 00100.118542/2024-95-1 e nº 00100.110982/2024-02).

De acordo com o que consta do Termo de Referência logo acima mencionado, a licitação na forma sugerida destina-se a viabilizar o atendimento das demandas de órgão internos relativamente à montagem e reestruturação de ambientes funcionais no âmbito do Senado, bem assim a substituição de mobiliários avariados e/ou irrecuperáveis em decorrência de desgaste em razão do uso ou por ação do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº 68/1993 e ao ATC nº 18/1996 (que tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal), o Senado instituiu o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritas as especificações todos os



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais desta Casa. Os itens de mobiliário ora pretendidos estão em conformidade com o aludido catálogo.

Os quantitativos previstos no Termo de Referência, segundo o órgão técnico responsável (SPATR) é aquele que, a partir da análise por ele empreendida, reflete a necessidade da administração, considerando para tanto as quantidades já solicitadas por meio dos DFD's que instruem o presente processo, bem assim demandas eventuais que possam surgir no decorrer do ano de 2024.

Atualmente, as aquisições de estações de trabalho e mobiliários acessórios para a composição dos espaços funcionais do Senado Federal estão sendo realizadas por intermédio de acionamento da ARP nº 65/2023, cuja vigência espirará em 21/09/2024.

Salienta o órgão técnico responsável pela elaboração do aludido Termo de Referência que todos os itens a serem licitados podem ser classificados como de natureza comum, pois os padrões de desempenho e qualidade esperados podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, *caput* e § 1º, e art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Recomendou-se a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, tendo em vista a necessidade de aquisições frequentes dos equipamentos e acessórios, porém sem definição precisa das quantidades e datas de fornecimento, pois condicionadas a fatos futuros e incertos, uma vez que os fornecimentos dos itens estarão, em grande medida, condicionados à necessidade de substituição de equipamentos que eventualmente venham apresentar defeitos durante a validade da ata de registro de preços pretendida.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Segundo consta do Termo de Referência subjacente à proposta de licitação em análise, o critério de julgamento será o de menor preço global.

A escolha do critério de menor preço resulta de ser essa opção a que melhor se adequa ao pretendido certame e o que possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sobretudo porque não existem preços tabelados para os itens a serem licitados nem será fixado o valor da contratação, razão pela qual incabível a aplicação do critério “*maior desconto*”.

Quanto à escolha pela adjudicação global dos itens que compõem o objeto da licitação pretendida, essa se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário, visto que, no caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa.

Assim, sob o ponto de vista técnico, não se apresentaria viável a subdivisão do objeto em itens ou grupos, pois o que se pretende são estações de trabalho completas, incluindo mesas e armários que comporão o mesmo ambiente. Daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pelo mesmo fabricante, mas também seguindo a mesma linha de produção.

Quanto ao tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, não deverá ser contemplado o tratamento diferenciado devido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal como previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pois o valor do referido item foi estimado em patamar muito superior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), além do que, para fins de padronização, todos os mobiliários devem ser do mesmo fornecedor e da mesma linha.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Pelas mesmas razões, a reserva de cota de até 25% do quantitativo do mencionado item para microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar risco ao conjunto da aquisição almejada, pode vir a comprometer a satisfação do interesse público que ampara a proposta de licitação em tela.

Também foi sugerida a proibição de participação de consórcios no certame que vier a ser deflagrado, tendo em vista que a complexidade e o vulto do objeto a ser contratado não recomendam a participação de empresas na forma de consórcio, uma vez que há uma multiplicidade de empresas no mercado em condições de executar satisfatoriamente os serviços pretendidos de forma isolada. Assim, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que a permissão da participação de consórcios pode desestimular a participação individual de empresas no certame.

Não será exigido que as licitantes apresentem, por ocasião da fase externa do certame, atestado de capacidade técnica, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

Foi recomendada a dispensa da exigência de prestação de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 por parte da futura contratada, pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução dos futuros contratos é pouco significativa. Ademais, o pagamento deverá ser sempre posterior a efetiva entrega, o que diminui o risco de prejuízos, ao passo que a exigência de garantia contratual tem o condão de onerar os custos com





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

as aquisições pretendidas. Ademais, salienta o órgão técnico que os contratados decorrentes dos acionamentos da ata de registro de preços pretendida não preveem obrigações futuras para a contratada após os respectivos fornecimentos.

A Secretaria de Patrimônio do Senado Federal - SPATR, órgão responsável pela elaboração do Termo de Referência subjacente, realizou pesquisa de preços referente aos itens que compõem o objeto a ser licitado por intermédio do presente processo, bem assim apresentou o relatório referente à mencionada pesquisa e demais informações pertinentes (documentos nºs 00100.095862/2024-60 e 00100.095919/2024-21).

Essa pesquisa, cuja estimativa total para a aquisição de todo o quantitativo ficou na ordem de R\$ 1.601.171,11 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e setenta e um reais e onze centavos), foi analisada e, posteriormente, ratificada pela Coordenação de Controle e Validação de Processos da Secretaria de Administração de Contratações da SADCON (documento nº 00100.105007/2024-74), que ainda atestou a conformidade do citado procedimento em relação aos requisitos legais e regulamentares a ele aplicáveis.

Não constam dos autos a cópia da Portaria da Diretoria-Geral por meio da qual foram designados os agentes de contratação do Senado Federal e a respectiva equipe de apoio.

A Coordenação de Processamento Externo de Licitações do Senado Federal - COPEL fez a análise da minuta de edital preliminar elaborada pela COATC/SADCON constante do documento nº 00100.111005/2024-14 e fez 5 (cinco) recomendações (ver documento nº 00100.116297/2024-81).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em atenção às recomendações feitas pela COPEL no documento acima mencionado, a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, órgão responsável pela elaboração do Termo de Referência, informou, por intermédio do documento nº 00100.118542/2024-95, ter promovido as alterações pertinentes por meio da apresentação da última versão do respectivo Termo de Referência constante dos autos, (documento nº 00100.118542/2024-95), bem assim apresentado as informações a justificativas devidas.

A partir dessa última versão do Termo de Referência que dá suporte a proposta de licitação sob análise, a Coordenação de Apoio Técnico a Contratações da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal – COATC/SDCON elaborou a minuta de edital constante do documento nº 00100.119594/2024-89, a qual, por força do que dispõem o art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22 do ADG nº 14/2022, vêm a esta Advocacia para a devida análise.

II - ANÁLISE

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à legalidade do processo de contratação em tela, não possui competência regulamentar para se manifestar sobre temas estranhos à missão institucional deste órgão ou afetos a outras áreas técnicas, tampouco lhe cabe emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade das respectivas competências administrativas do Senado Federal.

Em um segundo momento, conforme instrução dos autos e expressa referência no preâmbulo da minuta em exame (documento nº 00100.119594/2024-89), a licitação pretendida será regida pela Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

2022 (atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos do Senado Federal), do ADG nº 15/2022 (apuração de infrações e sanções administrativas) e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Destaca-se a necessidade de que os autos sejam instruídos com a cópia da Portaria da Diretoria-Geral por meio da qual foram designados os agentes de contratação do Senado Federal e a respectiva equipe de apoio.

Quanto a esse ponto, tem-se que o princípio da publicidade é inerente aos procedimentos licitatórios, necessário como instrumento de transparência destinado a garantir o controle social sobre as despesas públicas. Atente-se, portanto, ao que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022, *verbis*:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Sanadas as questões acima, restarão pendentes a adoção dos seguintes procedimentos: a) aprovação do termo de referência; b) autorização para realização do certame na modalidade proposta; e c) a designação dos gestores e fiscais do futuro contrato.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A partir da análise das informações constantes da última versão do Termo de Referência que subjaz a presente proposta de licitação e futura contratação (documento nº 00100.118542/2024-95), verifica-se que o referido documento, sob o ponto de vista formal, foi elaborado de acordo com as diretrizes previstas no art. 13 e no Anexo III do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, tendo veiculado, inclusive, o Mapa de Risco do empreendimento, assim considerado como conteúdo destinado à identificação, à avaliação e ao delineamento das ações de tratamento e monitoramento dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e seu objeto e tendo por objetivo a prevenção quanto à concretização dos riscos detectados e a mitigação dos impactos a serem suportados pela Administração caso venham a ocorrer.

Em relação à pesquisa de preços (documentos nºs 00100.095862/2024-60 e 00100.095919/2024-21), considerando ter sido ela analisada e ratificada pela SADCON, nos termos do disposto no art. 18, *caput*, do ADG nº 14/2022, entende-se que não compete a esta Advocacia analisar a regularidade do procedimento realizado.

Tratando-se de licitação com adoção do Sistema de Registo de Preços, não é necessária, neste momento, a indicação de dotação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23 do ADG 14/2022. Entretanto, a existência de recursos orçamentários deverá ser comprovada por ocasião da celebração de cada ajuste decorrente da ARP (art. 44 do ADG 14/2022).

Em relação a esse ponto, há que se salientar que o valor total aprovado pelo Comitê de Contratações do Senado Federal para o total das aquisições decorrentes da licitação tratada no bojo do presente processo foi no valor de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Todavia, a estimativa obtida por meio da pesquisa de preços empreendida ficou em R\$ 1.601.171,11 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e setenta e um reais e onze centavos), ou seja, em patamar bem superior ao valor aprovado pelo Comitê de Contratação. Desse modo, para que seja possível e regular a aquisição da totalidade do quantitativo dos itens cujos preços serão objeto de registro torna-se necessária a aprovação do gasto do valor complementar, visto que aquele Comitê de Contratações do Senado Federal, por meio de decisão publicada no BASF nº 7004, de 3/9/2019, deliberou no sentido de que, no caso de o valor estimado para a contratação supere em 25% o valor autorizado, deve ser realizado o respectivo ajuste do valor por meio de adendo no SENiC.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à obrigatoriedade de adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP). A IRP está prevista no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e, precipuamente, visa conduzir os processos de participação dos órgãos ou entidades interessados em participar da licitação da Ata de Registro de Preços. Diante da vigência do Decreto nº 11.462/2023, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o artigo 9º, vejamos:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 9º, a obrigatoriedade do procedimento de IRP se tornou regra. Portanto, é recomendável que o órgão técnico emita manifestação no Termo de Referência (TR) sobre a adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) ou que justifique a opção de não o adotar, observando-se o teor do art. 43 do ADG 14/2022.

Quanto à proposta de dispensa da garantia contratual, embora no Termo de Referência conste uma justificativa, tem-se que a mesma é apenas a reprodução do teor de uma das hipóteses de dispensa da garantia prevista no inciso II do § 2º do art. 18 do Anexo III do ADG nº 14/2022, qual seja, que não deve ser exigida da contratada a garantia contratual, tal como prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, pois a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa em razão de estarem previstas obrigações futuras para a contratada.

A garantia contratual tem por finalidade assegurar a indenização ao ente contratante no caso de prejuízos causados pelo inadimplemento do particular contratado, incluindo valores devidos em razão da aplicação de multas e prejuízos advindos do não cumprimento das obrigações contratuais nos termos em que foram pactuadas.

Considerando que o vulto das futuras contratações e a essencialidade dos mobiliários pretendidos, entende-se que também deva ser levado em conta a importância da regularidade e da pontualidade no fornecimento dos bens almejados tem para a manutenção da normalidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito desta Casa, bem assim a potencialidade de danos em caso de má execução do ajuste.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Desse modo, entende-se que são **insuficientes** as razões que motivam a dispensa da exigência da garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os potenciais prejuízos que o Poder Público e a sociedade brasileira poderão experimentar caso o objeto contratado, especialmente as obrigações acessórias de garantia e assistência técnica, não seja executado em conformidade com o que vier a ser pactuado.

Contudo, cabe à autoridade competente por aprovar o Termo de Referência, considerando o vulto econômico, os riscos de danos e a essencialidade do objeto pretendido, avaliar a conveniência de se exigir ou não a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 ou exigir melhor fundamentação a respeito da questão.

Caso se decida pela exigência da garantia contratual para os ajustes decorrentes do acionamento da ARP, recomenda-se a redação da minuta-padrão em vigor para contratos de objeto com mesma natureza, cuja redação já fora aprovada por esta Advocacia.

Noutra esteira, registre-se que, conforme preceitua o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto.

O ADG nº 14/2022, em seu art. 27, § 1º, estabelece que será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço for considerado "*comum*", conforme análise empreendida pelo órgão técnico. Já o art. 28, *caput* e § 1º, do mesmo texto normativo logo acima citado preceitua que as licitações no Senado Federal deverão ser realizadas, preferencialmente, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Compras do Governo Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Conforme já consagrado na doutrina e no ordenamento jurídico pátrio, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais no mercado.

Esse também é o conceito adotado pelo Decreto nº 10.024/2019 (Regulamento do Pregão Eletrônico) em seu art. 3º, que define como comuns aqueles bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Consoante consta do Termo de Referência que ampara a presente proposta de licitação, os itens de mobiliários que integram o objeto da licitação proposta caracterizam-se como bens de natureza comum, pois as especificações e os respectivos padrões de desempenho e de qualidade foram objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Assim, tem-se como acertada a escolha da licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica.

Por outro lado, conforme salientado no Termo de Referência subjacente à presente proposta de contratação, deverá ser utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação, visto a necessidade de contratações de quantidades e frequência imprevisíveis, por meio de entregas parceladas, uma vez que estas também estarão vinculadas ao atendimento de demandas futuras e incertas e a





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

substituições de móveis que vierem a apresentar defeito durante a validade da ata de registro de preços.

A supracitada justificativa se coaduna ao conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei 14.133/2021 e nas hipóteses de utilização do artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

O critério de adjudicação do objeto em razão do menor preço global, considerando as justificativas técnicas quanto a indivisibilidade do objeto e a consequente necessidade de padronização conforme razões apresentadas pelo órgão técnico responsável pela elaboração da proposta de licitação sob análise, parece atender ao disposto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, no art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 7º, § 6º, do Anexo III do ADG nº 14/2022.

Todavia, alerta-se para as consequências dessa escolha, pois, como bem destacado pela COPEL no documento nº 00100.116297/2024-81, visto que mansa jurisprudência do TCU (e.g., Acórdãos 2.977/2012, 529/2013, 1.592/2013, 1.913/2013, 2.695/2013, 2.796/2013, 343/2014, 4.205/2014, 757/2015, 834/2015, 1.680/2015, 1.712/2015, 1.879/2015, 2.055/2015, 2.829/2015, 125/2016, 588/2016, 1.405/2016, 2.438/2016, 2.901/2016, 3.081/2016, 248/2017, 312/2017, 1.893/2017, 2.600/2017, 173/2018, 311/2018, 312/2018, 718/2018, 772/2018, 828/2018 e 1.044/2018, 1.347/2018, todos do Plenário) é no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente.

Assim, nos registros de preços realizados sob o critério da adjudicação por preço global de grupo de itens, somente serão admitidas





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

as seguintes circunstâncias: a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances, pois constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item.

Já o critério do menor preço se justifica em razão de ser o único possível para o uso da modalidade pregão no presente caso, visto que o órgão técnico mencionou no TR ser esse critério o que melhor se adequa à contratação pretendida e que gera menor dispêndio para a administração, o seja, o que melhor se alinha ao princípio da economicidade que deve nortear as licitações de objeto de natureza comum.

Ademais, parece-nos que, no caso versado nos autos, não se é possível adotar o critério do maior desconto, visto que o objeto não tem preço de mercado padrão ou tabelado.

E mais, tendo em vista os valores totais estimados para cada item do objeto, parece acertada a definição de que o certame não deva ser dirigido exclusivamente às micro e pequenas empresas apenas em relação ao item 1, visto que a estimativa de preço com o total das aquisições pretendidas está muito acima do limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no inciso I do 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

A indivisibilidade do objeto, conforme defendida pelo órgão técnico responsável pelo TR que ampara a presente proposta de licitação, tem o condão de afastar a possibilidade de adoção do tratamento





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

diferenciado previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, qual seja, a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens que compõem o objeto almejado para as micro e pequenas empresas.

No que tange às exigências habilitatórias, essas parecem ser compatíveis com o objeto da licitação e aparentam não representar restrição injustificada à ampla participação de empresas do ramo no certame a ser deflagrado, sobretudo consideradas as justificativas constantes do Termo de Referência que subjaz a proposta de licitação em tela, estando as mesmas em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à minuta de edital constante do documento nº 00100.119594/2024-89, verifica-se que seu teor está em conformidade com a legislação de regência e com o padrão adotado pelo Senado Federal em licitações do gênero.

III - CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam observadas todas as recomendações constantes do presente opinativo, entende-se que a referida minuta poderá ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer.

Brasília/DF, 6 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
LUCIANO DE SOUSA DIAS
Assessor Jurídico - OAB/DF 12.260



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Ref.: PARECER Nº 532/2024-ADVOSF

Processo nº 00200.002467/2024-13

De acordo. Ao Advogado-Geral Adjunto.

Brasília/DF, 6 de agosto de 2024.

*(assinado digitalmente)***FELIPE DE PAULA LYRA***Advogado do Senado Federal**Revisor substituto do Núcleo de Processos de Contratações***Aprovo.** Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à COATC/SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 6 de agosto de 2024.

*(assinado digitalmente)***ANDRÉ DAMAS DE MATOS***Advogado-Geral Adjunto de Consultivo*



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Processo nº: 00200.002467/2024-13

Assunto: Termo de referência para aquisição de mobiliário funcional.

Em 12 de julho de 2024.

Senhora Coordenadora da COATC,

Em atenção ao Ofício nº 573/2024 – COATC/SADCON, este Órgão Técnico se manifesta sobre as questões suscitadas:

Nota ou Recomendação	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Nota 1	3.4.1	Adicionado o dispositivo indicado.	
Nota 2 e Recomendação 2	2.5.2	Foi feita a reavaliação do critério adotado e incluído a manifestação do órgão técnico a respeito.	
Nota 3	C3 do Anexo III	Foi alterada a redação para deixar claro, e não deixar dúvidas, de que o critério de utilizar as NBR para análise de amostra é válido para os itens cuja respectiva especificação cita a norma técnica.	<p>Foi decidido não enumerar os itens individualmente para não ocorrer o mesmo erro de digitação que houve com o Pregão 74/2023, em que o edital, por fazer enumeração individual (11.1, página 10), acabou, por engano, vedando a solicitação de amostras de itens para os quais era fundamental a análise física em pessoa.</p> <p>Ao nosso ver, o risco trazido pela enumeração não compensa o pouco ganho de clareza.</p>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Nota 4	2.3.3.1	Adotada a redação recomendada.	
Nota 5	12.2	Adotada a redação recomendada.	
Nota 6	4.2.1	Adotada a redação recomendada.	
Nota 7	1.2.1	Adicionada justificativa para a menção de marcas de referências.	
Nota 8			A vigência de 12 meses do contrato é mais do que o suficiente para contemplar o prazo para recebimento definitivo. Não há necessidade de estendê-la.
Recomendação 1			A dispensa de ETP para a presente aquisição está embasada no art. 3º, §1º, inciso III do ADG nº 14/2022, com aval do Comitê de Contratações (em anexo), conforme item 1.2.4.1 deste TR.
Recomendação 3			A análise de amostra é uma etapa fundamental para atestar a conformidade do produto, principalmente em relação à durabilidade, característica essa que não é possível determinar por meio de folder. Concordamos que nesses procedimentos há ônus imputado ao licitante e consequentemente à Administração, e por isso não optaríamos por esse caminho se não fosse estritamente necessário,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

		<p>como se vê nas aquisições feitas pela SPATR que podem dispensar amostras, e.g. eletrodomésticos padrões.</p> <p>Em relação à falta de garantia de fornecimento no SRP, pelo histórico de acionamento do Senado para os itens em aquisição, existe a expectativa de aquisição da quase totalidade da ARP, diminuindo assim as incertezas da licitante que venha a ganhar o certame.</p> <p>A exigência de amostra compromete a celeridade do certame e, mesmo assim, é um custo aceitável e necessário para diminuir riscos que comprometam a aquisição de um dos itens mais estratégicos para a SPATR na sua função de servir ao Senado.</p> <p>A simples recusa do produto durante a fase de execução é insuficiente se o beneficiário da ARP for incapaz de fornecer a contento os itens contratados, o que resultaria em cancelamento da ata, risco esse que é mitigado com análise de amostras.</p>
--	--	--





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Recomendação 4			Revisadas as especificações das marcas de referência.
----------------	--	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

Essa contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2025. Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal, o Senado instituiu a partir de 2010 o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da casa.

Essa padronização do mobiliário trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários, a exemplo da substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes e espaços funcionais sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita também uma manutenção mais rápida e econômica, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados. O Catálogo de Mobiliário Funcional permite também um ganho de escala nas licitações, uma vez que todas as peças são padronizadas.

Ainda em relação a padronização, destaca-se que desde 2010 o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas estações de trabalho, que gradativamente substituíram a antiga mobília do órgão.

A princípio, não há motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional adotados pelo Senado. Pois, essas estações de trabalho têm suprido





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

de maneira satisfatória a necessidade do Senado Federal, oferecendo conforto e economia a todos os usuários. Além disso, mudanças nos atuais modelos utilizados ensejaria um maior dispêndio financeiro ao Senado no curto e médio prazo, uma vez que haveria necessidade de substituição do modelo antigo.

Pelos motivos apresentados, entende-se que a atual contratação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional do catálogo do Senado é a que melhor atende à Administração, considerando uma perspectiva de custo x benefício.

Outro ponto, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

Por fim, foram indicadas marcas de referência para que a descrição do objeto possa ser mais bem compreendida desta forma.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DFDs anexados à Solicitação 1641. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimento a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2024, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, foi realizada uma análise da idade dos itens: mesas MES-01, MES-02, MES-05, MES-06, MES-08, MES-09, MES-10, MES-11, MES-17, MES-18, MES-20, MES-21, MES-26, MES-27 e armários ARM-02, ARM-16, ARM-20. Considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição definida como suficiente para justificar a renovação.

Por fim, destacam-se os pontos a seguir:

- Os itens proteção para monitor (ACE-8), gaveteiro vertical (ACE-4 Opção 1), saias (ACE-6 Opções 1, 2 e 3) serão adquiridos em igual número às mesas MES-20 e MES-21, tendo em vista que, em conjunto, compõem uma nova estação de trabalho padrão. Portanto, não foi realizada análise de idades dos acessórios supracitados.
- Em momento anterior ao desenvolvimento do Catálogo de Mobiliário do Senado Federal, os armários equivalentes aos Armários ARM-20 e ARM-21 eram registrados como Armário baixo em madeira. Assim, foi realizada uma análise de idades dos itens em tela de forma agregada.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- A análise da idade das estações de trabalho (MES-20 e MES-21) foi realizada de forma conjunta, tendo em vista que a finalidade dos objetos é idêntica e que há pequena variação de dimensão entre eles.
- A análise da idade das mesas MES-06 e MES-26 foi realizada de forma conjunta, uma vez que as mesas possuem a mesma dimensão, sendo a principal diferença a presença ou não de gaveteiro integrado.
- A análise da idade das mesas MES-07 e MES-27 foi realizada de forma conjunta pela mesma razão das mesas MES-06 e MES-26.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

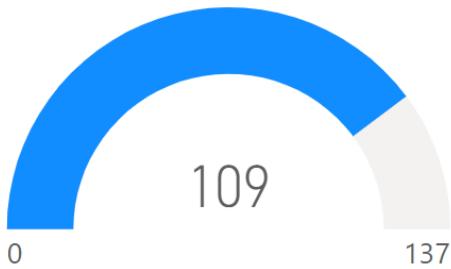
Identificação do item

MES-01

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-02

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-05

Mediana de idade do item em anos

22

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

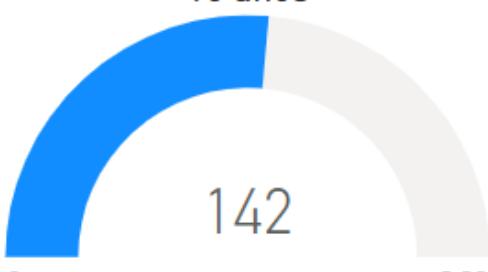
Identificação do item

MES-06 e MES-26

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

MES-07 e MES-27

Mediana de idade do item em anos

21

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

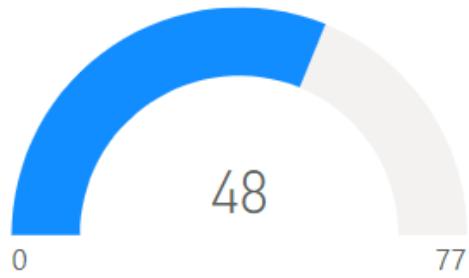
Identificação do item

MES-08

Mediana de idade do item em anos

13

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

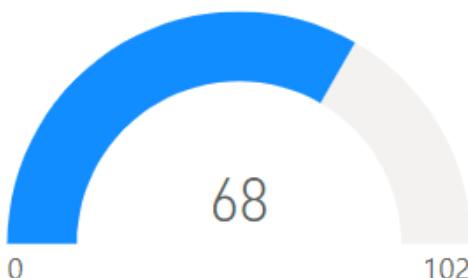
Identificação do item

MES-09

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

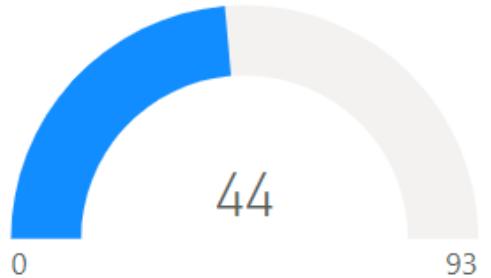
Identificação do item

MES-10

Mediana de idade do item em anos

8

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

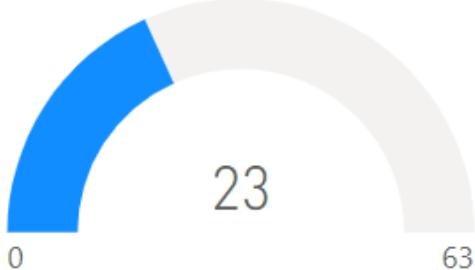
Identificação do item

MES-11

Mediana de idade do item em anos

8

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

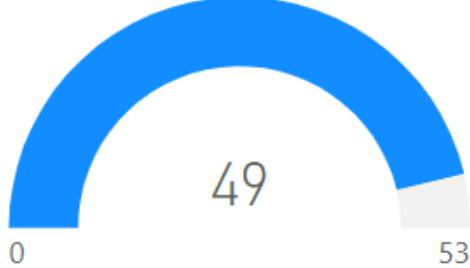
Identificação do item

MES-17

Mediana de idade do item em anos

21

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-18

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

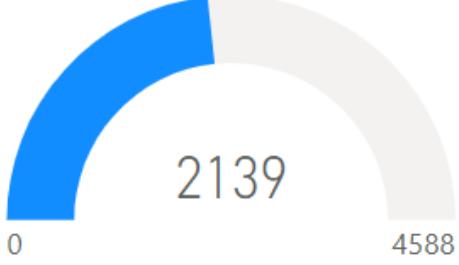
Identificação do item

MES-20 e MES-21

Mediana de idade do item em anos

9

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

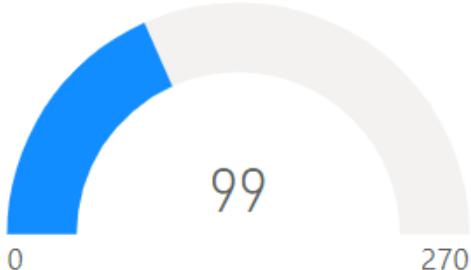
Identificação do item

ARM-02

Mediana de idade do item em anos

8

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

ARM-16

Mediana de idade do item em anos

17

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

ARM- 20 e ARM-21

Mediana de idade do item em anos

13

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

1.2.3. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

1.2.3.1. Anexado aos autos, por meio do Senic, o Mapa de Riscos incrementado.

1.2.4. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1.2.4.1. À luz das hipóteses de dispensa de ETP trazidas pelo Anexo II do ADG 14/2022, especificamente quanto ao art. 3º, §1º, III, entende-se que a melhor solução para o tratamento da demanda em tela é contemplada diante da competitividade na disputa para o fornecimento dos materiais (via pregão eletrônico, menor preço, por item), e que esses materiais – periodicamente submetidos a análises visando o enxugamento de itens da relação de objetos hoje são padronizados. Tal entendimento encontra-se ratificado pela Ata da 6ª Reunião de 2022 do Comitê de Contratações, publicada na Seção I do Boletim Administrativo do Senado Federal de nº 8849, de 19 de junho de 2023.

1.2.5. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.5.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 65/2023	Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal.	21/09/2024

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I, II e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Ademais, a imprevisibilidade da demanda pelo objeto é evidenciada pela impossibilidade de se saber previamente quais móveis serão substituídos em virtude de falha de funcionamento.

2.3.3. A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.3.3.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas serão renovadas sem cumulação com quantitativos não utilizados no primeiro ano.

2.3.4. O SENADO será o único contratante para esta licitação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação por menor preço global, tendo em vista a existência do seguinte fator técnico que justifica o agrupamento dos itens em um único grupo:

2.5.1.1. Critérios técnicos: a adjudicação por menor preço global se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário. No caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa. Não há como subdividir o objeto em itens ou grupos de forma que vários fornecedores ofertem peças separadas. O





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

produto final é a estação completa. Essa estação deverá ser entregue completa pela empresa. Ademais, a estação de trabalho completa possui garantia de 1 (um) ano, sendo esta garantia fornecida por uma mesma empresa, incluindo todos os seus componentes. Da mesma forma, as mesas e armários compõem o mesmo ambiente, daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pela mesma fabricante como também devem ser da mesma linha de produto, para que a harmonia do conjunto possa ser mantida.

2.5.2. Em vista do Acórdão TCU nº 1.347/2018, foi avaliada a repercussão do critério de adjudicação escolhido e, apesar de suas consequências, mantê-lo continua sendo a solução mais adequada para o caso.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente termo de referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve ao fato de que todo o mobiliário objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem dos ambientes funcionais e também em virtude de uma futura utilização da garantia. Entendemos mais vantajoso e seguro, neste caso, facultar aos próprios fabricantes a participação na licitação e a responsabilidade direta pelo fornecimento. Algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2. Qualificação econômico-financeira

3.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021, e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.

3.2.3. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

- a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
- a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - a.2.2)** Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

3.2.4. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que visam a demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Poderá ser exigida apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.

3.3.2. A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.

3.3.3. A licitante deverá apresentar a(s) amostra(s) de acordo com as condições definidas no Anexo 3.

3.4. Necessidade de vistoria

3.4.1. Não há necessidade de vistoria, dado que a avaliação prévia do local de execução é prescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7892/2013.

4.1.3. Optou-se pela utilização o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

4.2.3. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O Coordenador da COAPAT será o gestor titular e seu substituto formalmente designado será o fiscal.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por seapat@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O documento com a ordem de fornecimento deverá ser encaminhado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato.

6.2. O prazo deve contar a partir da ordem de fornecimento porque existem customizações que exigem manifestação expressa do Gestor ou Fiscal, e a simples assinatura do contrato não fornece informação necessária para o início da confecção dos produtos.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.1.8. Observar as regras deste Termo de Referência;

7.1.9. Observar e cumprir os prazos previstos;

7.1.10. Entregar os produtos contratados em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou defeitos apresentados;

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal. Telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor. Os





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

materiais devem ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

8.4. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, *01 (um) ano*, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.9. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.9.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

9.2. Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9.3. Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 0,5% (meio por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto por parte do





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

gestor, desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas. A empresa deverá entregar os bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.

11.2. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de obrigação assumida, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

12. Condições de reajuste

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20240234**. Aquisição de estação de trabalho e mobiliário acessório para o Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 31/05/2024.

15. Responsável pela elaboração do TR

RÔMULO COSTA MELO
Analista Legislativo – SPATR

ALEXANDRE LIN
Chefe do SECQEE

De acordo.

ROMULO FULGONI BRANCO
Especialista Técnico / SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

De acordo.

CLEBER DE AZEVEDO SILVA
Coordenador da COAPAT - Gestor

De acordo.

CASSIO MURILO ROCHA
Diretor da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Das quantidades e CATMAT

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
GRUPO 1				
01	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	460955	Unid.
02	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	460955	Unid.
03	Proteção para monitor (ACE-08)	180	460955	Unid.
04	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	458124	Unid.
05	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	468393	Unid.
06	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	460955	Unid.
07	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	460955	Unid.
08	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	460955	Unid.
09	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	461905	Unid.
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	461905	Unid.
11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	461905	Unid.
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	461905	Unid.
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	461905	Unid.
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	461905	Unid.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	461905	Unid.
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	461905	Unid.
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	461905	Unid.
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	461905	Unid.
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	461905	Unid.
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	461905	Unid.
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	461905	Unid.
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	461905	Unid.
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	461905	Unid.
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	461905	Unid.
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	458124	Unid.
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	458124	Unid.

2. Especificações técnicas do objeto

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Hibrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

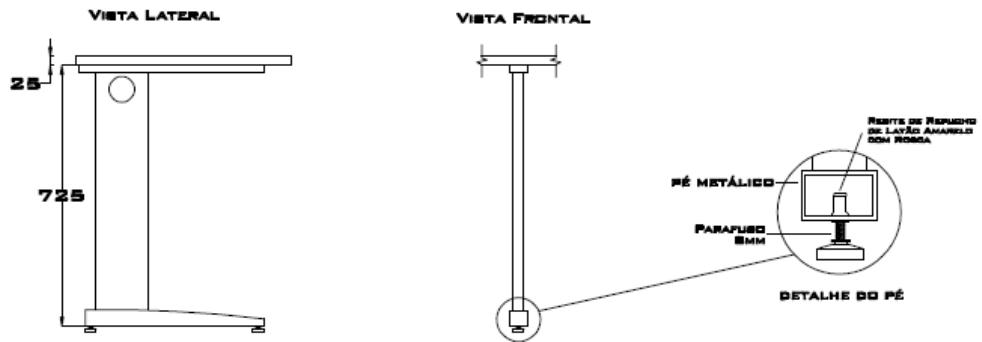
- A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida, determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, resistência ao processo de corrosão de acordo com as NBRs 8095, 8096 e 17.088.
- Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



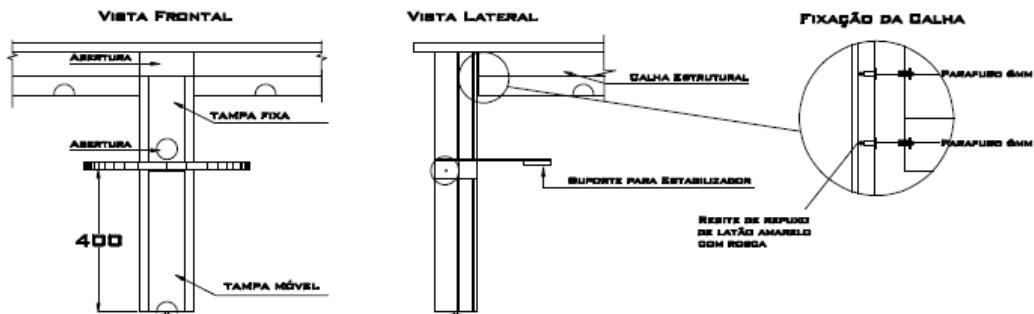


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

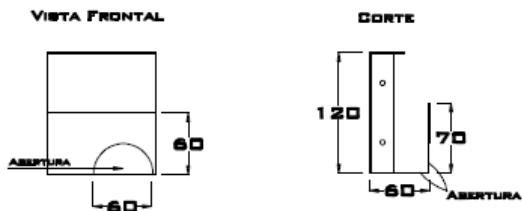
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



PÉ CENTRAL



GALHA ESTRUTURAL



SUporte PARA ESTABILIZADOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADES EM MILÍMETROS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	DESENHOS SEM ESCALA
	MES-20

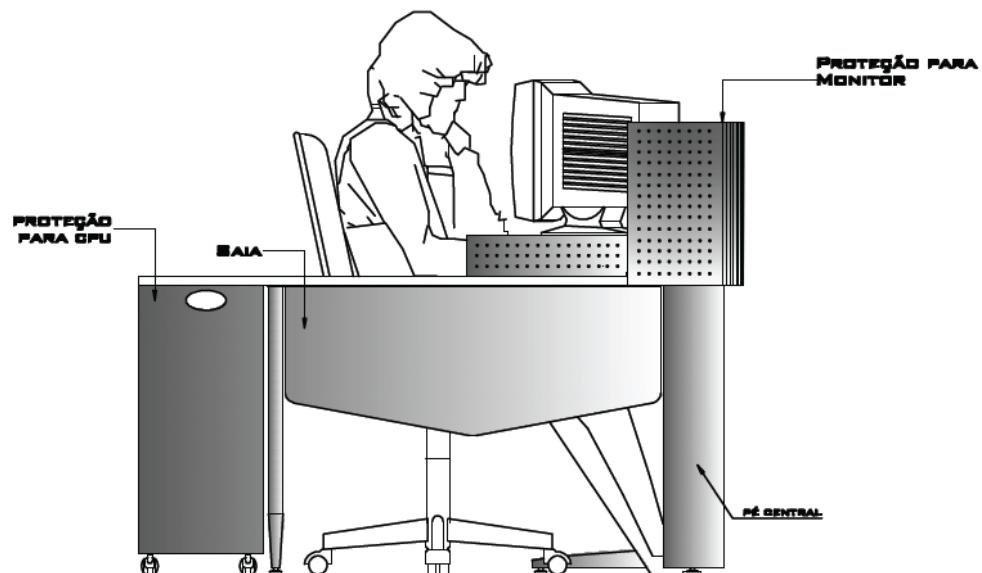




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA POSTERIOR

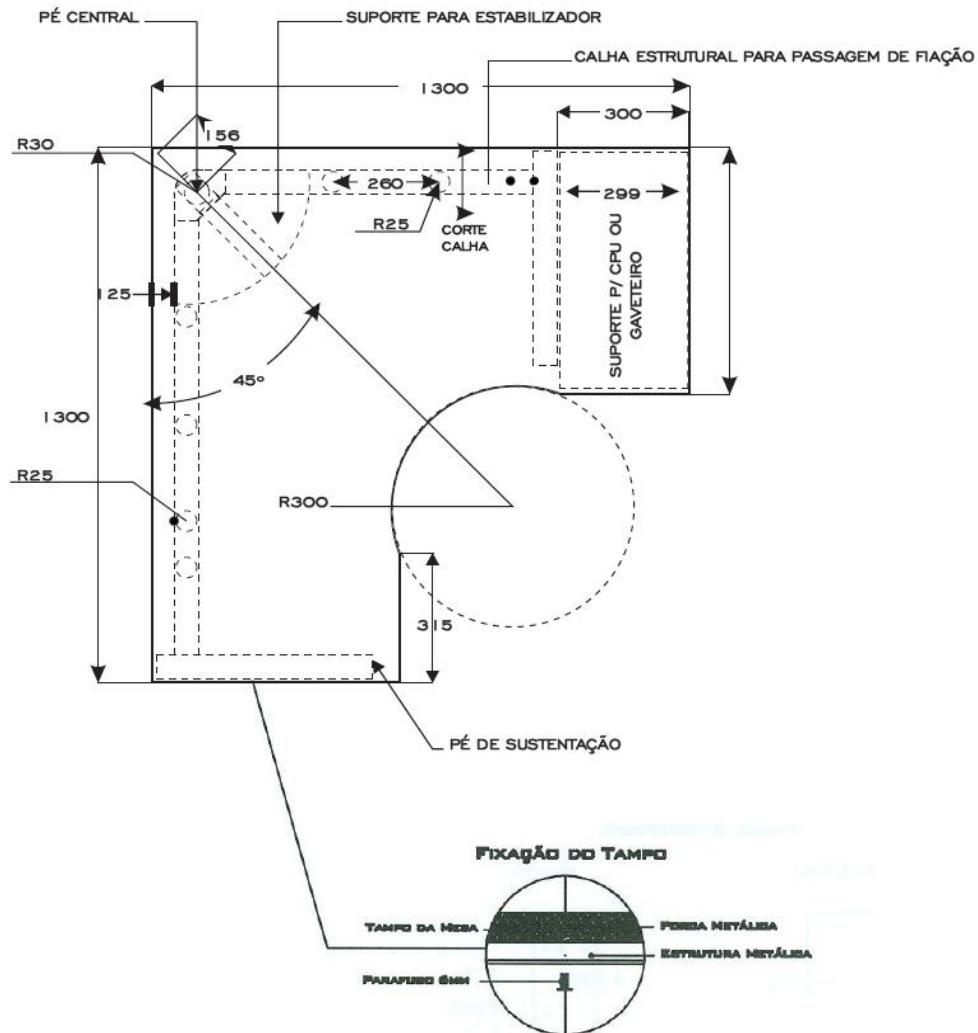


VISTA FRONTAL





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



SAIAS:
ACE ACE OPÇÕES 2 E 3

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			MES-20 (OPÇÃO 03)
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHO BEM ESGALO





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 02 - Estação de trabalho 1,50 x 1,50 m (MES-21)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1500 mm x (Lado Direito) 1500 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

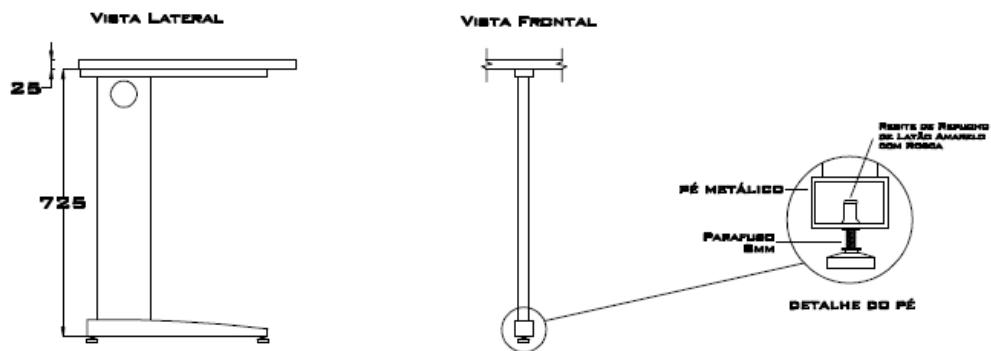
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



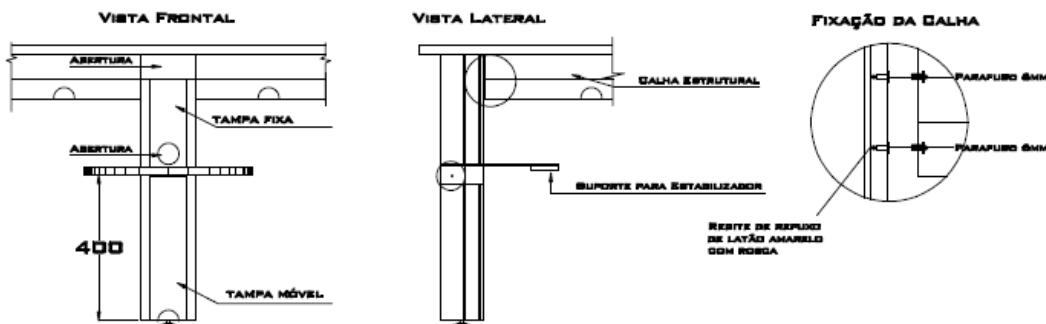


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

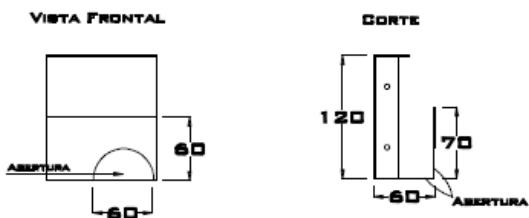
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUPORTE PARA ESTABILIZADOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO

PROJETO DE ESTAÇÕES

ESTAÇÃO DE TRABALHO

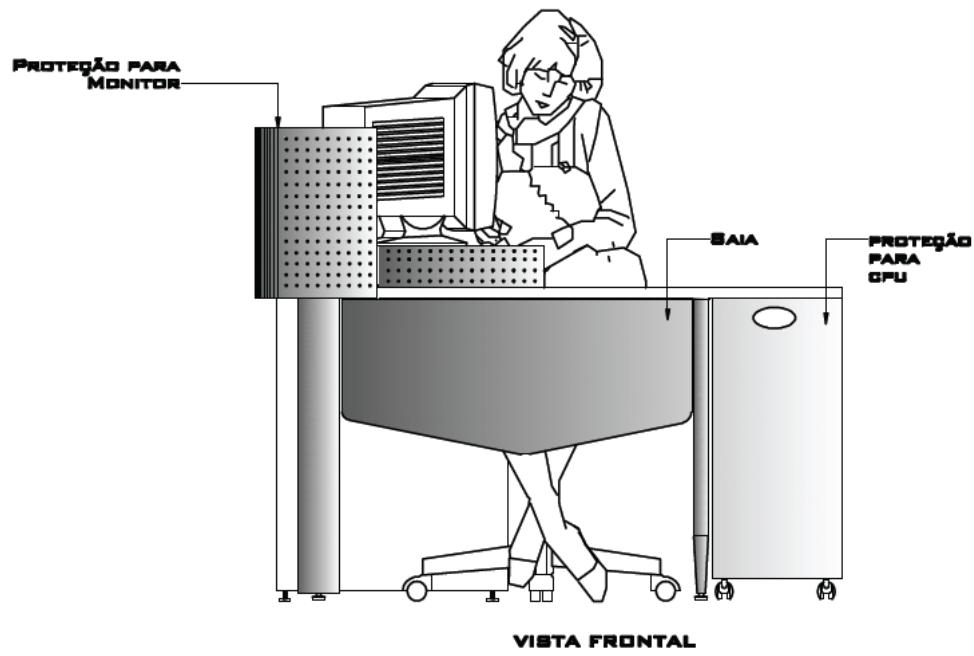
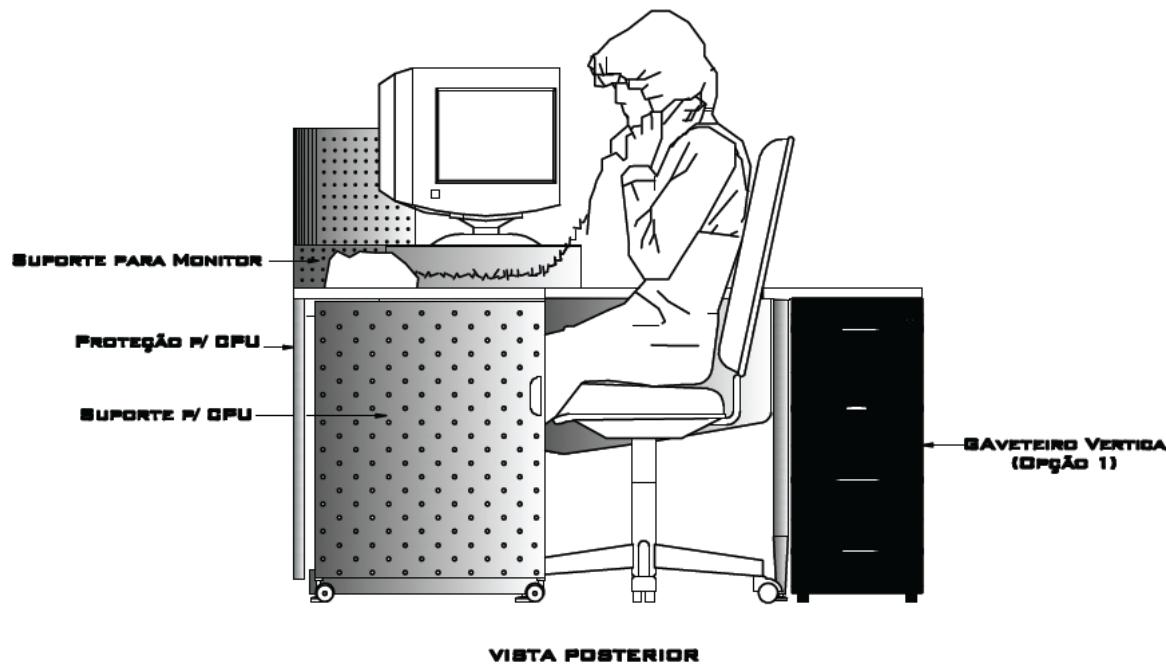
MES-21

UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA



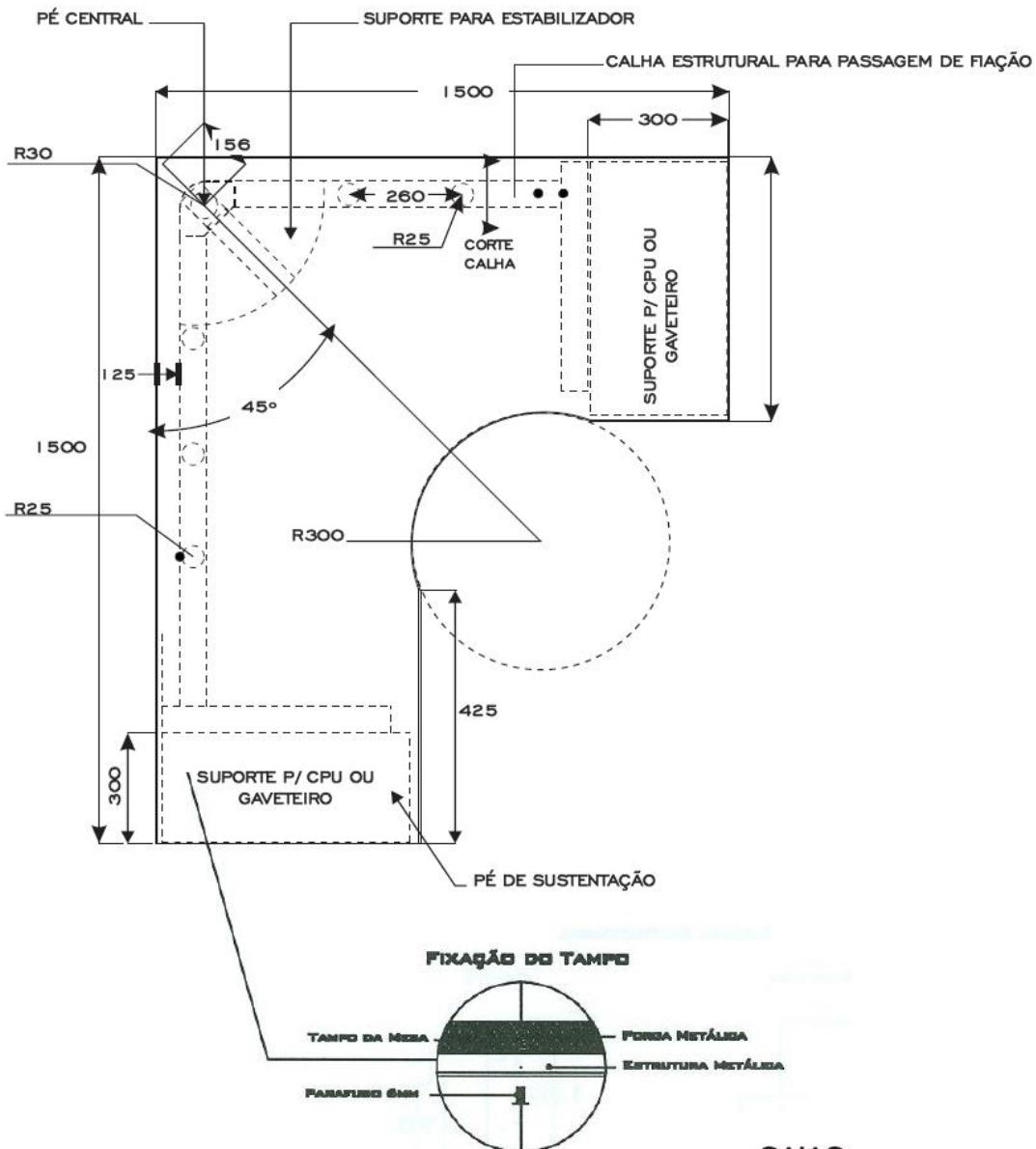


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	MES-21 (Opção 03)
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DIBUJOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 03 - Proteção para monitor (ACE-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21).
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Furos decorativos em toda extensão da chapa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Observação Geral:

- Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.

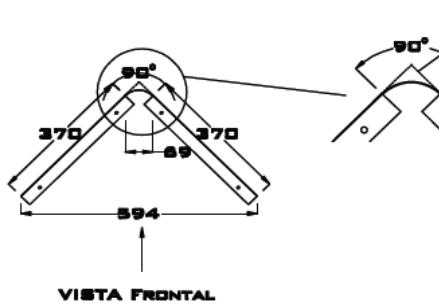




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

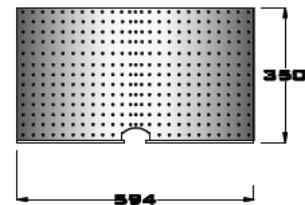
PROTEÇÃO PARA MONITOR

VISTA SUPERIOR

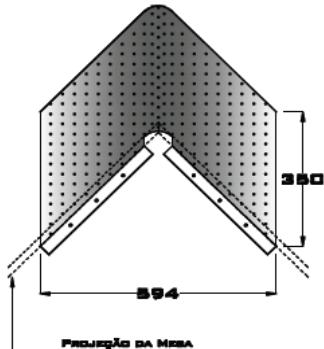


VISTA FRONTAL

VISTA FRONTAL

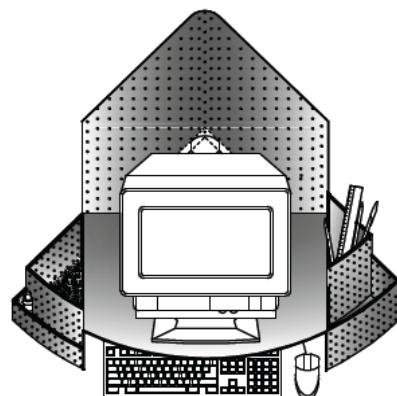


PERSPECTIVA



Projeção da mesa

**PERSPECTIVA (SEM ESCALA)
COMPOSIÇÃO COM SUPORTE
PARA MONITOR (ACE-09)**



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	PROTEÇÃO PARA MONITOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DIBUJO SEM ESCALA ACE-09





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 04 - Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada.
- Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.
- Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitem a abertura de 270°.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Peças metálicas no padrão cromado.
- As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto).

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





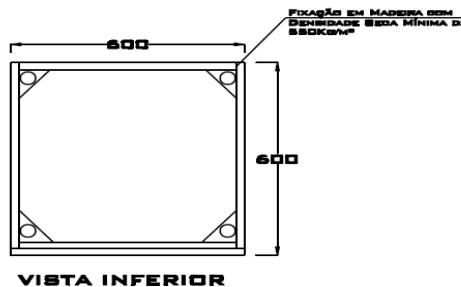
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

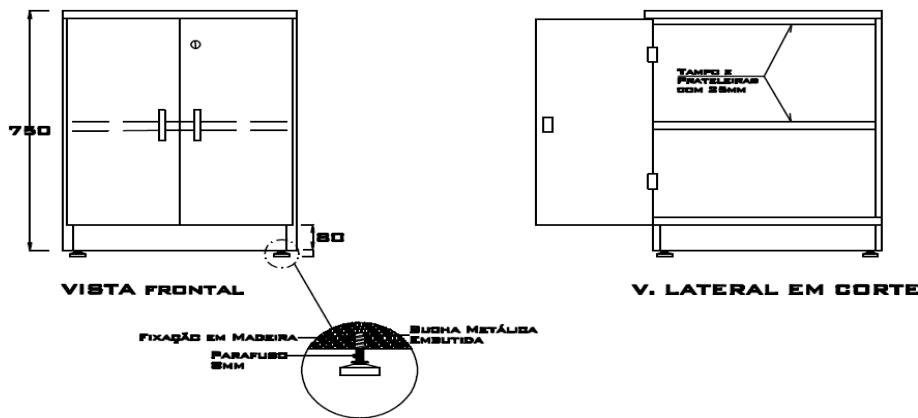
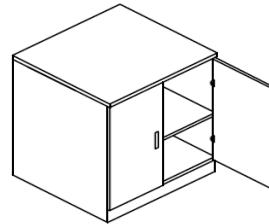




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 60 CM C/ PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	
UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA	
ARM-20	

ITEM 05 - Gaveteiro vertical (ACE-04)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 18 mm de espessura.
- Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro.
- 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta.
- 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado.
- Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.
- Largura interna livre das gavetas: 240 mm.

• Revestimento:

- Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar.

• Acabamento:

- As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas.
- Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

Observações Gerais:

- Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura.
- O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

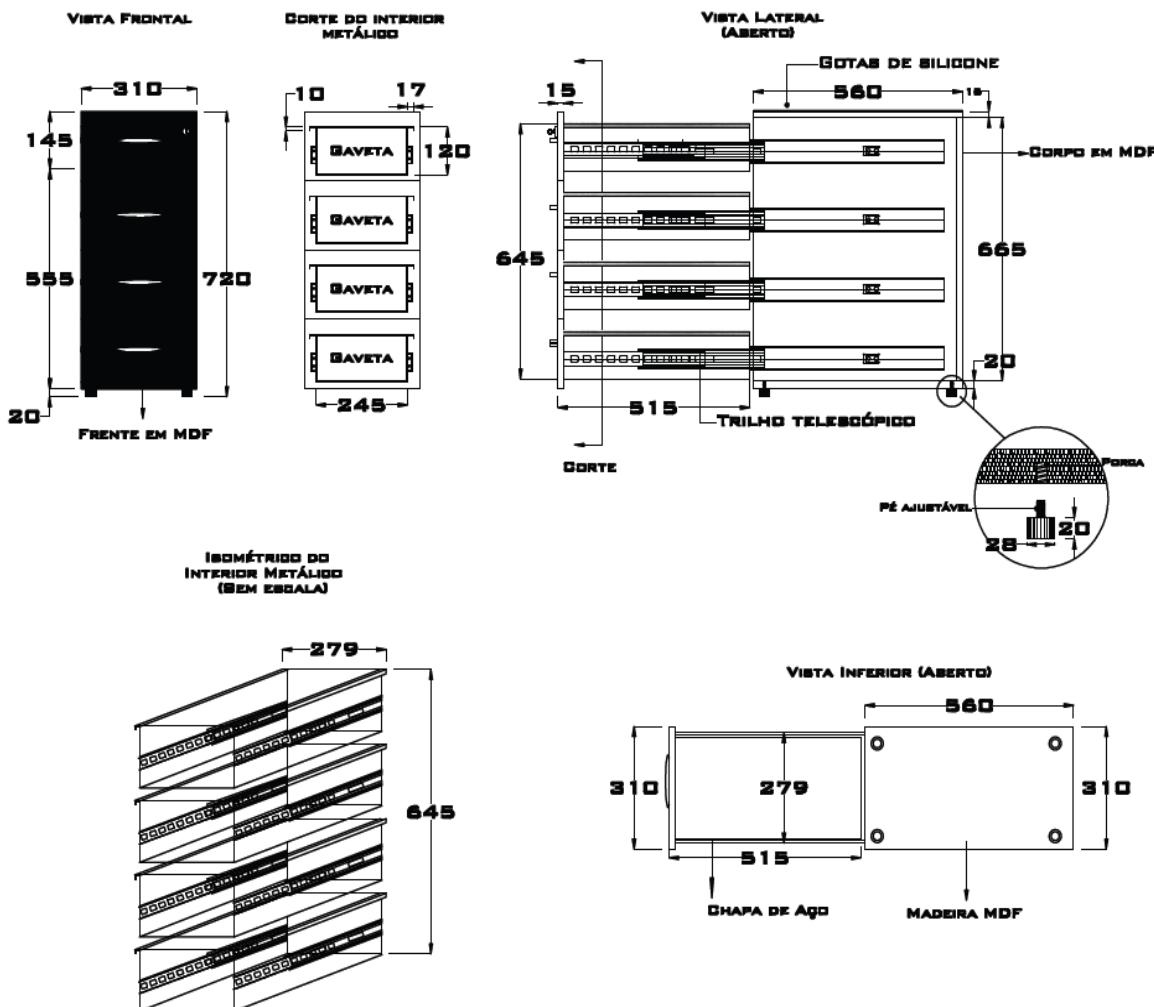
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

GAVETEIRO VERTICAL



OBS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,5MM (Nº16), EXCETO FRENTE DO GAVETEIRO E CORPO EXTERNO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		PROJETO DE ESTAÇÕES	
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO		GAVETEIRO VERTICAL (OPÇÃO 1)	ACE-04
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 06 (Opção 1), 07 (Opção 2), 08 (Opção 3) - Saias para estação de trabalho (ACE-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores.
- As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

- Altura: 370 mm.
- Comprimentos:

Opção 1: 990 mm para Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21) ambos os lados.

Opção 2: 790 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado com gaveteiro.

Opção 3: 1090 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado sem gaveteiro.

• Observação Geral:

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.



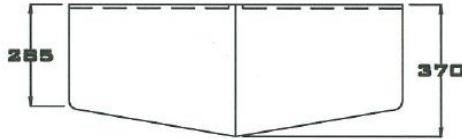


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

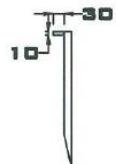
SAIAS

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL →



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



OPÇÃO 01: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,20x1,30M) - LADO 1,20M
MES-21 (1,40x1,50M) - LADO 1,50M
COMPRIMENTO= 990MM

OPÇÃO 02: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,20x1,30M)
MES-20 (1,30x1,30)
LADO GAVETEIRO
COMPRIMENTO= 790MM

OPÇÃO 03: PARA ESTAÇÃO
MES-20 (1,30x1,30M) - LADO SEM GAVETEIRO
COMPRIMENTO- 1090MM

OPÇÃO 04: PARA ESTAÇÃO
MES-21 (1,40x1,50M) - LADO 1,40M
COMPRIMENTO= 890MM

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		SAIAS (PARA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO)	ACE-06
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderAM O DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 09 – Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)

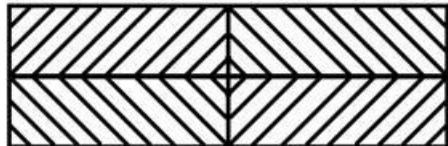
Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampo e painéis com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares

• Gaveteiros:

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).





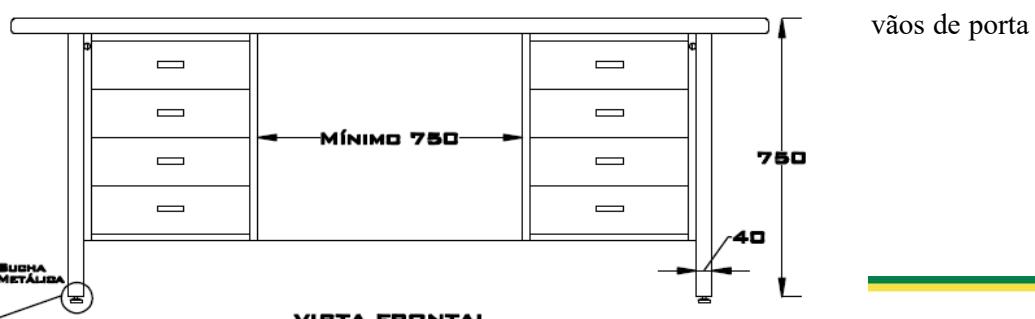
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.
- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• **Dimensões:** L 2000 mm x P 900 mm x A 750 mm

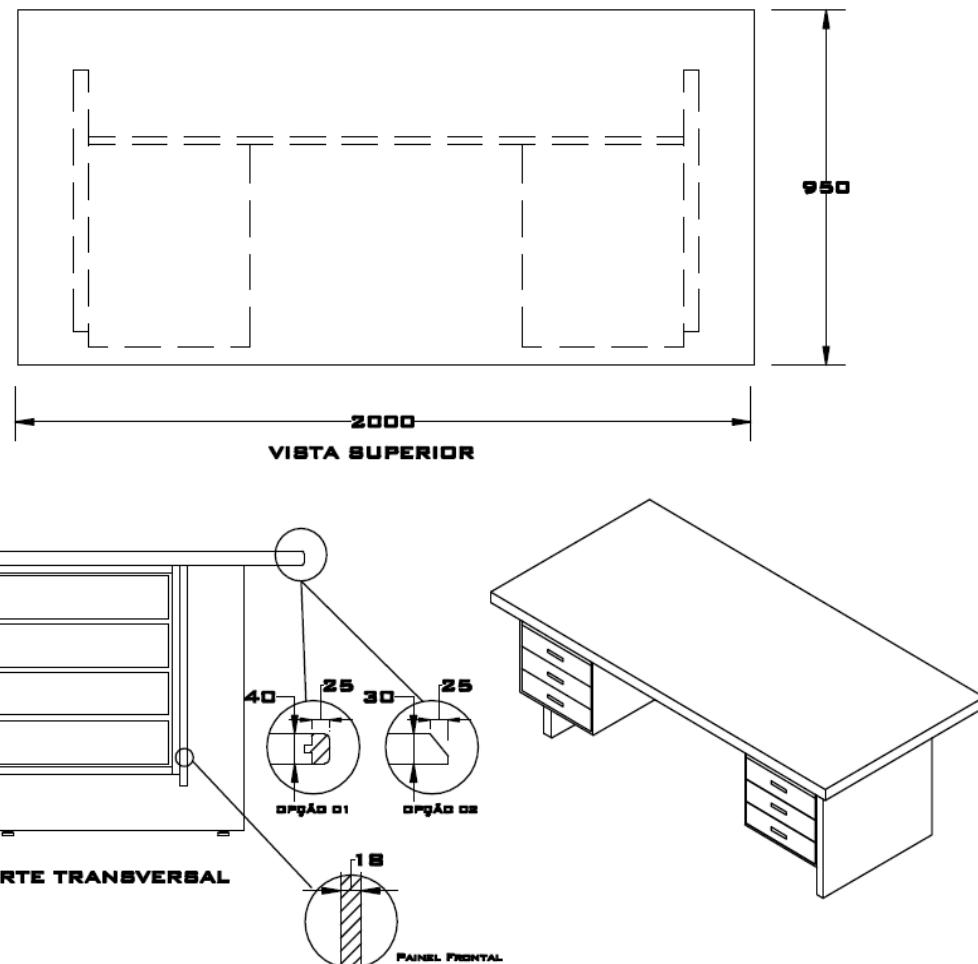
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



ITEM 10 – Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampos para monitor e teclado com 43 mm e 25 mm de espessura, respectivamente.
- Painéis laterais com 43 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES-01, com 18 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas externas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas externas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões:

- Largura (L): 900 mm.
- Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado).
- Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado).

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





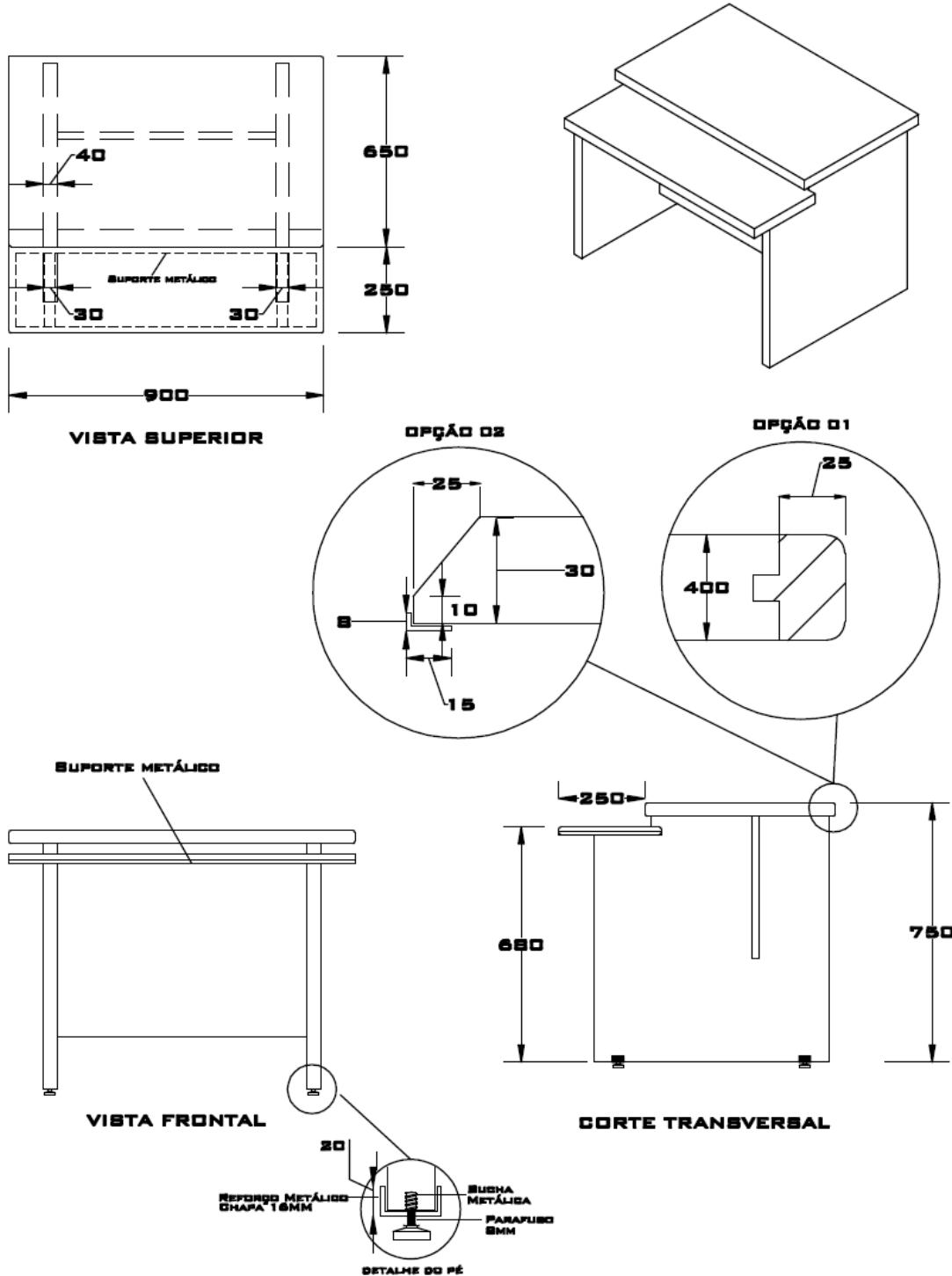
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 11 – Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm.

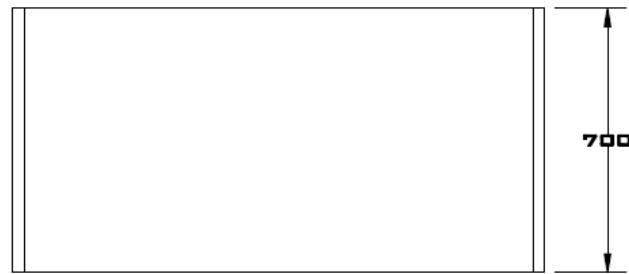
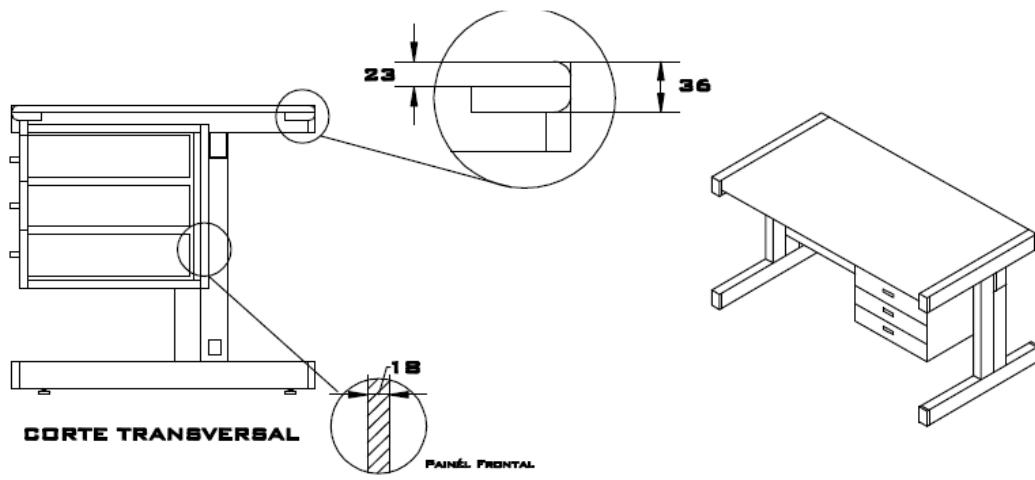
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

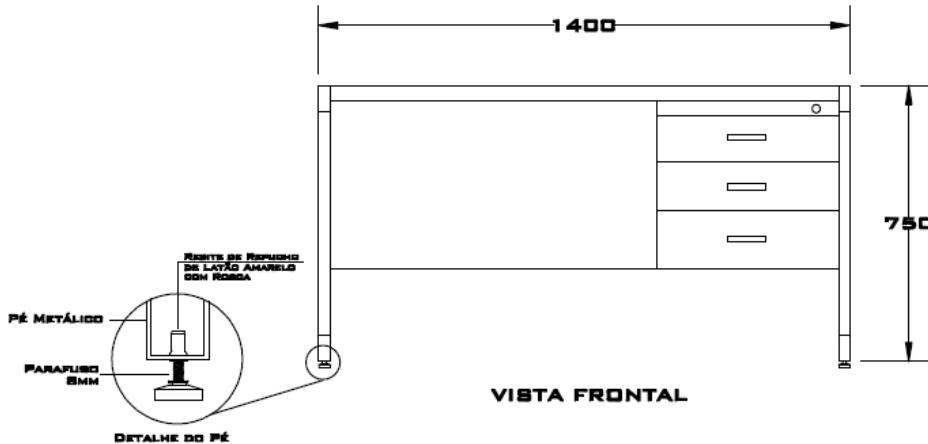




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 12 – Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• Dimensões: L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.





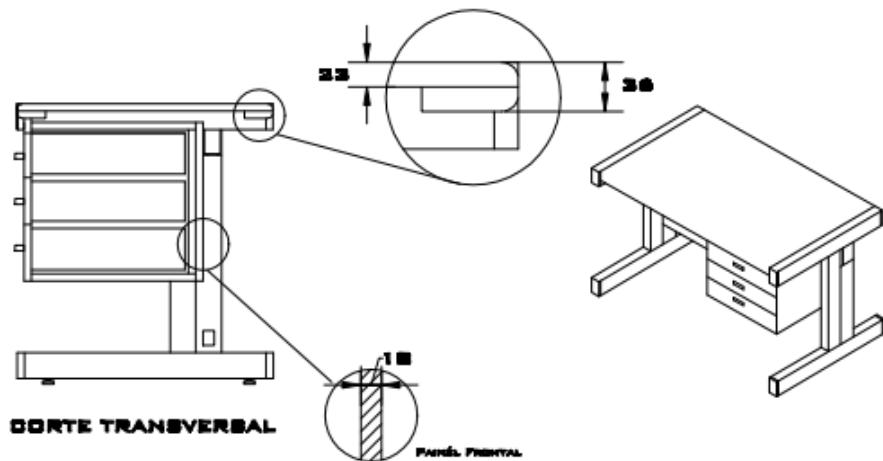
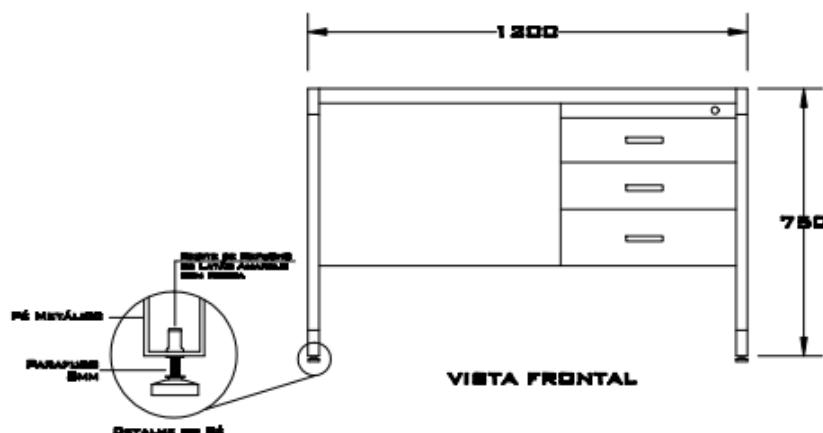
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

**VISTA SUPERIOR****VISTA FRONTAL**

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 120 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	LAMINADEIRO EM MELAMÍNICO DESENHISTE: RENÉ ZIMMEL





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 13 (Opção 1) e 14 (Opção 2) - Mesa de Reunião padrão (MES-08)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo redondo com 25 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões:

Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.

Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR



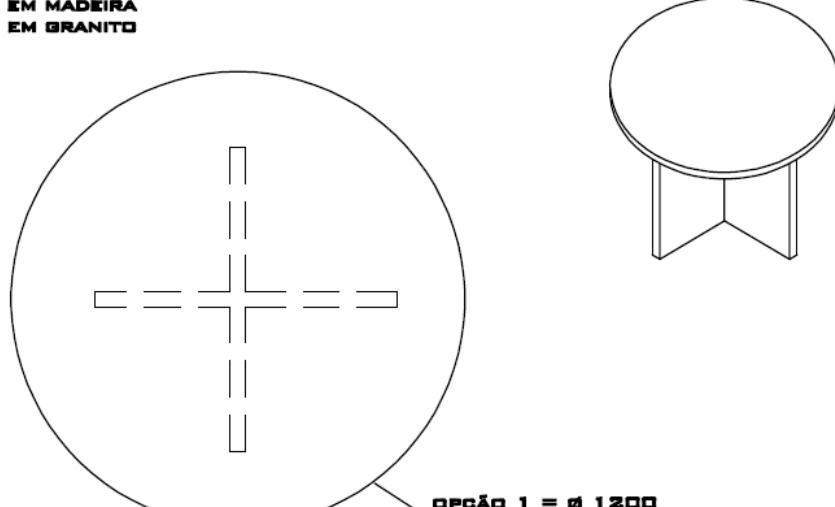


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

OPÇÃO A = TAMPO EM MADEIRA
OPÇÃO B = TAMPO EM GRANITO

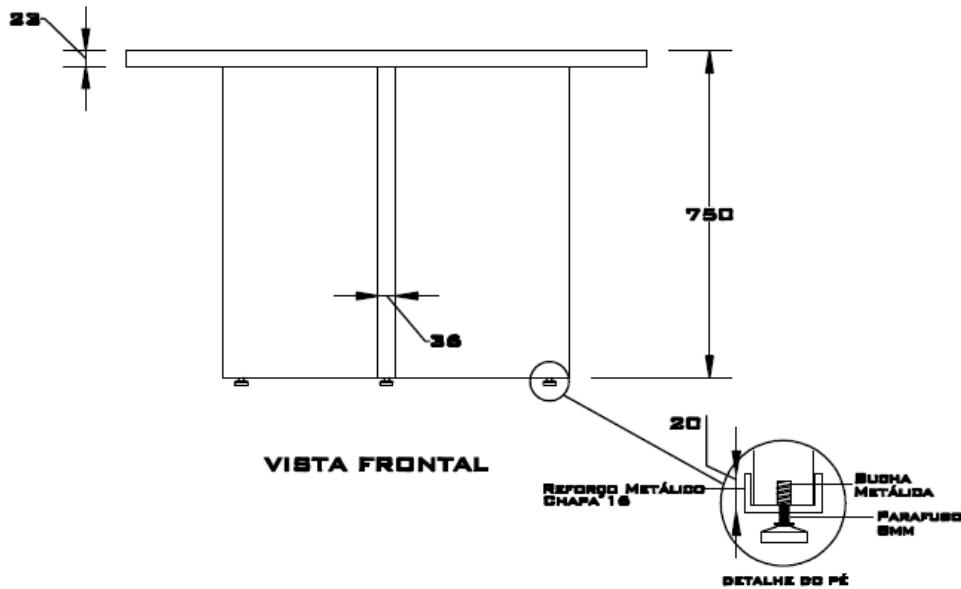


VISTA SUPERIOR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



ITENS 15 (Opção 1) e 16 (Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça
- Tampo redondo com 43 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 25 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

- Opção 1:** Diâmetro 1200 mm x A 750 mm.
Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm.

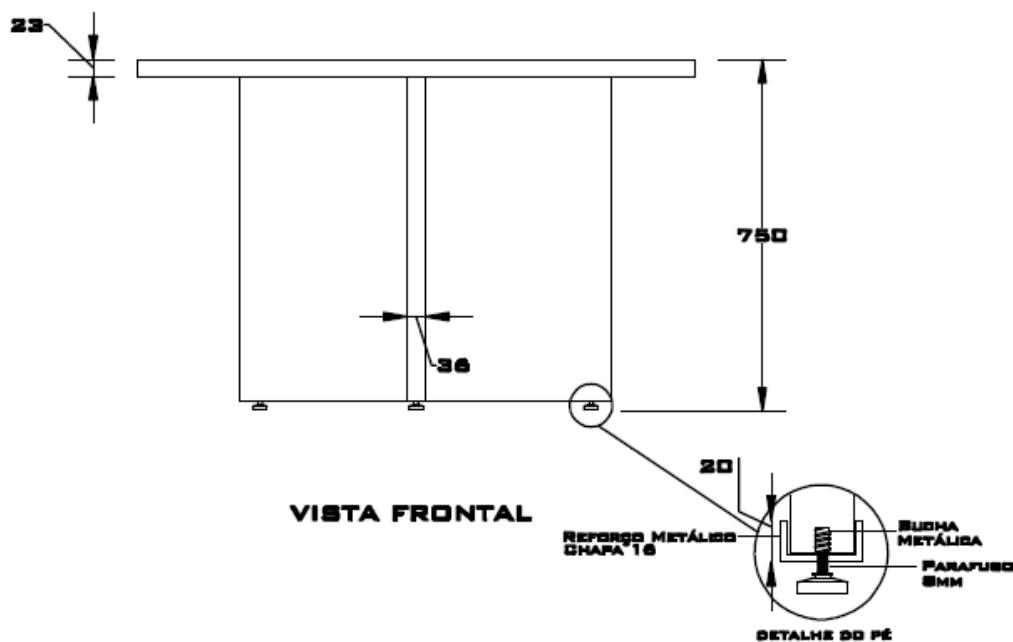
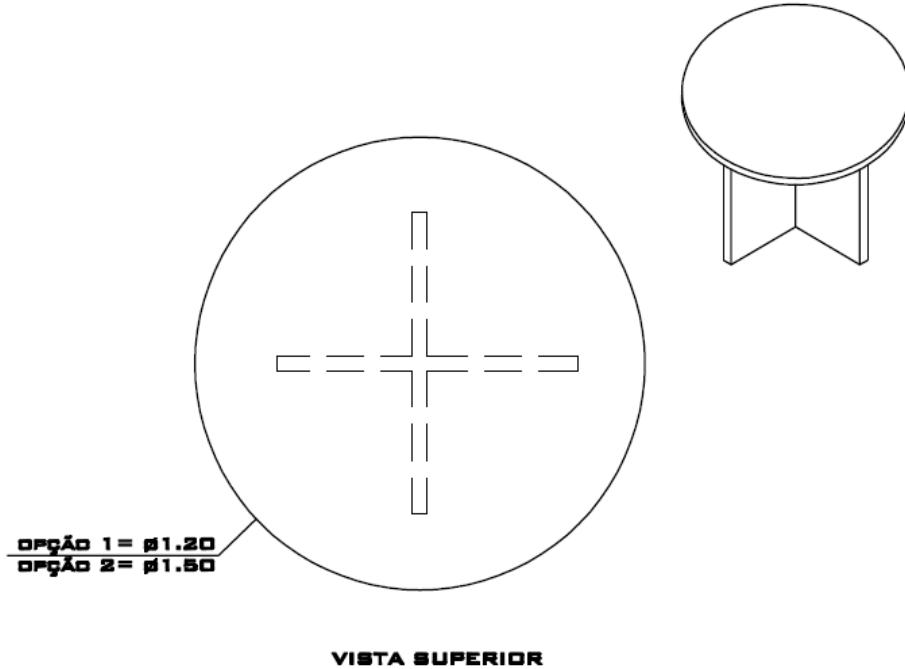
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 17 (Opção 1) e 18 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10)

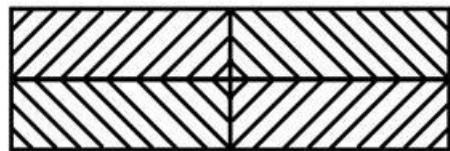
Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 43 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Arestas da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.





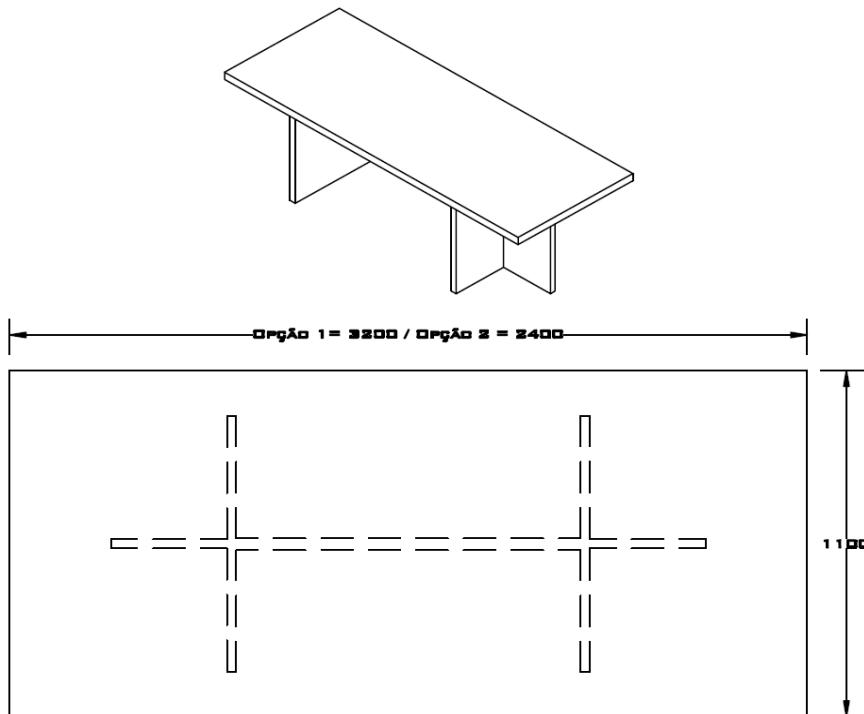
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

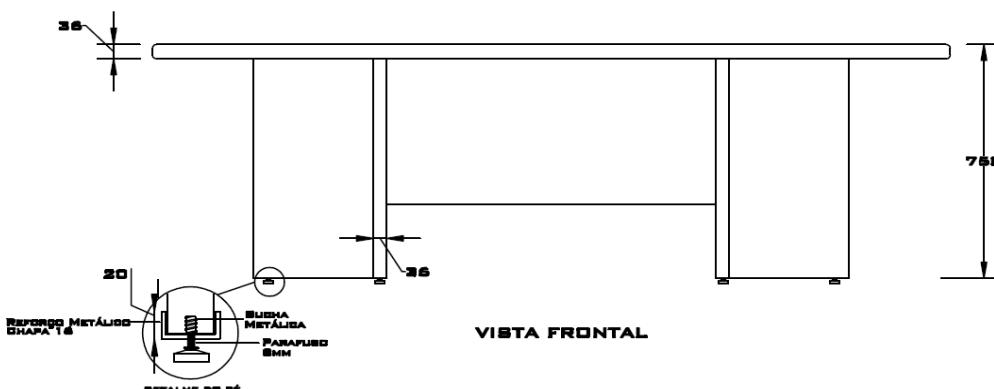




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES			
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA		MESA DE REUNIÃO (10 OU 8 LUGARES)	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 19 (Opção 1) e 20 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão (MES-11)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 25 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





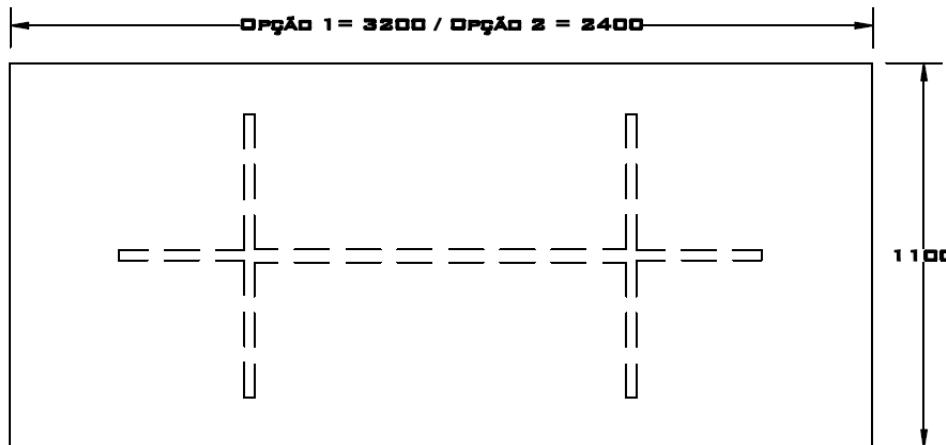
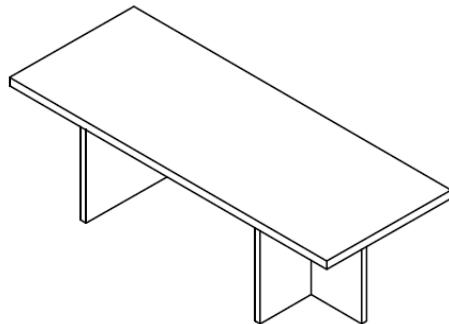
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

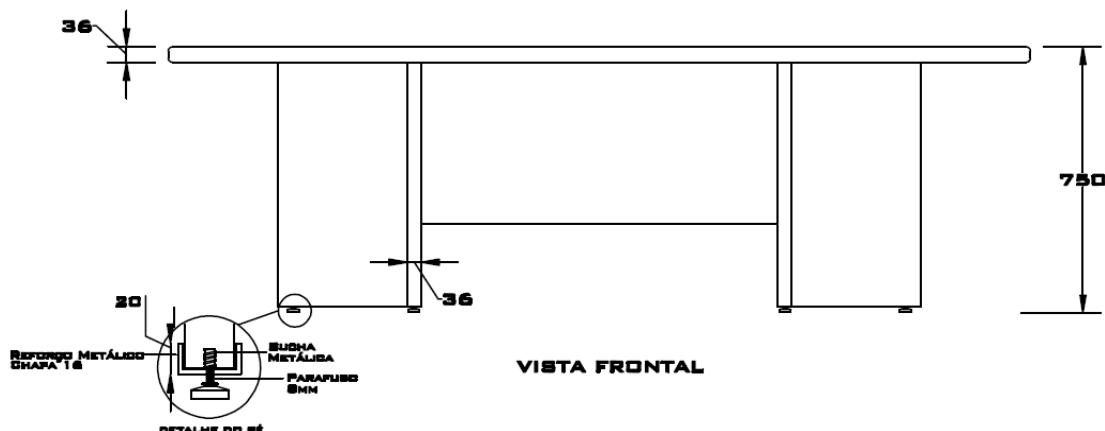




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/A ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESAS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE REUNIÃO 10L
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

MEB-11





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 21 – Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:
 - Totalmente confeccionada em madeira maciça.
 - Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.
 - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.
- Acabamento:
 - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
 - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
 - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm.

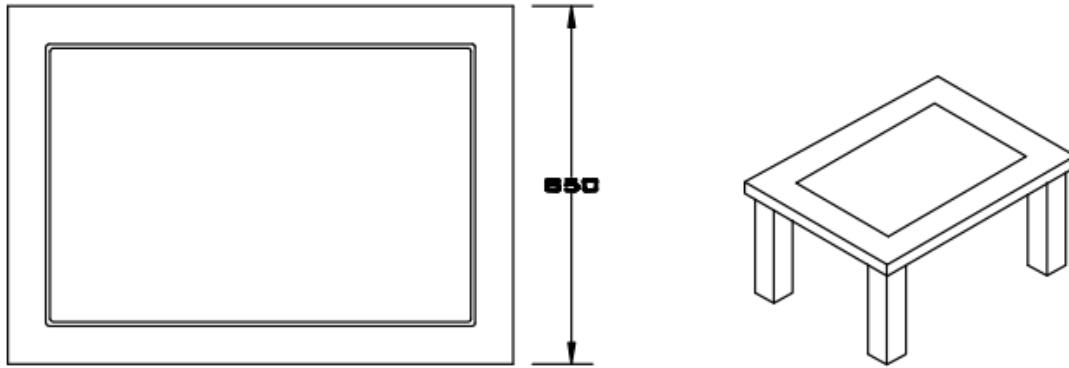
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

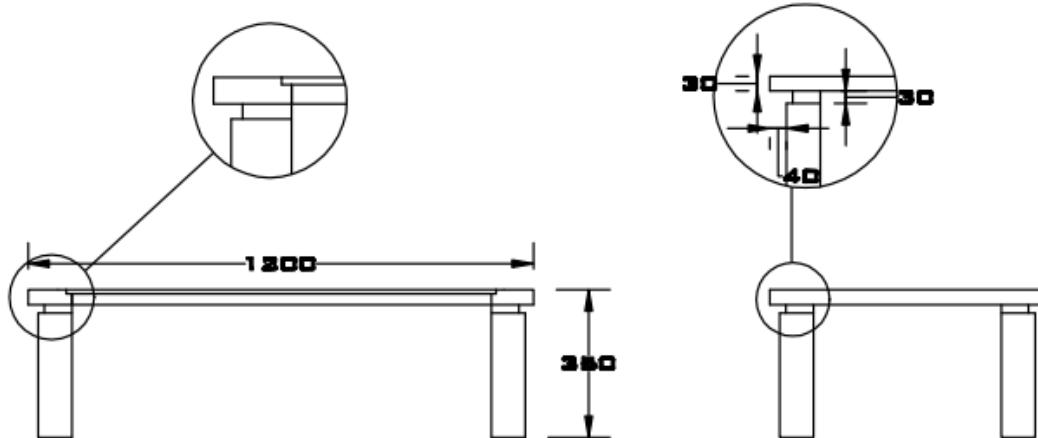




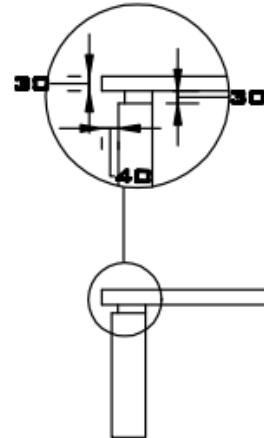
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



CORTE LONGITUDINAL



VISTA LATERAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE MESA
ACABAMENTO: TINTIMENTO NA COR CASTANHO - MÉDIO	MESA DE CENTRO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESenhos em escala  MES-17





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 22 – Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada, fixados por parafuso, e não cola.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm.

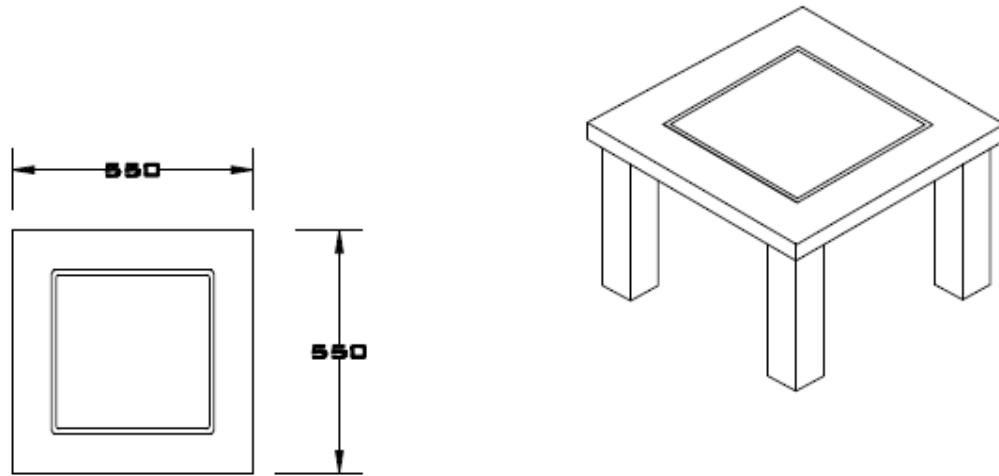
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

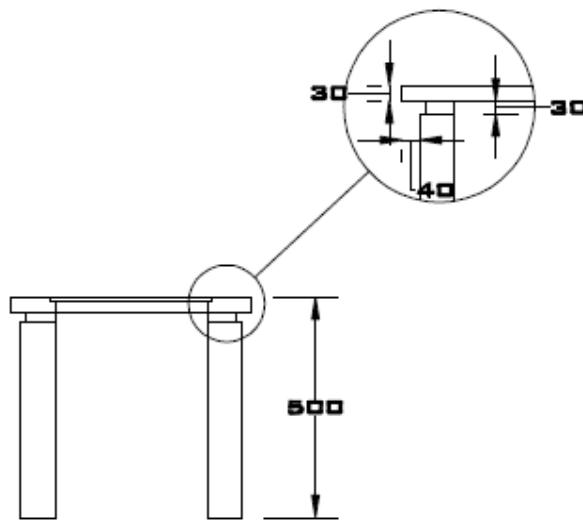




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

ITEM 23 – Mesa reta 1200 mm (MES-26)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furacão de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- Dimensões:** L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

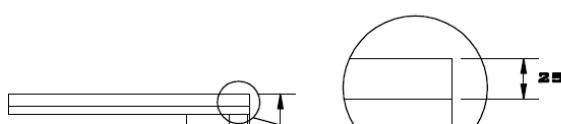




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



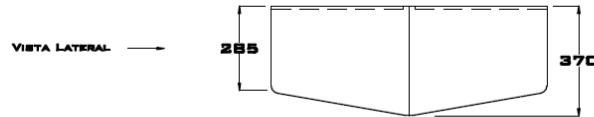


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

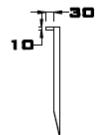
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL

SAIA

VISTA FRONTAL



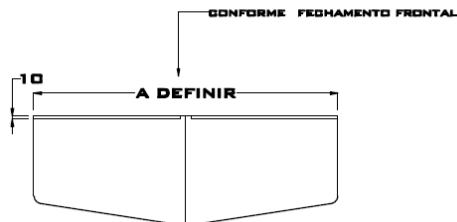
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIA PARA MESA DE 1200 MM	
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			MES-26
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA	



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 24 – Mesa reta 1000 mm (MES-27)

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compõe o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

, ou similar.

- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** L 1000 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

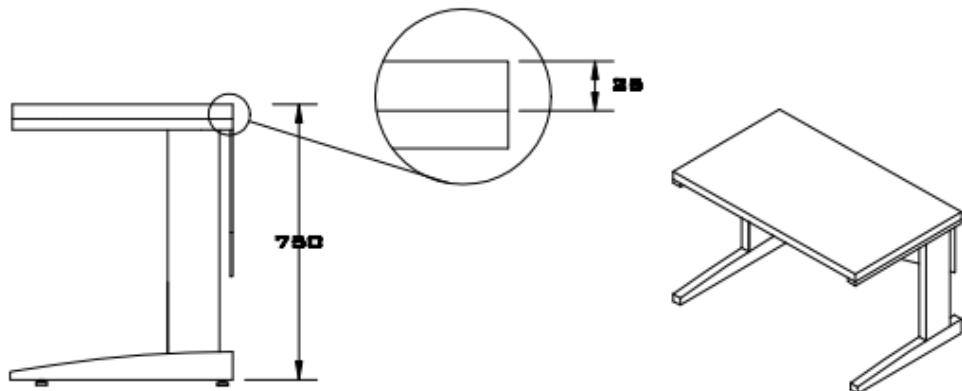
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

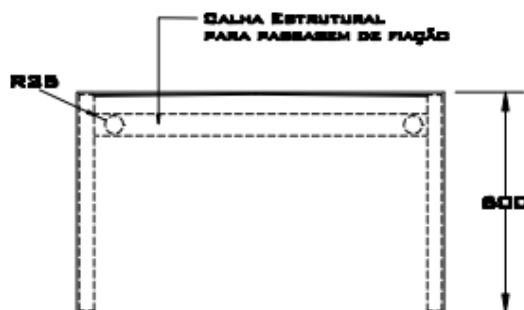




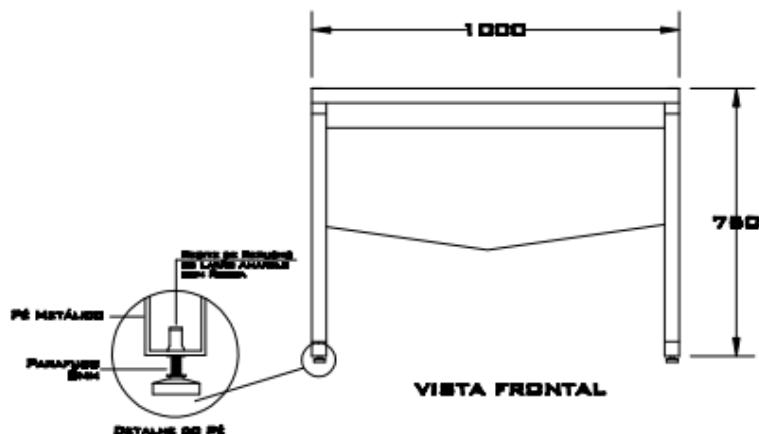
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 100 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADE EM MILÍMETROS DESENHO EM MILÍMETROS

MES-27

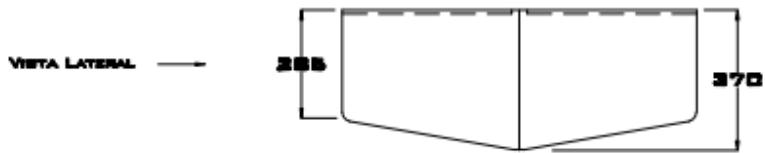




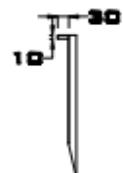
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

SAIA

VISTA FRONTAL



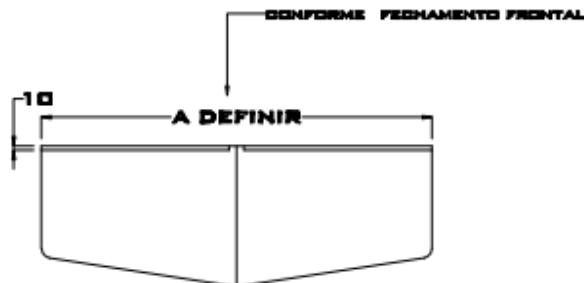
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIA PARA MESA DE 1000 MM	MES-27
ACABAMENTOS: PINTURA ELETROSTÁTICA		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO			





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 25 – Armário 1600 mm com portas (ARM-02)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado.
- Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.
- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.

• Acabamento:

- Todas as peças metálicas (dobradiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 800 mm x P 500 mm x A 1600 mm.

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





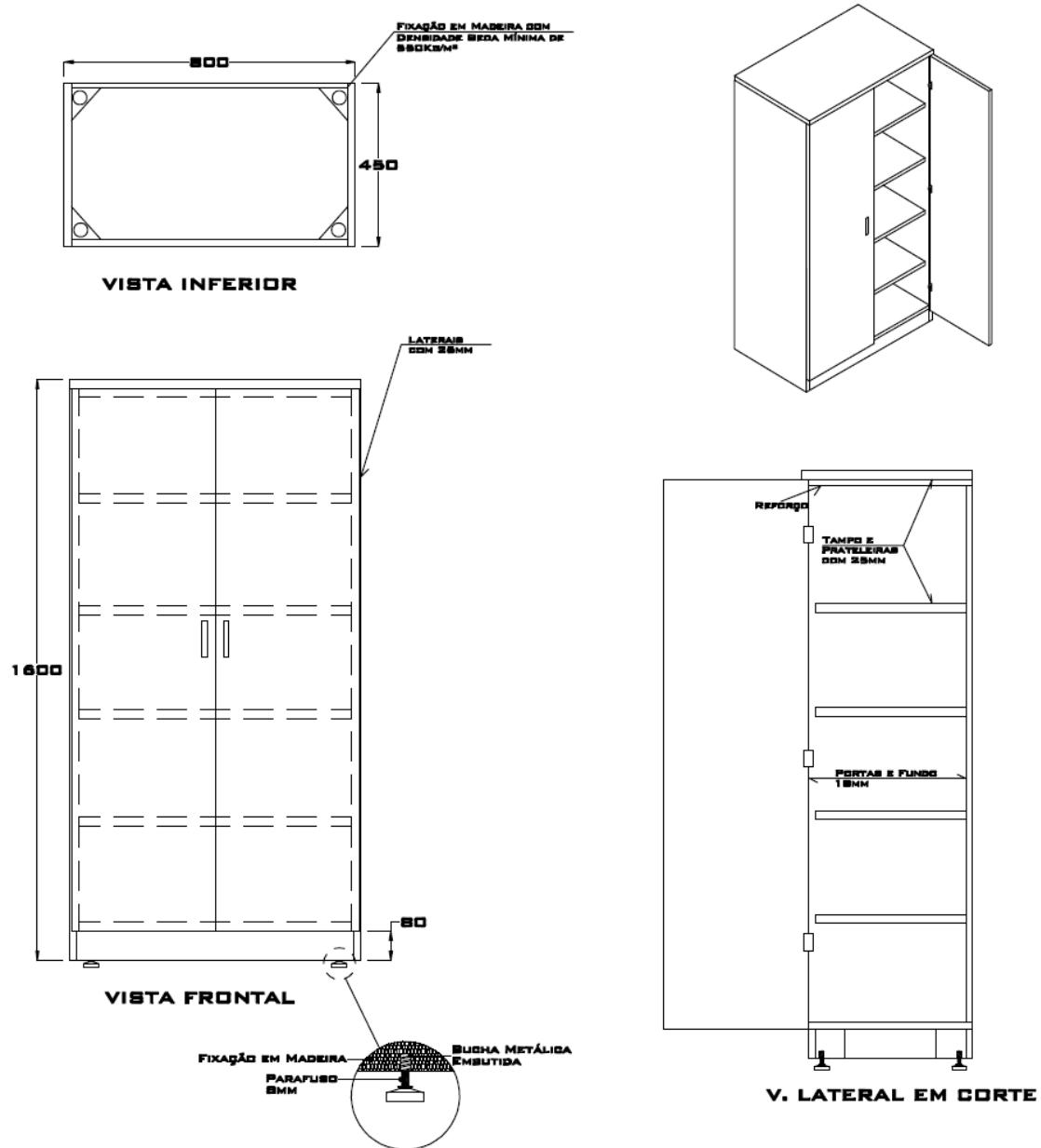
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS COM PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

ARM-02





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 26 – Armário 800 mm para gabinete (ARM-16)

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Tampo superior com encabeçamentos, na parte frontal e posterior, em madeira maciça. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Tampo e laterais com 36 mm de espessura.
- Portas, prateleira e fundo com 18 mm de espessura.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo encaixado nas laterais e tampo superior.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- Prateleira apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Encaixadas nas laterais e rentes à borda frontal do tampo superior, quando fechadas.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: integralmente em laminado de madeira, aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Tampo superior com arredondamento em sua parte frontal e posterior, pelo lado de cima.
- Laterais com cantos arredondados.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- O acabamento em resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- **Dimensões:** L 800 mm x P 450 mm x A 800 mm.

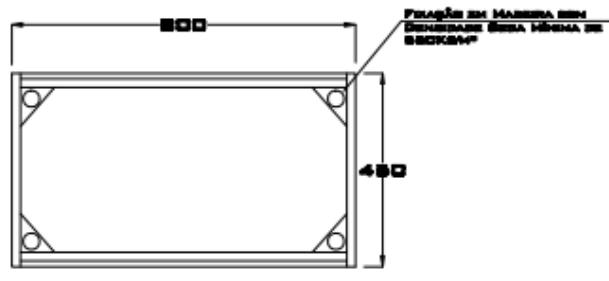
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

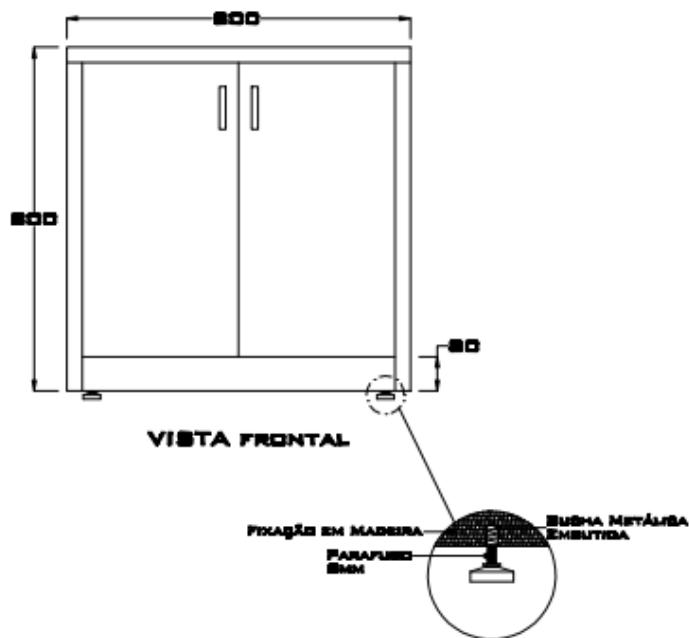
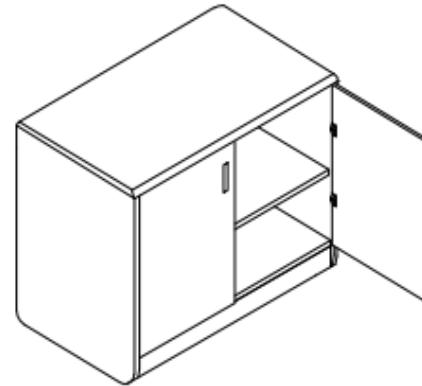




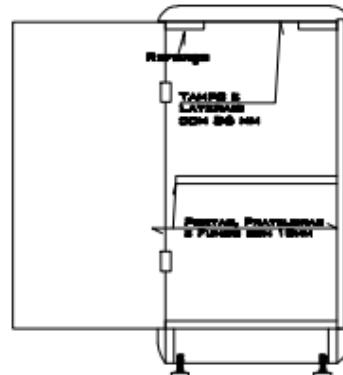
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



VISTA FRONTAL



V. LATERAL EM CORTE

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ARMÁRIOS	
usuário: Gabinetes dos Senhores Senadores		projeto de:	ARMÁRIO 0/ 1 PRATELEIRA
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA		x PORTAS	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Será obrigatório que a licitante apresente, juntamente com a proposta, a seguinte documentação, como comprovação dos requisitos de sustentabilidade exigidos para o objeto:

- Os itens fabricados com madeira ou seus derivados devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, podendo ser apresentado o certificado do fornecedor da madeira.
- Como condição de aceitabilidade da proposta, deverá ser verificado, mediante consulta ao link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php>, se o fabricante dos itens ofertados está incluso no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP).

ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preço Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
Grupo 1					
1	Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20)	150	und.	2.050,00	307.500,00
2	Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21)	30	und.	2.970,50	89.115,00
3	Proteção para monitor (ACE-08)	180	und.	368,11	66.259,80
4	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20)	40	und.	2.074,50	82.980,00
5	Gaveteiro vertical (ACE-04)	180	und.	1.651,84	297.331,20
6	Saias para estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (ACE-06 Opção 1)	60	und.	559,67	33.580,20
7	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 2)	150	und.	434,74	65.211,00
8	Saias para estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (ACE-06 Opção 3)	150	und.	450,21	67.531,50
9	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01)	4	und.	7.975,13	31.900,52
10	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02)	4	und.	3.181,36	12.725,44





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

11	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05)	8	und.	3.482,00	27.856,00
12	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06)	12	und.	3.326,00	39.912,00
13	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 1)	5	und.	1.682,67	8.413,35
14	Mesa de reunião padrão (MES-08 Opção 2)	6	und.	3.213,00	19.278,00
15	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 1)	6	und.	5.850,00	35.100,00
16	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09 Opção 2)	6	und.	7.950,00	47.700,00
17	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 1)	6	und.	8.255,67	49.534,02
18	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10 Opção 2)	6	und.	10.300,37	61.802,22
19	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 1)	6	und.	4.416,92	26.501,52
20	Mesa de reunião retangular padrão (MES-11 Opção 2)	6	und.	2.350,69	14.104,14
21	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)	15	und.	3.296,00	49.440,00
22	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18)	10	und.	2.700,00	27.000,00
23	Mesa reta 1200 mm (MES-26)	12	und.	1.888,00	22.656,00
24	Mesa reta 1000 mm (MES-27)	15	und.	2.404,56	36.068,40
25	Armário 1600 mm com portas (ARM-02)	12	und.	3.331,50	39.978,00
26	Armário 800 mm para gabinete parlamentar (ARM-16)	15	und.	2.779,52	41.692,80
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1				1.601.171,11	
TOTAL GERAL ESTIMADO				1.601.171,11	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO III - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A** Poderá ser exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para todos os itens desta aquisição, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- B** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.
- C** A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.
 - C.1.** Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
 - C.2.** O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
 - C.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da SPATR, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência, e na Norma Técnica (NBR) — nos casos em que a norma técnica é mencionada na respectiva especificação (Anexo I) do item a ser analisado. Nesse procedimento, serão verificadas as dimensões, tipo de material, resistência, acabamento e demais características constantes no Anexo I.
 - C.4.** As amostras deverão ser entregues montadas e devidamente identificadas, para os testes de qualidade, na Coordenação de Administração Patrimonial - COAPAT, localizada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900 - ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, com agendamento prévio pelo tel. (61) 3303-3650 ou 3303-4483 a ser indicada pelo gestor, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.
 - C.5.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
 - C.6.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue. A partir da entrega definitiva do objeto, a licitante poderá retirar a (s) amostra (s) apresentadas no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento definitivo da primeira entrega do objeto, no estado em que estas se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

C.7. Caso as amostras apresentadas não sejam aprovadas pelo órgão técnico do Senado Federal, a licitante poderá retirá-las no prazo máximo de 90 dias, a contar da ciência do resultado, no estado em que se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.



PROCESSO DEFERIDO**Processo:** 00200.009474/2023-65**Interessada:** Aline Sayuri Moritsugu Martins (257166)**Assunto:** Pagamento de gratificação de encargo em curso ou concurso.**Resultado:** DEFERIDO, com base no Despacho nº 2457/2023-DGER; no art. 76-A da Lei nº 8.112/90; e no art. 121, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo Ato 14/2022 da Comissão Diretora.**PROCESSO DEFERIDO****Processo:** 00200.010265/2023-64**Interessado:** Gedson Simões Duarte (385296)**Assunto:** Extensão de jornada de trabalho e pagamento de adicional noturno.**Resultado:** DEFERIDO, com base no Despacho nº 2462/2023-DGER; no art. 75 da Lei nº 8.112/90; e no art. 5º, § 2º, do Ato nº 2/2017 da Primeira-Secretaria c/c o art. 121 do Regulamento Administrativo.**PROCESSO DEFERIDO****Processo:** 00200.010479/2023-31**Interessado:** Senador Rogério Carvalho**Assunto:** Ressarcimento de despesas com assistência à saúde.**Resultado:** DEFERIDO, com base no Despacho nº 908/2023-SEPASI/COGEFI/SEGP, no parágrafo único do art. 74 do anexo do Ato nº 14/2022 da Comissão Diretora, combinado com o inciso VII do art. 1º do Ato nº 33/2017 da Diretoria-Geral.**PROCESSO DEFERIDO****Processo:** 00200.010520/2023-79**Interessado:** Senador Cid Gomes**Assunto:** Ressarcimento de despesas com assistência à saúde.**Resultado:** DEFERIDO, com base no Despacho nº 903/2023-SEPASI/COGEFI/SEGP, no parágrafo único do art. 74 do anexo do Ato nº 14/2022 da Comissão Diretora, combinado com o inciso VII do art. 1º do Ato nº 33/2017 da Diretoria-Geral.**PROCESSO INDEFERIDO****Processo:** 00200.009319/2023-49**Interessada:** Léa Marta Geaquito dos Santos (49442)**Assunto:** Concessão de jornada de trabalho integralmente de forma remota e em horário predeterminado por razões médicas de dependente. Ausência de previsão normativa. Impossibilidade.**Resultado:** INDEFERIDO, com base no Despacho nº 2449/2023-DGER; e no art. 74 do Regulamento Administrativo.**ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2023 DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se presencialmente o Comitê de Contratações, constituído nos termos do Regulamento Administrativo. Presentes a Senhora Ilana Trombka, Diretora-Geral e presidente do Comitê; o Senhor Wanderley Rabelo da Silva, Diretor-Executivo de Contratações e Vice-Presidente do Comitê; o Senhor Felipe Orsetti Prado, Diretor em exercício da Secretaria de Administração de Contratações e Representante do Comitê; o Senhor Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Representante do Comitê; a Senhora Gabriela Agustinho Borges, Chefe do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e Representante do Comitê, e o Senhor Maxwell Perona Ribeiro, Titular da Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Secretário do Comitê. Presentes também o Senhor Marcio Tancredi (Diretor-Executivo de Gestão); o Senhor Matheus Matoso de Oliveira, Coordenador da Assessoria Técnica da Diretoria-Executiva de Contratações; e a Senhora Ana Júlia Eiras da Silveira, servidora da Assessoria Técnica da Diretoria-Executiva de Contratações. O Comitê de Contratações tomou conhecimento e aprovou as alterações do Plano de Contratações do Senado Federal relacionadas no Anexo I desta Ata, as quais estão contempladas na versão atualizada do Plano do exercício disponível no Sistema Integrado de Contratações (SENIC). O Comitê deliberou favoravelmente à solicitação da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, encaminhada por meio do documento nº 00100.089362/2023-16, quanto à dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratações relativas a locação de área para montagem de estande do Senado Federal em Feira dos Livros e em eventos relacionados a Publicações. O colegiado também deliberou favoravelmente à requisição da Secretaria de Patrimônio - SPATR, encaminhada por meio do documento nº 00100.088720/2023-65, quanto à dispensa de elaboração de ETP para aquisição de itens do Catálogo de Mobiliário Funcional, do Catálogo de Mobiliário Residencial e do Catálogo SPALM de Eletrodomésticos. Ambos os pedidos foram deferidos por constituirão a melhor solução para o atendimento da necessidade a partir de processos de padronização. O Comitê deferiu ainda a requisição de dispensa de elaboração de ETP da Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG, submetida por meio do SENIC junto à Solicitação de Contratação nº 1526, considerando-se que a contratação de agência de viagens constitui, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Casa. Adicionalmente, com vistas à garantia de atualização dos dados presentes no SENIC, o colegiado determinou o cancelamento de demandas, solicitações de contratação e adendos cujo andamento da instrução não prosperou até 31/12/2021. Por fim, o colegiado definiu o conteúdo e autorizou a apresentação do Plano de Contratações Anual do Senado Federal no Portal de Transparência do órgão no modelo proposto pela Diretoria-Executiva de Contratações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Comitê de Contratações, às dezessete horas e trinta minutos, e eu, Maxwell Perona Ribeiro, secretariei e lavrei a presente Ata, a ser assinada digitalmente por mim e pelos membros do colegiado.

ANEXO



SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002467/2024-13

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório.

Valor estimado: R\$ 1.601.171,11.
Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta para realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à aquisição de estações de trabalho (150 unidades de Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m e 30 unidades de Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m) e mobiliário acessório (mesa auxiliar, mesa de reunião, gaveteiros, armários) para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, ao custo estimado de R\$ 1.601.171,11 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e setenta e um reais e onze centavos), consoante quantidades e especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.138763/2024-80).

O Órgão Técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.135591/2024-92), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Essa contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2025. Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal, o Senado instituiu a partir de 2010 o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da casa.

Essa padronização do mobiliário trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários, a exemplo da substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes e espaços funcionais sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita também uma manutenção mais rápida e econômica, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados. O





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Catálogo de Móveis Funcionais permite também um ganho de escala nas licitações, uma vez que todas as peças são padronizadas.

Ainda em relação à padronização, destaca-se que desde 2010 o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas estações de trabalho, que gradativamente substituíram a antiga mobília do órgão.

A princípio, não há motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional adotados pelo Senado. Pois, essas estações de trabalho têm suprido de maneira satisfatória a necessidade do Senado Federal, oferecendo conforto e economia a todos os usuários. Além disso, mudanças nos atuais modelos utilizados ensejaria um maior dispêndio financeiro ao Senado no curto e médio prazo, uma vez que haveria necessidade de substituição do modelo antigo.

Pelos motivos apresentados, entende-se que a atual contratação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional do catálogo do Senado é a que melhor atende à Administração, considerando uma perspectiva de custo x benefício.

Outro ponto, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

Por fim, foram indicadas marcas de referência para que a descrição do objeto possa ser mais bem compreendida desta forma.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DFDs anexados à Solicitação 1641. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimento a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2024, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, foi realizada uma análise da idade dos itens: mesas MES-01, MES-02, MES-05, MES-06, MES-08, MES-09, MES-10, MES-11, MES-17, MES-18, MES-20, MES-21, MES-26, MES-27 e armários ARM-02, ARM-16, ARM-20. Considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição definida como suficiente para justificar a renovação.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Por meio do Ofício nº 674/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.138769/2024-57), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.095839/2024-75, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.135591/2024-92, o qual, se entendido viável, deverá ser aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Ademais, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada pelo Comitê de Contratações, conforme consta no NUP 00100.020117/2024-67 e na Ata da 3ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações, NUP 00100.110982/2024-02.

Conforme se verifica no item 1.2.2.1 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados no levantamento de demandas recebidas e para atendimento daquelas não previstas e que surgirem no decorrer do ano de 2024. Ademais, considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Por fim, foram contabilizados os itens que atendem a tais requisitos e elaborados os gráficos que constam do Termo de Referência.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.095862/2024-60, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 1.601.171,11 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e setenta e um reais e onze centavos)**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.105007/2024-74, cuja validade é até 18 de dezembro de 2024.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.111005/2024-14.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.116297/2024-81, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.118542/2024-95, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência de mesmo NUP.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.119594/2024-89, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 532/2024 (NUP 00100.133679/2024-70) analisou os autos e concluiu que, ***observadas as recomendações constantes do referido parecer, a minuta do edital poderá ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente.***





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.135591/2024-92.

Quanto às recomendações jurídicas referentes à minuta de edital, segue tabela preenchida com as recomendações que não foram acatadas e suas justificativas:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DO OT
Justificativa insuficiente para a não exigência de garantia contratual, dado o vulto da contratação.	Em que pese a grandeza do valor estimado para a presente contratação, as penalidades previstas no item 10 do TR são proporcionalmente baixas. Para ilustrar, ainda que seja aplicada a multa de atraso (0,5%) para todo o valor do valor estimado de R\$ 1.602.000, o valor total devido será de R\$ 8.010, se não houver as parcelas extras (0,1%) por dia de atraso adicional. Dessa forma, poderia ser exagerado exigir a garantia contratual para cobrir penalidades de menor magnitude, sendo assim, sugere-se manter a não exigência de garantia contratual.

As demais recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.

Cabe ressaltar que, o órgão jurídico fez a seguinte recomendação: “*Diante da vigência do Decreto nº 11.462/2023, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o artigo 9º [...] Portanto, é recomendável que o órgão técnico emita manifestação no Termo de Referência (TR) sobre a adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) ou que justifique a opção de não o adotar, observando-se o teor do art. 43 do ADG 14/2022*”. Como justificativa da não adoção do IRP, o órgão técnico incluiu no Termo de Referência o item 2.3.4. Dessa forma, cabe à autoridade competente deliberar sobre a questão.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.138763/2024-80 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para



SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o termo de referência e a minuta de edital, deliberar quanto à adoção da intenção de registro de preços e designar os gestores.

Em relação à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal. Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V, VII e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**;
2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.135591/2024-92) e a minuta de edital (NUP 00100.138763/2024-80), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, §1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que o Senado Federal será o único contratante.
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 2545 de 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.002467/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da **Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT** e seu substituto formalmente designado, respectivamente, como gestor titular e fiscal do(s) contrato(s) que se originar(em) do processo em epígrafe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

